



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 16/ 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 152/ 2026 1 DOC

COM ITENS RESERVADOS PARA ME/ EPP (ITENS 114, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 162, 163, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 215)

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, industrializados e in natura, conforme especificações técnicas, quantitativas e condições estabelecidas neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e institucionais de todas as Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 23/ 03/ 2026

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023.

A presente licitação terá os **ITENS 114, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 162, 163, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 215** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/ 03/ 2026 até as 08h59min do dia 23/ 03/ 2026.

Abertura das propostas: às 09 horas de 23/ 03/ 2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 23/ 03/ 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, industrializados e in natura, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e institucionais de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2026**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação (exceto se homologada a recuperação judicial) ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 **Os ITENS 114, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 162, 163, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 215** são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/ 2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/ 2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.1.1. Conforme item 4.3.2 do Termo de referência do edital, a licitante vencedora deverá encaminhar Ficha Técnica do produto ofertado.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (**podendo ser de 1 segundo até 10 minutos**), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.23. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada bem como a Ficha Técnica do produto (se for necessário), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção **devidamente identificada no chat de mensagens da licitação**.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta e ficha técnica classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Em caso de indícios de inexequibilidade, será possibilitada a demonstração da exequibilidade da proposta conforme item 8.7 do edital.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

9.10. DA AVALIAÇÃO DE ITENS

9.10.1. Conformidade com as especificações constantes na ficha técnica do produto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.10.2. Avaliação sensorial do item 44 (Café Torrado e Moído), para garantir qualidade de sabor e aroma, realizada por comissão interna, a avaliação Sensorial deve ser elaborado por nutricionista convocado pela contratante, com análise por comensais efetivos aleatórios de diversos setores, estipulando a média mínima de 7 pontos numa escala de 0 a 10, para a aceitação do produto apresentado. Com presença de representantes da empresa vencedora, se assim for solicitado pela contratante.

9.10.3. Substituição imediata dos produtos que não atenderem aos padrões de qualidade ou não estiverem em conformidade com as normas exigidas.

9.10.4. Referente aos Lotes 21, 22, 29, 30, 37, 41, 54, 120, 121, 122, 127, 150 e 151, solicita a exigência da indicação da marca e o nome comercial referente a cada Lote que a empresa vencedora pretende fornecer e a ficha técnica de todos os Lotes que venceram a disputa, para a verificação em relação ao solicitado em edital antes do aceite dos referidos Lotes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inhabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inhabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. Habilitação jurídica:

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Demais Qualificações - Declarações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
- 10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
- 10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
- 10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
- 10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

15.5. Em havendo prorrogação da Ata de Registro, após período de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (03/03/2026), o valor poderá ser reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.18. O CONTRATADO se compromete a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como qualquer outra legislação que trate da proteção de dados pessoais, incluindo aquelas relacionadas ao tratamento, compartilhamento e segurança dos dados pessoais que possam ser acessados, coletados ou manipulados em razão da execução deste contrato.

17.19. No âmbito deste contrato, o CONTRATADO poderá acessar, coletar e tratar dados pessoais exclusivamente para a execução dos serviços contratados, observando os princípios da LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação. O CONTRATADO declara que não utilizará os dados pessoais para fins diversos daqueles estabelecidos no presente contrato, salvo quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE ou requerido por autoridade competente.

17.20. O CONTRATADO deverá adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, incidentes de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



segurança, destruição, perda, alteração ou divulgação indevida, conforme previsto na LGPD. O CONTRATADO deverá, ainda, comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, sobre qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados, nos termos do art. 48 da LGPD.

17.21. Caso o CONTRATADO subcontrate terceiros para o tratamento de dados pessoais, deverá assegurar que esses subcontratados também cumpram as obrigações previstas na LGPD, estabelecendo cláusulas contratuais específicas para a proteção dos dados pessoais, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dessas obrigações.

17.22. O CONTRATADO deverá auxiliar o CONTRATANTE na garantia dos direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previsto na LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão, revogação de consentimento e portabilidade dos dados. O CONTRATADO se compromete a disponibilizar as informações e a adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desses direitos de forma célere e eficiente

17.23. Ao término da execução do contrato ou quando solicitado pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá excluir ou anonimizar os dados pessoais tratados, de acordo com as instruções do CONTRATANTE, salvo em caso de obrigação legal que exija a retenção dos dados por prazo superior.

17.24. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, podendo solicitar informações, documentos e relatórios relativos ao tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade com a LGPD

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/ 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/ 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/ 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/ 2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/ 21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), “*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

ANEXO XV - Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

ANEXO XVI - Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do edital

Cajati/ SP, 09 de março de 2026.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, industrializados e in natura, conforme especificações técnicas, quantitativas e condições estabelecidas neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e institucionais de todas as Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇAFRÃO/ CÚRCUMA EM PÓ: integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	18	PCT	R\$ 21,37	R\$ 384,57
2	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	638	UND	R\$ 7,59	R\$ 4.839,22
3	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	12500	UND	R\$ 2,15	R\$ 26.812,50
4	1	AÇÚCAR MASCAVO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	83	KG	R\$ 14,54	R\$ 1.206,42
5	1	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/ P e umidade máxima de 0,3% P/ P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/ 09/ 2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	7212	KG	R\$ 5,70	R\$ 41.108,40
6	1	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/ 05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade	1570	UND	R\$ 7,60	R\$ 11.932,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
7	1	ADOÇANTE dietético; composto de Edulcorante derivado da cana-de-açúcar; lactose, antiemulante dióxido de silício, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Não conter glúten não conter calorias.com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo no mínimo 50 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/ 05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	230	CX	R\$ 14,44	R\$ 3.321,20
8	1	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	241	UND	R\$ 10,52	R\$ 2.535,32
9	1	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	286	UND	R\$ 10,52	R\$ 3.008,72
10	1	ÁGUA MINERAL natural; copo de polietileno, com no mínimo 300ml.	8450	FR	R\$ 1,44	R\$ 12.168,00
11	1	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/ 04/ 99) e (RDC nº 274, de 22/ 09/ 2005), e suas alterações posteriores.	17450	FR	R\$ 2,00	R\$ 34.900,00
12	1	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	310	LA	R\$ 33,98	R\$ 10.533,80
13	1	AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação	20	PCT	R\$ 51,06	R\$ 1.021,20
14	1	AMENDOIM TORRADO, salgado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade,	10	PCT	R\$ 15,66	R\$ 156,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.				
15	1	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/ 10/ 78).	386	CX	R\$ 9,00	R\$ 3.474,00
16	1	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	150	PCT	R\$ 5,18	R\$ 777,00
17	1	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	268	PCT	R\$ 24,75	R\$ 6.633,00
18	1	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	322	CX	R\$ 6,70	R\$ 2.157,40
19	1	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/ 78)	453	VD	R\$ 20,02	R\$ 9.069,00
20	1	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1477	PCT	R\$ 15,19	R\$ 22.435,00
21	1	BARRA DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Feita apenas com banana madura. 100% natural. Livre de conservantes e sem adição de açúcares, glúten e lactose. Barrinha pesando 25 gramas. Valores nutricionais por porção 76 calorias 0,0 gr de gorduras totais. Validade de 8 meses após a produção. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas tipo display com 30 unidades.	18760	UND	R\$ 3,99	R\$ 74.852,40
22	1	BARRA DE CEREAIS Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais	20050	UND	R\$ 2,39	R\$ 47.819,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destina-se ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo: Aveia integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.				
23	1	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	404	UND	R\$ 41,88	R\$ 16.917,50
24	1	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	12	UND	R\$ 58,94	R\$ 707,22
25	1	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	382	UND	R\$ 55,60	R\$ 21.239,20
26	1	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	393	UND	R\$ 52,90	R\$ 20.789,70
27	1	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	390	UND	R\$ 10,76	R\$ 4.196,40
28	1	BICARBONATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	11	KG	R\$ 21,90	R\$ 240,90
29	1	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção.	8400	UND	R\$ 0,50	R\$ 4.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega				
30	1	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	3440	PCT	R\$ 7,85	R\$ 27.004,00
31	1	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/ 78).	1776	PCT	R\$ 7,80	R\$ 13.852,80
32	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	3496	PCT	R\$ 11,69	R\$ 40.868,24
33	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	2596	PCT	R\$ 8,45	R\$ 21.936,20
34	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1846	PCT	R\$ 9,93	R\$ 18.321,58
35	1	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	2671	PCT	R\$ 8,20	R\$ 21.902,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



36	1	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten.	2340	UND	R\$ 15,64	R\$ 36.597,60
37	1	BISCOITO MARIA PAOOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	6550	UND	R\$ 0,52	R\$ 3.373,25
38	1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	450	PCT	R\$ 9,00	R\$ 4.047,75
39	1	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	1792	PCT	R\$ 7,50	R\$ 13.440,00
40	1	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	14740	PCT	R\$ 1,05	R\$ 15.477,00
41	1	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	8250	UND	R\$ 0,50	R\$ 4.125,00
42	1	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	7600	UND	R\$ 2,25	R\$ 17.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



43	1	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	43	KG	R\$ 74,88	R\$ 3.219,63
44	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofado e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pilão Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.	6598	PCT	R\$ 33,80	R\$ 223.012,48
45	1	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	980	CX	R\$ 14,99	R\$ 14.690,20
46	1	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de especiarias vegetais genuínos; grãos são e limpos; de	310	PCT	R\$ 4,59	R\$ 1.422,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.				
47	1	CANELA EM PAU, Casca enrolada em rolos ou paus, com tamanhos e espessuras variáveis da árvore de canela – Cinnamomum. Embalagem com no mínimo 40gr	75	PCT	R\$ 12,05	R\$ 903,75
48	1	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	28	PCT	R\$ 58,90	R\$ 1.649,20
49	1	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	38	PCT	R\$ 113,05	R\$ 4.295,90
50	1	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 144 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78)	3020	CX	R\$ 37,44	R\$ 113.068,80
51	1	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g.	22	FR	R\$ 8,01	R\$ 176,22
52	1	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	1219	CX	R\$ 5,00	R\$ 6.095,00
53	1	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	720	CX	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
54	1	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais	4344	CX	R\$ 8,00	R\$ 34.752,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;				
55	1	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	286	CX	R\$ 28,00	R\$ 8.008,00
56	1	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	582	PCT	R\$ 7,40	R\$ 4.306,80
57	1	CHOCOLATE em pó 50%, Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não conter gluten. Com ate 1,3 gr de gorduras totais em 20gr de produto. Embalado em caixa próprio de 200gr	75	PCT	R\$ 17,18	R\$ 1.288,50
58	1	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	117	PE	R\$ 46,25	R\$ 5.411,25
59	1	COCADA PRETA – COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	15	PT	R\$ 50,00	R\$ 750,00
60	1	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	430	PCT	R\$ 7,11	R\$ 3.057,30
61	1	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lipídios entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	140	KG	R\$ 47,00	R\$ 6.579,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



62	1	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	47	KG	R\$ 14,00	R\$ 658,00
63	1	CORANTE líquido, na cor Amarelo Tartrazina - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/ sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	5	FR	R\$ 11,50	R\$ 57,50
64	1	CORANTE líquido, na cor Azul - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/ sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	5	FR	R\$ 7,90	R\$ 39,50
65	1	CORANTE líquido, na cor Rosa - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/ sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	5	FR	R\$ 7,30	R\$ 36,50
66	1	CORANTE líquido, na cor Vermelho - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool	8	FR	R\$ 9,49	R\$ 75,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.				
67	1	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	217	PCT	R\$ 12,24	R\$ 2.656,08
68	1	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	2084	LA	R\$ 7,82	R\$ 16.296,88
69	1	DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; condicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	20	LT	R\$ 14,96	R\$ 299,20
70	1	DOCE – Marrom Glacê – tipo batata doce; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	50	PT	R\$ 13,00	R\$ 650,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



71	1	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	107	PE	R\$ 46,90	R\$ 5.018,30
72	1	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	164	LA	R\$ 18,00	R\$ 2.952,00
73	1	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	200	LA	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
74	1	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	257	PCT	R\$ 14,90	R\$ 3.829,30
75	1	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	848	PE	R\$ 9,00	R\$ 7.632,00
76	1	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	182	LA	R\$ 5,73	R\$ 1.042,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



77	1	DOCE GELEIA DE MOCOTÓ – doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	10	PT	R\$ 29,24	R\$ 292,40
78	1	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	492	LA	R\$ 5,00	R\$ 2.460,00
79	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	30	UND	R\$ 7,56	R\$ 226,65
80	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	50	UND	R\$ 8,25	R\$ 412,50
81	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR	R\$ 8,05	R\$ 161,00
82	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR	R\$ 8,05	R\$ 161,00
83	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR	R\$ 8,05	R\$ 161,00
84	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR	R\$ 8,05	R\$ 161,00
85	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade, de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	30	UND	R\$ 8,05	R\$ 241,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



86	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	30	UND	R\$ 8,05	R\$ 241,50
87	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 1978). Embalagem de 30ml.	1620	FR	R\$ 9,00	R\$ 14.580,00
88	1	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são e limpos, sem pele e sem semente, sem condimentos ou corantes, sem adição de sal e açúcar, só tomate. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A massa deverá ser consistente, de alto rendimento (brix mínimo de 16°). Embalagem primária:, embalagem plástica atóxica, resistente com peso entre 300 e 320 gramas. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDA 276, de 01/10/2003 e seus atos relacionados. Validade mínima de 08 (oito) meses da data de entrega do produto.	240	PT	R\$ 4,80	R\$ 1.152,00
89	1	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	200	PCT	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
90	1	FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo , homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	PCT	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
91	1	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino , tipo 1 , isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados, Zero Glúten. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	PCT	R\$ 10,35	R\$ 103,50
92	1	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	34	PCT	R\$ 18,21	R\$ 619,14
93	1	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	240	KG	R\$ 9,75	R\$ 2.340,00
94	1	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela,	706	PCT	R\$ 4,90	R\$ 3.459,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).				
95	1	FARINHA DE TAPIOCA, granulada, embalagem de 500gr - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN).	20	PCT	R\$ 9,88	R\$ 197,60
96	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/ 07/ 1996) Anvisa.	5015	KG	R\$ 5,69	R\$ 28.535,00
97	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/ 07/ 96) ANVISA.	420	KG	R\$ 6,57	R\$ 2.759,40
98	1	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	350	LA	R\$ 21,34	R\$ 7.467,20
99	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/ 09/ 2007. Instrução Normativa 12 de 28/ 06/ 2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	473	KG	R\$ 6,62	R\$ 3.131,26
100	1	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de	255	KG	R\$ 6,30	R\$ 1.606,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termos soldado e resistente, contendo 1kg do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/ 11/ 2007, instrução normativa 12 de 28/ 03/ 2008 e suas alterações posteriores.				
101	1	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharorhyces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/ 10/ 78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g	405	KG	R\$ 121,20	R\$ 49.086,00
102	1	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	306	PCT	R\$ 2,69	R\$ 823,14
103	1	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	1176	LA	R\$ 5,00	R\$ 5.880,00
104	1	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	14	PCT	R\$ 31,99	R\$ 447,86
105	1	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g.	42	PCT	R\$ 19,90	R\$ 835,80
106	1	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Pacote com 500g.	422	KG	R\$ 5,80	R\$ 2.447,60
107	1	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR MORANGO - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	120	PCT	R\$ 3,19	R\$ 382,80
108	1	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial UVA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12	120	PCT	R\$ 3,52	R\$ 421,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.				
109	1	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, incolor, pacote com dois envelopes de 24g cada.	20	UND	R\$ 6,98	R\$ 139,60
110	1	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/ 09/ 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	356	LA	R\$ 18,46	R\$ 6.569,98
111	1	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/ 09/ 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	326	LA	R\$ 22,13	R\$ 7.212,78
112	1	GERGELIM, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/ 93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	60	KG	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
113	1	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g	100	KG	R\$ 60,29	R\$ 6.029,00
114	1	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	5	KG	R\$ 42,99	R\$ 214,95
115	1	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas,	120	PCT	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
116	1	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	8000	UND	R\$ 3,35	R\$ 26.800,00
117	1	ISOTÔNICO 500ml	800	FR	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00
118	1	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	3325	LA	R\$ 6,99	R\$ 23.241,75
119	1	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	644	VD	R\$ 6,00	R\$ 3.864,00
120	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	2371	PCT	R\$ 18,06	R\$ 42.820,26
121	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	142	PCT	R\$ 20,39	R\$ 2.894,66
122	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	508	PCT	R\$ 17,90	R\$ 9.090,60
123	1	Leite UHT/ UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	782	UND	R\$ 4,99	R\$ 3.902,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



124	1	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	8584	UND	R\$ 5,50	R\$ 47.212,00
125	1	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	524	VD	R\$ 9,70	R\$ 5.082,80
126	1	MANTEIGA: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS160b. 200 gramas	546	UND	R\$ 14,98	R\$ 8.179,00
127	1	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS160b) e cúrcuma (INS100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA- 50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	2005	PE	R\$ 10,65	R\$ 21.353,25
128	1	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	146	PE	R\$ 10,15	R\$ 1.481,10
129	1	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	395	PCT	R\$ 5,25	R\$ 2.073,75
130	1	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo	240	PCT	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00)ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.				
131	1	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS621). Pacote de 1 kg	100	PCT	R\$ 17,44	R\$ 1.744,00
132	1	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	230	PCT	R\$ 13,99	R\$ 3.217,70
133	1	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	450	PCT	R\$ 6,47	R\$ 2.911,50
134	1	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	308	PCT	R\$ 6,00	R\$ 1.848,00
135	1	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (decreto 12486 de 20/10/78)	984	LA	R\$ 5,00	R\$ 4.920,00
136	1	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata de 2 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	300	LA	R\$ 30,35	R\$ 9.105,00
137	1	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	20	PCT	R\$ 5,30	R\$ 106,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto				
138	1	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/ 10/ 78).	134	CX	R\$ 4,85	R\$ 649,90
139	1	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Embalado em caixa com 520 gramas.	1120	CX	R\$ 5,99	R\$ 6.708,80
140	1	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	1000	UND	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
141	1	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	62	UND	R\$ 6,00	R\$ 372,00
142	1	NOZES – Noz (Juglans regia) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto.	20	PCT	R\$ 70,17	R\$ 1.403,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.				
143	1	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	469	LA	R\$ 41,07	R\$ 19.261,83
144	1	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	2342	LA	R\$ 9,00	R\$ 21.078,00
145	1	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	534	PCT	R\$ 3,69	R\$ 1.970,46
146	1	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	92	PE	R\$ 43,40	R\$ 3.992,80
147	1	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UN DE 18GCADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.	62	PE	R\$ 37,90	R\$ 2.349,80
148	1	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.	215	PCT	R\$ 59,90	R\$ 12.878,50
149	1	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em	5270	UND	R\$ 19,00	R\$ 100.130,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.				
150	1	PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.	650	PCT	R\$ 9,33	R\$ 6.064,50
151	1	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofa; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	3639	PCT	R\$ 9,05	R\$ 32.932,95
152	1	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	880	PCT	R\$ 7,94	R\$ 6.987,20
153	1	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	2702	UND	R\$ 7,50	R\$ 20.265,00
154	1	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	8230	KG	R\$ 21,98	R\$ 180.895,10
155	1	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela	510	PCT	R\$ 9,00	R\$ 4.590,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.				
156	1	PÁPRICA, produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do pimentão vermelho. Embalagem primária, frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 meses a partir da datada entrega.	10	PCT	R\$ 6,40	R\$ 64,00
157	1	PÉ DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/ marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte gramas) e máximo de 50g (trinta gramas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	20	PT	R\$ 40,74	R\$ 814,70
158	1	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	641	PCT	R\$ 17,41	R\$ 11.156,01
159	1	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	160	LA	R\$ 6,72	R\$ 1.075,20
160	1	PIPOCA DOCE CARMELIZADA. Pacote com 50g.	4410	UND	R\$ 2,59	R\$ 11.421,90
161	1	PIPOCA DOCE CARMELIZADA. Pct com 100g.	500	PCT	R\$ 5,80	R\$ 2.897,50
162	1	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com no mínimo 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	5	PCT	R\$ 47,69	R\$ 238,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



163	1	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	1347	PCT	R\$ 15,89	R\$ 21.403,83
164	1	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial, Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo), Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades, Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	20	PCT	R\$ 19,98	R\$ 399,60
165	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, unidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	422	UND	R\$ 2,15	R\$ 907,30
166	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, unidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	302	UND	R\$ 2,28	R\$ 688,56
167	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, unidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	422	UND	R\$ 2,62	R\$ 1.105,64
168	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas,	50	UND	R\$ 3,45	R\$ 172,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).				
169	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	342	UND	R\$ 2,56	R\$ 875,52
170	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	422	UND	R\$ 2,56	R\$ 1.080,32
171	1	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	560	UND	R\$ 4,25	R\$ 2.380,00
172	1	POLPA DE AÇAÍ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	R\$ 4,25	R\$ 425,00
173	1	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	680	UND	R\$ 4,72	R\$ 3.209,60
174	1	POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	200	UND	R\$ 4,85	R\$ 970,00
175	1	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	680	UND	R\$ 4,92	R\$ 3.345,60
176	1	POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	R\$ 3,45	R\$ 345,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



177	1	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	700	KG	R\$ 9,95	R\$ 6.961,50
178	1	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	830	KG	R\$ 10,25	R\$ 8.507,50
179	1	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	108	CX	R\$ 4,30	R\$ 464,40
180	1	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	108	CX	R\$ 4,04	R\$ 436,32
181	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	1320	ENV	R\$ 1,56	R\$ 2.059,20
182	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas	1632	ENV	R\$ 1,68	R\$ 2.733,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).				
183	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	762	ENV	R\$ 1,23	R\$ 933,45
184	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	782	ENV	R\$ 1,23	R\$ 957,95
185	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	750	ENV	R\$ 1,35	R\$ 1.008,75
186	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	750	ENV	R\$ 1,35	R\$ 1.008,75
187	1	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	1552	FR	R\$ 12,00	R\$ 18.624,00
188	1	QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/ 09/ 97 e NTA-	460	UND	R\$ 28,00	R\$ 12.880,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		11(Decreto 12.486 de 20/ 10/ 78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas.				
189	1	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/ 09/ 97 e NTA-11 (Decreto 12486/ 78). Contendo 50 gr.	1010	PCT	R\$ 6,10	R\$ 6.161,00
190	1	REFRIGERANTE LIGHT GUARANÁ. Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio (12mg/ 100ml) e sucralose(8,2mg/ 100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	92	FR	R\$ 10,77	R\$ 990,84
191	1	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	1112	FR	R\$ 9,00	R\$ 10.008,00
192	1	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	753	FR	R\$ 8,86	R\$ 6.671,58
193	1	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78)	753	FR	R\$ 9,00	R\$ 6.777,00
194	1	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	753	FR	R\$ 8,87	R\$ 6.675,30
195	1	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/ 03/ 00).	482	KG	R\$ 3,24	R\$ 1.561,68
196	1	SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/ 93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito	62	KG	R\$ 19,90	R\$ 1.233,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.				
197	1	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades	29	CX	R\$ 42,61	R\$ 1.235,69
198	1	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	6820	UND	R\$ 5,14	R\$ 35.054,80
199	1	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	1459	FR	R\$ 9,52	R\$ 13.889,08
200	1	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml,e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/ 00, resolução RDC130/ 02,resoluçãoRDC 360/ 03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	1109	FR	R\$ 9,90	R\$ 10.979,10
201	1	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo	50	FR	R\$ 9,84	R\$ 492,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/ 00, resolução RDC 130/ 02, resolução RDC 360/ 03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
202	1	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/ 00, res.rdc 130/ 02, res.rdc 360/ 03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	1236	FR	R\$ 10,70	R\$ 13.219,02
203	1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de no mínimo 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	970	FR	R\$ 12,98	R\$ 12.585,70
204	1	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/ 09/ 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	12610	CX	R\$ 3,30	R\$ 41.613,00
205	1	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/ 09/ 2005 e suas alterações posteriores;	2400	UND	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.				
206	1	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	2260	UND	R\$ 3,00	R\$ 6.780,00
207	1	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	180	FR	R\$ 9,25	R\$ 1.664,10
208	1	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, nos sabores laranja, uva, abacaxi ou maracujá. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	10040	UND	R\$ 4,96	R\$ 49.798,40
209	1	TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	30	CX	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
210	1	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30	9182	UND	R\$ 0,78	R\$ 7.161,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto				
211	1	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	2938	PCT	R\$ 4,15	R\$ 12.192,70
212	1	TRIGO DE KIBE, também conhecido como trigulho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	52	KG	R\$ 15,00	R\$ 780,00
213	1	UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e sadias, secas ao sol ou por processos artificiais. As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofado. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	20	PCT	R\$ 23,50	R\$ 470,00
214	1	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	496	FR	R\$ 4,75	R\$ 2.353,50
215	1	VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por eli (validade, lote, informações nutricionais. etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	10	FR	R\$ 8,30	R\$ 83,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 2.301.046,13	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento por e-mail do Pedido de Compra.

b.2) É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

b.3) As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas, exceto itens 156 e 201 que podem ser entregues com autorização previa nos locais indicados abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia da Divisão de Compras e Licitações).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079
Casa de Longa Permanência ILPI – Pró-Idoso	Rua Francisco Batista da Costa, nº 531, Bairro Parafuso	(13) 3854-2444
CRAS Casa das Famílias I - Inhuguvira	Avenida Claudino Novaes, 738, Bairro Inhuguvira	(13) 3854-3565
CRAS Casa das Famílias II- Vila Vitória	Rua Iguape, nº 349, Vila Vitória	(13) 3854-4722
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Rua Amsterdã, S/nº, Vila Antunes	(13) 3854-4815
Corpo de Bombeiros	Estrada do Colina, S/nº, Centro	(13) 3854-8699
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central	(13) 3854-8500
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R. Joaquim Seabra de Oliveira, 264 - Jardim Isabel, Cajati - SP, 11950-000	(13) 3854-2025
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sede)	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Tiro de Guerra	Avenida Luiz de Lima, S/N - Centro	(13) 3854-1850

C. DO FORNECIMENTO:

c.1. Do fornecimento do pão francês (item 154);

c.1.1. A empresa vencedora deverá entregar diariamente (podendo ser entregue de domingo a sábado) no Pró-Idoso Municipal, Cras Central, Cras Vila Antunes, Terceira Idade (Bico do Pato), Caps e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra no período da manhã, conforme solicitação dos Departamentos requisitantes. A entrega no Pronto Atendimento e no Pró-Idoso deverá ocorrer às sete da manhã.

c.2. Do fornecimento de sorvete tipo picolé (item 198):

c.2.1. A empresa vencedora deverá fornecer na data de solicitação dos sorvetes, lista com sabores para a aprovação pelo Departamento requisitante, bem como disponibilizar equipamento ou veículo especial que armazene o produto em condições satisfatórias e deverá ser deslocado até a utilização em local determinado pela requisitante, na quantidade de equipamentos necessários para atender a quantidade de sorvete solicitados.

c.3. A contratada quando solicitado pela contratante deverá atender num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exceto para os lotes 154 e 198 que deverão obedecer ao Termo de Referência do edital, como acima disposto.

c.4. A contratante estima realizar os pedidos para atendimento mensal, ficando a entrega estimada mensalmente no Almoxarifado Central ou em local determinado pelo Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, industrializados e in natura, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e institucionais de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP.

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	AÇAFRÃO/CÚRCUMA EM PÓ: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	PCT	18
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	638
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo Impresso, de forma clara e Indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UND	12.500
4	AÇÚCAR MASCADO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	KG	83
5	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	7.212
6	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	1.570

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



7	ADOÇANTE dietético; composto de Edulcorante derivado da cana-de-açúcar; lactose, antiumectante dióxido de silício, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Não conter glúten não conter calorias.com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo no mínimo 50 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	CX	230
8	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	UND	241
9	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	286
10	ÁGUA MINERAL natural; copo de polietileno, com no mínimo 300ml.	FR	8.450
11	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	17.450
12	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	310
13	AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação	PCT	20
14	AMENDOIM TORRADO, salgado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	10
15	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	CX	386

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



16	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	150
17	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	268
18	AVCIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	CX	322
19	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	453
20	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1.477
21	BARRA DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Feita apenas com banana madura. 100% natural. Livre de conservantes e sem adição de açúcares, glúten e lactose. Barrinha pesando 25 gramas. Valores nutricionais por porção 76 calorias 0,0 gr de gorduras totais. Validade de 8 meses após a produção. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas tipo display com 30 unidades.	UND	18.760
22	BARRA DE CEREAIS. Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destina-se ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo: Aveia integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.	UND	20.050

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



23	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, avelã, cevada e trigo.	UND	404
24	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	UND	12
25	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol poliricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, avelã, cevada e trigo.	UND	382
26	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, avelã, cevada e trigo.	UND	393
27	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	UND	390
28	BICARBONATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	KG	11
29	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	8.400
30	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	3.440

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



31	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	PCT	1.776
32	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	3.496
33	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	2.596
34	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1.846
35	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	2.671
36	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten	UND	2.340
37	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabisulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	6.550

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C84-765B> e informe o código 9104-BD89-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



38	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	450
39	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	1.792
40	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	14.740
41	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	8.250
42	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	7.600
43	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	KG	43

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



44	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofo e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pílão Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.	PCT	6.598
45	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	CX	980
46	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12485 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	310
47	CANELA EM PAU, Casca enrolada em rolos ou paus, com tamanhos e espessuras variáveis da árvore de canela – Cinnamomum. Embalagem com no mínimo 40gr	PCT	75
48	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	PCT	28
49	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	PCT	38

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



50	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 144 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)	CX	3.020
51	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g.	FR	22
52	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	1.219
53	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	CX	720
54	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	CX	4.344
55	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	286
56	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	PCT	582
57	CHOCOLATE em pó 50%, Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não conter glúten. Com até 1,3 gr de gorduras totais em 20gr de produto. Embalado em caixa próprio de 200gr	PCT	75

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C84-765B> e informe o código 9104-BD89-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



58	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	PE	117
59	COCADA PRETA - COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	PT	15
60	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	PCT	430
61	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lipídios entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	KG	140
62	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	KG	47
63	CORANTE líquido, na cor Amarelo Tartrazina - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C64-765B> e informe o código 9104-BD89-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



64	CORANTE líquido, na cor Azul - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etilico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
65	CORANTE líquido, na cor Rosa - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etilico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
66	CORANTE líquido, na cor Vermelho - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etilico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	8
67	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/76) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	PCT	217
68	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	LA	2.084

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-ED98-7C84-765B> e informe o código 9104-ED98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



69	DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; condicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	LT	20
70	DOCE - Marrom Glacê - tipo batata doce; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	PT	50
71	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PE	107
72	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	164
73	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	200

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



74	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	PCT	257
75	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	PE	848
76	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pedicela, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Golabada; Classificado em simples de golabada; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	LA	182
77	DOCE GELEIA DE MOCOTÓ – doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	PT	10
78	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	LA	492
79	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
80	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	UND	50
81	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
82	ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



83	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
84	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
85	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
86	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
87	ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Embalagem de 30ml.	FR	1.620
88	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são e limpos, sem pele e sem semente, sem condimentos ou corantes, sem adição de sal e açúcar, só tomate. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A massa deverá ser consistente, de alto rendimento (brix mínimo de 16°). Embalagem primária: embalagem plástica atóxica, resistente com peso entre 300 e 320 gramas. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDA 276, de 01/10/2003 e seus atos relacionados. Validade mínima de 08 (oito) meses da data de entrega do produto.	PT	240
89	FARELO DE AVEIA - embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	PCT	200
90	FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	PCT	10
91	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino, tipo 1, isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados, Zero Glúten. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	PCT	10
92	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	PCT	34

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 13 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



93	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	240
94	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	706
95	FARINHA DE TAPIOCA, granulada, embalagem de 500gr - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN).	PCT	20
96	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) ANVISA.	KG	5.015
97	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/07/96) ANVISA.	KG	420
98	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	LA	350
99	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	KG	473

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 14 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C84-765B> e informe o código 9104-BD89-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



100	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termos soldado e resistente, contendo 1kg do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/11/2007, instrução normativa 12 de 28/03/2008 e suas alterações posteriores.	KG	255
101	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de <i>saccharomyces cerevisiae</i> ; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g	KG	405
102	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	306
103	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	LA	1.176
104	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	PCT	14
105	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g	PCT	42
106	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (Decreto 12486 de 20/10/78). Pacote com 500g.	KG	422
107	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR MORANGO - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	PCT	120
108	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial UVA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	PCT	120
109	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, incolor, pacote com dois envelopes de 24g cada.	UND	20

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 15 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



110	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	356
111	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	326
112	GERGELIM, de primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	60
113	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g	KG	100
114	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	KG	5
115	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	120
116	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	UND	8000
117	ISOTÔNICO 500ml	FR	800

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 16 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



118	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	LA	3.325
119	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mín. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	VD	644
120	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	2.371
121	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	142
122	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	508
123	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	782
124	Leite UHT/UAT Integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	8.584
125	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	VD	524
126	MANTEIGA: Creme de leite, do tipo de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. 200 gramas.	UND	546

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 17 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



127	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma Idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160a) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA- 50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	PE	2.005
128	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PE	146
129	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNMP/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	395
130	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00) ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	240
131	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg	PCT	100
132	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	PCT	230
133	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelucada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	450

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 18 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



134	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	308
135	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78)	LA	984
136	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata de 2 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	LA	300
137	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	20
138	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedado hermeticamente, cabidinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	CX	134
139	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	CX	1.120
140	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, alho e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	1.000
141	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g; com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 19 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



142	NOZES – Noz (<i>Juglans regia</i>) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofo, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.	PCT	20
143	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	469
144	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	LA	2.342
145	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	534
146	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS. CONTÉM MENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	PE	92
147	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.	PE	62

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 20 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C84-765B> e informe o código 9104-BD89-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



148	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol poliricinato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.	PCT	215
149	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	UND	5.270
150	PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.	PCT	650
151	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água; fermento biológico, antimfo; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	PCT	3.639
152	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	880
153	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UND	2.702

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 21 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



154	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	KG	8.230
155	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indeleível, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	510
156	PÁPRICA, produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do pimentão vermelho. Embalagem primária, frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 meses a partir da datada entrega.	PCT	10
157	PÉ DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte gramas) e máximo de 50g (trinta gramas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	PT	20
158	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glucose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	PCT	641
159	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	160
160	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	4.410
161	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pct com 100g.	PCT	500

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 22 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C84-765B> e informe o código 9104-BD89-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



162	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com no mínimo 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	PCT	5
163	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, adulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalagem individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	PCT	1.347
164	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial, Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo), Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades, Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	PCT	20
165	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
166	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	302
167	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
168	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	50

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 23 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



169	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, adulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, unidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	342
170	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, adulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, unidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
171	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	560
172	POLPA DE AÇAÍ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	100
173	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	680
174	POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	200
175	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	680
176	POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	100
177	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	700
178	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	KG	830

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 24 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



179	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	108
180	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	108
181	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	1320
182	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	1.632
183	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	762
184	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	782

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 25 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



185	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemulante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	750
186	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemulante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	750
187	QUEIDO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coagulo fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	FR	1552
188	QUEIDO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas.	UND	460
189	QUEIDO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	PCT	1.010
190	REFRIGERANTE LIGHT GUARANÁ. Água gasificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acesulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose (8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	FR	92
191	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	1.112
192	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	FR	753

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 26 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



193	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	FR	753
194	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	753
195	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	KG	482
196	SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	KG	62
197	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades	CX	29
198	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	UND	6.820
199	SUCO DE NECTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtida,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	1.459
200	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto	FR	1.109

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 27 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



	3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.		
201	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	50
202	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	1236
203	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de no mínimo 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	FR	970
204	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	1.2610
205	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	UND	2.400

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 28 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



206	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	UND	2.260
207	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, adulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: povidona-polissiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	180
208	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, nos sabores laranja, uva, abacaxi ou maracujá. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	UND	10.040
209	TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	CX	30
210	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	9.182
211	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	2.938
212	TRIGO DE KIBE, também conhecido como trigoilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	KG	52

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 29 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



213	UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e saudáveis, secas ao sol ou por processos artificiais. As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofado. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	PCT	20
214	VINAGRE DE ALCÓOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	FR	496
215	VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por ela (validade, lote, informações nutricionais, etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	FR	10

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas Secretarias e unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, visando garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar dos servidores e suporte às atividades desenvolvidas junto à população.

2.2. A demanda é caracterizada da seguinte forma:

2.2.1. Secretaria Municipal de Serviços Públicos: atendimento ao consumo dos servidores lotados no prédio da Garagem, Oficina e Cemitério Municipal.

2.2.2 Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais: fornecimento de gêneros alimentícios para consumo de servidores e público externo durante o expediente, assegurando melhores condições de trabalho e acolhimento.

2.2.3 Servidores em geral: a disponibilidade de café, chá e outros itens de consumo

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 30 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



contribui para o bem-estar, a saúde e a produtividade no ambiente laboral, promovendo momentos de pausa, interação e conforto.

2.2.4 Educação Ambiental: aquisição de doces (balas, bombons e pipoca) a serem utilizados como recurso pedagógico e incentivo à participação de crianças da rede municipal de ensino em atividades de educação ambiental, de forma controlada e responsável.

2.2.5 Convênio nº 166/22 – Corpo de Bombeiros: fornecimento de refeições e gêneros alimentícios ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em serviço na Base do município, conforme previsto na cláusula segunda do convênio.

2.2.6 Secretaria Municipal de Saúde: fornecimento de gêneros alimentícios para servidores das unidades de saúde, fortalecendo condições de trabalho em conformidade com as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança. Parte dos itens também será destinada a pacientes em situações específicas, eventos e encaminhamentos emergenciais, incluindo kits de viagem para consultas e retornos fora do Estado de São Paulo, não contemplados no contrato vigente da empresa terceirizada.

2.2.7 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: apoio à realização de eventos, oficinas culturais, reuniões de conselhos e atividades programadas no calendário cultural, garantindo alimentação aos participantes e kits destinados a alunos em apresentações e eventos dentro e fora do município.

2.2.8 Paço Municipal: fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar) para atendimento a servidores, munícipes e visitantes, além do consumo em divisões específicas como o Almoxarifado Central e o SESMT, especialmente em campanhas e eventos de saúde e segurança do trabalho.

2.2.9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programas sociais, reuniões e ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade, idosos, crianças e beneficiários de programas como Viva Leite e Criança Feliz.

2.2.10 Fundo Social de Solidariedade: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo de refeições aos servidores, cursos de capacitação como a Padaria Artesanal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 31 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



e demais oficinas, além de atendimento aos alunos dos cursos oferecidos pela instituição.

2.2.11 Cadastro Único (CadÚnico): atendimento aos usuários, especialmente aqueles provenientes de bairros rurais e distantes, por meio de oferta de café e lanches em dias de atendimento, ações temáticas e campanhas de conscientização, fortalecendo a participação da população nos programas sociais.

2.2.12 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): fornecimento de gêneros alimentícios para atender às principais refeições diárias, respeitando o padrão alimentar recomendado para a população idosa e assegurando diversidade, qualidade nutricional e adequação cultural.

2.2.13 Defesa Civil: atendimento às necessidades alimentares dos servidores da unidade, promovendo saúde e produtividade.

2.2.14 Gabinete: aquisição bimestral de gêneros alimentícios para consumo interno e apoio às atividades administrativas.

2.2.15 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): fornecimento de gêneros alimentícios durante oficinas, reuniões socioeducativas, campanhas e eventos comunitários, fortalecendo a convivência, acolhimento e participação dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

2.2.16 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): aquisição de gêneros alimentícios destinados aos grupos socioeducativos realizados com famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como medida de acolhimento, incentivo e suporte pedagógico às atividades.

2.2.17 Secretaria de Esportes e Lazer: fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessário para o atendimento nas atividades diárias e eventos de todas as modalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Como: Atividades diárias dos servidores, professores e alunos da Secretaria; Eventos promovidos dentro do município: Campeonatos, Corrida de Rua e Festivais; Eventos fora do município, como: Campeonatos Regionais, Jogos Regionais e da Juventude, Copas do Estado.

2.3 Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a execução das atividades administrativas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, segurança e de assistência social do município, reforçando o compromisso da

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 32 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



Administração em proporcionar condições adequadas de trabalho, inclusão social e qualidade na prestação dos serviços públicos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A solução mais adequada para atender às necessidades da Administração é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

3.2 A contratação terá como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais.

3.3 Os produtos deverão obrigatoriamente atender às especificações técnicas descritas na coluna "Descrição" da tabela constante no tópico 6 do presente ETP – "Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas", ficando sujeito à rejeição todo item que não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos.

3.4. Essa solução garante maior economicidade, padronização na aquisição, eficiência logística e segurança no atendimento das demandas públicas, em consonância com o disposto no Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação da solução objeto deste estudo técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

4.1.1. A contratada deverá entregar os alimentos em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelas regulamentações vigentes, incluindo as normas da ANVISA.

4.1.2. A contratada deverá entregar os produtos, parcialmente, conforme as demandas apresentadas no mês.

4.1.3. A contratada deve garantir que os alimentos estejam frescos e dentro do prazo de validade estipulado

4.1.4. A contratada deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade esperada.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 33 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos entregues serão avaliados conforme os seguintes critérios:

5.1.1. Conformidade com as especificações constantes na ficha técnica do produto.

5.1.2. Avaliação sensorial do item 44 (Café Torrado e Moído), para garantir qualidade de sabor e aroma, realizada por comissão interna, a avaliação Sensorial deve ser elaborado por nutricionista convocado pela contratante, com análise por comensais efetivos aleatórios de diversos setores, estipulando a média mínima de 7 pontos numa escala de 0 a 10, para a aceitação do produto apresentado. Com presença de representantes da empresa vencedora, se assim for solicitado pela contratante.

5.1.3. Substituição imediata dos produtos que não atenderem aos padrões de qualidade ou não estiverem em conformidade com as normas exigidas.

5.1.4. Referente aos Lotes 21,22,29,30,37,41,54,120,121,122,127,150 e 151, solicita a exigência da indicação da marca e o nome comercial referente a cada Lote que a empresa vencedora pretende fornecer e a ficha técnica de todos os os Lotes que venceram a disputa, para a verificação em relação ao solicitado em edital antes do aceite dos referidos Lotes.

5.2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento por e-mail do Pedido de Compra.

5.2.2. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

5.2.3. As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 34 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C84-765B> e informe o código 9104-BD98-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas, **exceto itens 154 e 198** que podem ser entregues com autorização previa nos locais indicados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia da Divisão de Compras e Licitações).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079
Casa de Longa Permanência ILPI – Pró-Idoso	Rua Francisco Batista da Costa, nº 531, Bairro Parafuso	(13) 3854-2444
CRAS Casa das Famílias I - Inhuguvira	Avenida Claudino Novaes, 738, Bairro Inhuguvira	(13) 3854-3565
CRAS Casa das Famílias II- Vila Vitória	Rua Iguape, nº 349, Vila Vitória	(13) 3854-4722
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Rua Amsterdã, S/nº, Vila Antunes	(13) 3854-4815
Corpo de Bombeiros	Estrada do Colina, S/nº, Centro	(13) 3854-8699
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central	(13) 3854-8500
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R. Joaquim Seabra de Oliveira, 264 - Jardim Isabel, Cajati - SP, 11950-000	(13) 3854-2025
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sede)	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Tiro de Guerra	Avenida Luiz de Lima, S/N - Centro	(13) 3854-1850

5.3. DO FORNECIMENTO

Do fornecimento do pão francês (item 154);

5.3.1.1. A empresa vencedora deverá entregar diariamente (podendo ser entregue de domingo a sábado) no Pró-Idoso Municipal, Cras Central, Cras Vila Antunes, Terceira Idade (Bico do Pato), Caps e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra no período da manhã, conforme solicitação

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 35 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/9104-9D89-7C94-765B>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



dos Departamentos requisitantes. A entrega no Pronto Atendimento e no Pró-Idoso deverá ocorrer às sete da manhã.

5.3.1. Do fornecimento de sorvete tipo picolé (item 198):

5.3.1.1. A empresa vencedora deverá fornecer na data de solicitação dos sorvetes, lista com sabores para a aprovação pelo Departamento requisitante, bem como disponibilizar equipamento ou veículo especial que armazene o produto em condições satisfatórias e deverá ser deslocado até a utilização em local determinado pela requisitante, na quantidade de equipamentos necessários para atender a quantidade de sorvete solicitados.

5.3.2. A contratada quando solicitado pela contratante deverá atender num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exceto para os lotes 198 e 154 que deverão obedecer ao Termo de Referência do edital, como acima disposto.

5.3.3. A contratante estima realizar os pedidos para atendimento mensal, ficando a entrega estimada mensalmente no Almoarifado Central ou em local determinado pelo Termo de Referência.

5.4. DA REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS:

5.4.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando:

5.4.2. Houver na entregam embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.4.3. O produto não atender às especificações deste edital;

5.4.4. O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

5. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 36 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12(doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa a Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.5. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças e Tributação, com a apresentação da nota fiscal.

6.6. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura.

6.7. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.8. O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

8. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. De acordo com o levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.414.752,25 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.5. A dotação orçamentária será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação, de acordo com a ficha das Secretarias requisitantes, no momento da realização da compra.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 37 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD98-7C64-765B> e informe o código 9104-BD98-7C64-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



Cajati, na data de assinatura.

Responsável:

Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 38 de 38

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C84-765B> e informe o código 9104-BD89-7C84-765B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9104-BD89-7C84-765B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 05/03/2026 09:21:33

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C84-765B>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 16/ 2026

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Demais Qualificações - Declarações:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

DA AVALIAÇÃO DE ITENS

Conformidade com as especificações constantes na ficha técnica do produto.

Avaliação sensorial do item 44 (Café Torrado e Moído), para garantir qualidade de sabor e aroma, realizada por comissão interna, a avaliação Sensorial deve ser elaborado por nutricionista convocado pela contratante, com análise por comensais efetivos aleatórios de diversos setores, estipulando a média mínima de 7 pontos numa escala de 0 a 10, para a aceitação do produto apresentado. Com presença de representantes da empresa vencedora, se assim for solicitado pela contratante.

Substituição imediata dos produtos que não atenderem aos padrões de qualidade ou não estiverem em conformidade com as normas exigidas.

Referente aos Lotes 21, 22, 29, 30, 37, 41, 54, 120, 121, 122, 127, 150 e 151, solicita a exigência da indicação da marca e o nome comercial referente a cada Lote que a empresa vencedora pretende fornecer e a ficha técnica de todos os Lotes que venceram a disputa, para a verificação em relação ao solicitado em edital antes do aceite dos referidos Lotes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 03



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 16/ 2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, industrializados e in natura, conforme especificações técnicas, quantitativas e condições estabelecidas neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e institucionais de todas as Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 16/ 2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	AÇAFRÃO/ CÚRCUMA EM PÓ: integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	18	PCT			
2	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	638	UND			
3	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	12500	UND			
4	1	AÇÚCAR MASCADO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso	83	KG			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.					
5	1	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/ 09/ 2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	7212	KG			
6	1	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1570	UND			ORBELI FRANÇA
7	1	ADOÇANTE dietético; composto de Edulcorante derivado da cana-de-açúcar; lactose, antiumectante dióxido de silício, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Não conter glúten não conter calorias.com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo no mínimo 50 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	230	CX			RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL
8	1	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	241	UND			THAIS NOVAES
9	1	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	286	UND			SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS
10	1	ÁGUA MINERAL natural; copo de polietileno, com no mínimo 300ml.	8450	FR			
11	1	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/ 04/ 99) e (RDC nº 274, de 22/ 09/ 2005), e suas alterações posteriores.	17450	FR			
12	1	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de	310	LA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).					
13	1	AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação	20	PCT			ORBELI FRANÇA
14	1	AMENDOIM TORRADO, salgado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	10	PCT			GABRIEL KOGA e GABRIEL RIBEIRO
15	1	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/ 10/ 78).	386	CX			THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL RIBEIRO
16	1	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	150	PCT			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL RIBEIRO
17	1	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data	268	PCT			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL RIBEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).					
18	1	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	322	CX			
19	1	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/ 78)	453	VD			
20	1	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1477	PCT			
21	1	BARRA DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Feita apenas com banana madura. 100% natural. Livre de conservantes e sem adição de açúcares, glúten e lactose. Barrinha pesando 25 gramas. Valores nutricionais por porção 76 calorias 0,0 gr de gorduras totais. Validade de 8 meses após a produção. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas tipo display com 30 unidades.	18760	UND			
22	1	BARRA DE CEREAIS. Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destina-se ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo; Aveia integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.	20050	UND			
23	1	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	404	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



24	1	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	12	UND			
25	1	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	382	UND			
26	1	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	393	UND			
27	1	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	390	UND			
28	1	BICARBONATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	11	KG			
29	1	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	8400	UND			
30	1	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	3440	PCT			
31	1	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão	1776	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/ 78).					
32	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	3496	PCT			
33	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	2596	PCT			
34	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1846	PCT			
35	1	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	2671	PCT			
36	1	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten.	2340	UND			
37	1	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e	6550	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabisulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.					
38	1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabisulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	450	PCT			
39	1	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	1792	PCT			
40	1	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	14740	PCT			
41	1	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabisulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	8250	UND			
42	1	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	7600	UND			
43	1	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	43	KG			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



44	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/ 100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofado e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pilão Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.	6598	PCT		
45	1	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	980	CX		
46	1	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos	310	PCT		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.					
47	1	CANELA EM PAU, Casca enrolada em rolos ou paus, com tamanhos e espessuras variáveis da árvore de canela – Cinnamomum. Embalagem com no mínimo 40gr	75	PCT			
48	1	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	28	PCT			
49	1	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	38	PCT			
50	1	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 144 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78)	3020	CX			
51	1	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g.	22	FR			
52	1	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	1219	CX			
53	1	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22	720	CX			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.					
54	1	CHÁ; erva mate tostado (<i>Illex paraguariensis</i> , St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	4344	CX			
55	1	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	286	CX			ORBELI FRANÇA
56	1	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	582	PCT			GABRIEL KOGA e GABRIEL KOGA
57	1	CHOCOLATE em pó 50%, Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não conter gluten. Com ate 1,3 gr de gorduras totais em 20gr de produto. Embalado em caixa próprio de 200gr	75	PCT			LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL KOGA
58	1	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	117	PE			THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL KOGA
59	1	COCADA PRETA – COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	15	PT			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL KOGA
60	1	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão	430	PCT			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL KOGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78)					
61	1	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/ P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/ 09/ 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	140	KG			
62	1	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	47	KG			ORBELI FRANÇA
63	1	CORANTE líquido, na cor Amarelo Tartrazina - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/ sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	5	FR			GABRIEL ORRIBELI FRANÇA
64	1	CORANTE líquido, na cor Azul - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/ sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	5	FR			THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORRIBELI FRANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



65	1	CORANTE líquido, na cor Rosa - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes: Água, Alcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	5	FR			
66	1	CORANTE líquido, na cor Vermelho - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes: Água, Alcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	8	FR			LUIS HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
67	1	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	217	PCT			THAIS NOVAES RIBEIRO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6418-49C2-4F0B-62AA
68	1	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	2084	LA			
69	1	DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e	20	LT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; condicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.					
70	1	DOCE – Marrom Glacê – tipo batata doce; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	50	PT			HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
71	1	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	107	PE			
72	1	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/ 09/ 05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	164	LA			
73	1	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de	200	LA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		22/ 09/ 05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.					
74	1	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	257	PCT			
75	1	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/ 09/ 97. Com no mínimo 400 gr.	848	PE			
76	1	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	182	LA			THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
77	1	DOCE GELEIA DE MOCOTÓ – doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	10	PT			
78	1	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	492	LA			
79	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	30	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



80	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	50	UND			
81	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR			
82	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR			
83	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR			
84	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR			
85	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade, de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	30	UND			
86	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	30	UND			
87	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 1978). Embalagem de 30ml.	1620	FR			
88	1	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são e limpos, sem pele e sem semente, sem condimentos ou corantes, sem adição de sal e açúcar, só tomate. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar	240	PT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		processamento defeituoso. A massa deverá ser consistente, de alto rendimento (brix mínimo de 16°). Embalagem primária: embalagem plástica atóxica, resistente com peso entre 300 e 320 gramas. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDA 276, de 01/ 10/ 2003 e seus atos relacionados. Validade mínima de 08 (oito) meses da data de entrega do produto.					
89	1	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	200	PCT			
90	1	FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo , homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	PCT			
91	1	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino , tipo 1 , isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados, Zero Glúten. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	PCT			
92	1	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	34	PCT			
93	1	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	240	KG			
94	1	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	706	PCT			
95	1	FARINHA DE TAPIOCA, granulada, embalagem de 500gr - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN).	20	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



96	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	5015	KG			
97	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/07/96) ANVISA.	420	KG			
98	1	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	350	LA			
99	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	473	KG			
100	1	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termos soldado e resistente, contendo 1kg do	255	KG			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/ 11/ 2007, instrução normativa 12 de 28/ 03/ 2008 e suas alterações posteriores.					
101	1	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharorhynces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/ 10/ 78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g	405	KG			
102	1	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	306	PCT			
103	1	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	1176	LA			
104	1	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	14	PCT			
105	1	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g.	42	PCT			
106	1	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Pacote com 500g.	422	KG			
107	1	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR MORANGO - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	120	PCT			
108	1	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial UVA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a	120	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		contar da data da entrega. Composição na embalagem.					
109	1	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, incolor, pacote com dois envelopes de 24g cada.	20	UND			
110	1	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	356	LA			
111	1	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	326	LA			
112	1	GERGELIM, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	60	KG			
113	1	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ração e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g	100	KG			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



114	1	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	5	KG			
115	1	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/ 09/ 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	120	PCT			
116	1	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	8000	UND			GABRIEL ORBELI FRANÇA
117	1	ISOTÔNICO 500ml	800	FR			
118	1	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	3325	LA			
119	1	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/ 10/ 78).	644	VD			
120	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/ 09/ 97.	2371	PCT			
121	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/ 09/ 97.	142	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



122	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/ 09/ 97.	508	PCT			
123	1	Leite UHT/ UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/ 09/ 97, com registro do SIF.	782	UND			
124	1	Leite UHT/ UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/ 09/ 97, com registro do SIF.	8584	UND			
125	1	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	524	VD			
126	1	MANTEIGA: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. 200 gramas	546	UND			
127	1	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA- 50 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	2005	PE			
128	1	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	146	PE			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



129	1	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	395	PCT			
130	1	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00) ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	240	PCT			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
131	1	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS621). Pacote de 1 kg	100	PCT			Assinado por 4 pessoas: Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6418-49C2-4F0B-62AA
132	1	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal, açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	230	PCT			
133	1	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	450	PCT			
134	1	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso,	308	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).					
135	1	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78)	984	LA			
136	1	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata de 2 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/ 05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	300	LA			GABRIEL ORBELI FRANÇA
137	1	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	20	PCT			
138	1	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/ 10/ 78).	134	CX			
139	1	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486	1120	CX			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.					
140	1	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	1000	UND			
141	1	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	62	UND			
142	1	NOZES – Noz (Juglans regia) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.	20	PCT			
143	1	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	469	LA			
144	1	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	2342	LA			
145	1	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de	534	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).					
146	1	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	92	PE			
147	1	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UN DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.	62	PE			
148	1	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.	215	PCT			
149	1	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o	5270	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.					
150	1	PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.	650	PCT			
151	1	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/ 04/ 99) e (Port. 593, de 25/ 08/ 99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	3639	PCT			
152	1	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	880	PCT			
153	1	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	2702	UND			
154	1	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/ 04/ 99 e Portaria 593 de 25/ 08/ 99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	8230	KG			
155	1	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	510	PCT			
156	1	PÁPRICA, produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do pimentão vermelho. Embalagem primária, frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente.	10	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Validade mínima de 2 meses a partir da datada entrega.					
157	1	PÉ DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte gramas) e máximo de 50g (trinta gramas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	20	PT			
158	1	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	641	PCT			
159	1	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	160	LA			
160	1	PIPOCA DOCE CARMELIZADA. Pacote com 50g.	4410	UND			
161	1	PIPOCA DOCE CARMELIZADA. Pct com 100g.	500	PCT			
162	1	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com no mínimo 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	5	PCT			
163	1	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes;	1347	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas					
164	1	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial. Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	20	PCT			GABRIEL ORBELI FRANÇA
165	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	422	UND			LUIS HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
166	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	302	UND			LUIS HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
167	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	422	UND			LUIS HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
168	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias	50	UND			LUIS HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).					
169	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	342	UND			
170	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	422	UND			
171	1	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	560	UND			
172	1	POLPA DE AÇAÍ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND			
173	1	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	680	UND			
174	1	POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	200	UND			
175	1	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	680	UND			
176	1	POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de	100	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.					
177	1	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	700	KG			
178	1	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	830	KG			
179	1	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	108	CX			
180	1	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	108	CX			
181	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	1320	ENV			
182	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de	1632	ENV			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).					
183	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	762	ENV			
184	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	782	ENV			
185	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	750	ENV			
186	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	750	ENV			
187	1	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho	1552	FR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.					
188	1	QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas.	460	UND			
189	1	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	1010	PCT			ORBELI FRANÇA
190	1	REFRIGERANTE LIGHT GUARANÁ. Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose(8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	92	FR			NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL
191	1	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	1112	FR			NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL
192	1	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	753	FR			NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL
193	1	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	753	FR			NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



194	1	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	753	FR			
195	1	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/ 03/ 00).	482	KG			
196	1	SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/ 93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	62	KG			GABRIEL ORBELI FRANÇA
197	1	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades	29	CX			LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
198	1	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	6820	UND			LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
199	1	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	1459	FR			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



200	1	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	1109	FR			
201	1	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	50	FR			LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
202	1	SUCO CONCENTRADO, sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	1236	FR			PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
203	1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de no mínimo 900 ml com tampa roscaável. Validade mínima 30 dias e	970	FR			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.					
204	1	SUJO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	12610	CX			
205	1	SUJO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	2400	UND			
206	1	SUJO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações	2260	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.					
207	1	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	180	FR			
208	1	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, nos sabores laranja, uva, abacaxi ou maracujá. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	10040	UND			
209	1	TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	30	CX			
210	1	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	9182	UND			
211	1	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	2938	PCT			
212	1	TRIGO DE KIBE, também conhecido como trigoilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e	52	KG			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.					
213	1	UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e sadias, secas ao sol ou por processos artificiais. As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofado. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	20	PCT			
214	1	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	496	FR			
215	1	VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por lei (validade, lote, informações nutricionais, etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	10	FR			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 16/ 2026.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 04



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 4.1



ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 16/ 2026 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 11



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 16/ 2026, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2026.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 152/ 2026 1 DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2026, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 16/ 2026, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, industrializados e in natura, conforme especificações técnicas, quantitativas e condições estabelecidas neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e institucionais de todas as Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	AÇAFRÃO/ CÚRCUMA EM PÓ: integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	18	PCT			
2	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	638	UND			
3	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as	12500	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.					
4	1	AÇÚCAR MASCAVO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	83	KG			
5	1	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	7212	KG			
6	1	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1570	UND			
7	1	ADOÇANTE dietético; composto de Edulcorante derivado da cana-de-açúcar; lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio. Não conter glúten não conter calorias. com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo no mínimo 50 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	230	CX			
8	1	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	241	UND			
9	1	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acesulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	286	UND			
10	1	ÁGUA MINERAL natural; copo de polietileno, com no mínimo 300ml.	8450	FR			
11	1	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e	17450	FR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.					
12	1	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19 (decreto 12486 de 20/10/78).	310	LA			
13	1	AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação	20	PCT			
14	1	AMENDOIM TORRADO, salgado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	10	PCT			
15	1	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	386	CX			
16	1	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	150	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



17	1	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	268	PCT			
18	1	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	322	CX			
19	1	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/ 78)	453	VD			
20	1	BALASortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1477	PCT			
21	1	BARRA DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Feita apenas com banana madura. 100% natural. Livre de conservantes e sem adição de açúcares, glúten e lactose. Barrinha pesando 25 gramas. Valores nutricionais por porção 76 calorias 0,0 gr de gorduras totais. Validade de 8 meses após a produção. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas tipo display com 30 unidades.	18760	UND			
22	1	BARRA DE CEREIAIS. Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destina-se ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo; Aveia integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.	20050	UND			
23	1	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura	404	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lectina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.					
24	1	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	12	UND			
25	1	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	382	UND			
26	1	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lectina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	393	UND			
27	1	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	390	UND			
28	1	BICABORNATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	11	KG			
29	1	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	8400	UND			
30	1	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	3440	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



31	1	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	1776	PCT			
32	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	3496	PCT			
33	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	2596	PCT			
34	1	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1846	PCT			
35	1	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	2671	PCT			
36	1	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e	2340	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten.					
37	1	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	6550	UND			
38	1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	450	PCT			
39	1	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	1792	PCT			
40	1	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	14740	PCT			
41	1	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	8250	UND			
42	1	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	7600	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



43	1	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	43	KG			
44	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/ 100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofado e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pilão Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	6598	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.					
45	1	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	980	CX			
46	1	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	310	PCT			
47	1	CANELA EM PAU, Casca enrolada em rolos ou paus, com tamanhos e espessuras variáveis da árvore de canela – Cinnamomum. Embalagem com no mínimo 40gr	75	PCT			
48	1	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	28	PCT			
49	1	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	38	PCT			
50	1	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 144 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78)	3020	CX			
51	1	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g.	22	FR			
52	1	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sache com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	1219	CX			
53	1	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de	720	CX			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.					
54	1	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	4344	CX			ORBELI FRANÇA
55	1	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	286	CX			JE KOGA e GABRIEL
56	1	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	582	PCT			RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE
57	1	CHOCOLATE em pó 50%, Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não conter gluten. Com ate 1,3 gr de gorduras totais em 20gr de produto. Embalado em caixa próprio de 200gr	75	PCT			NOVAES RIBEIRO, THAIS
58	1	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	117	PE			DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA
59	1	COCADA PRETA – COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	15	PT			
60	1	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar,	430	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78)					
61	1	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/ P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/ 09/ 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	140	KG			
62	1	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	47	KG			
63	1	CORANTE líquido, na cor Amarelo Tartrazina - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/ sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	5	FR			
64	1	CORANTE líquido, na cor Azul - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/ sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais	5	FR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.					
65	1	CORANTE líquido, na cor Rosa - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	5	FR			
66	1	CORANTE líquido, na cor Vermelho - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/ MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	8	FR			
67	1	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	217	PCT			
68	1	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/ 03/ 96.	2084	LA			
69	1	DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com	20	LT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; condicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.					
70	1	DOCE – Marrom Glacê – tipo batata doce; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	50	PT			RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
71	1	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	107	PE			
72	1	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/ 09/ 05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	164	LA			
73	1	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e	200	LA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/ 09/ 05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.					
74	1	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	257	PCT			
75	1	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/ 09/ 97. Com no mínimo 400 gr.	848	PE			
76	1	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	182	LA			
77	1	DOCE GELEIA DE MOCOTÓ – doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	10	PT			
78	1	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	492	LA			
79	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante	30	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas					
80	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	50	UND			
81	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR			
82	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR			
83	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR			
84	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	FR			
85	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade, de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	30	UND			
86	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	30	UND			
87	1	ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 1978). Embalagem de 30ml.	1620	FR			
88	1	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado.	240	PT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são e limpos, sem pele e sem semente, sem condimentos ou corantes, sem adição de sal e açúcar, só tomate. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A massa deverá ser consistente, de alto rendimento (brix mínimo de 16°). Embalagem primária: embalagem plástica atóxica, resistente com peso entre 300 e 320 gramas. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDA 276, de 01/ 10/ 2003 e seus atos relacionados. Validade mínima de 08 (oito) meses da data de entrega do produto.					
89	1	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	200	PCT			
90	1	FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo , homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	PCT			
91	1	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino , tipo 1 , isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados, Zero Glúten. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	PCT			
92	1	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	34	PCT			
93	1	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	240	KG			
94	1	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	706	PCT			
95	1	FARINHA DE TAPIOCA, granulada, embalagem de 500gr - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a	20	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN).					
96	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/ 07/ 1996) Anvisa.	5015	KG			
97	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/ 07/ 96) ANVISA.	420	KG			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
98	1	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	350	LA			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
99	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/ 09/ 2007. Instrução Normativa 12 de 28/ 06/ 2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	473	KG			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
100	1	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou	255	KG			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termos soldado e resistente, contendo 1kg do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/ 11/ 2007, instrução normativa 12 de 28/ 03/ 2008 e suas alterações posteriores.					
101	1	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharoronyces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/ 10/ 78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g	405	KG			
102	1	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	306	PCT			
103	1	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	1176	LA			
104	1	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	14	PCT			
105	1	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g.	42	PCT			
106	1	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78). Pacote com 500g.	422	KG			
107	1	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR MORANGO - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	120	PCT			
108	1	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e	120	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		glúten. Sabor artificial UVA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.					
109	1	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, incolor, pacote com dois envelopes de 24g cada.	20	UND			
110	1	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	356	LA			ORBELI FRANÇA
111	1	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	326	LA			GABRIEL KOGA e GABRIEL KOGA
112	1	GERGELIM, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	60	KG			THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL KOGA
113	1	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005	100	KG			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL KOGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g					
114	1	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	5	KG			
115	1	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	120	PCT			
116	1	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	8000	UND			
117	1	ISOTÔNICO 500ml	800	FR			
118	1	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	3325	LA			
119	1	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	644	VD			
120	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	2371	PCT			
121	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria	142	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/ 09/ 97.					
122	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/ 09/ 97.	508	PCT			
123	1	Leite UHT/ UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/ 09/ 97, com registro do SIF.	782	UND			
124	1	Leite UHT/ UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/ 09/ 97, com registro do SIF.	8584	UND			
125	1	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	524	VD			
126	1	MANTEIGA: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. 200 gramas	546	UND			
127	1	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	2005	PE			
128	1	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do	146	PE			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.					
129	1	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	395	PCT			
130	1	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00) ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	240	PCT			
131	1	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg	100	PCT			
132	1	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	230	PCT			
133	1	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	450	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



134	1	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	308	PCT			
135	1	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78)	984	LA			
136	1	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata de 2 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/ 05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	300	LA			
137	1	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	20	PCT			
138	1	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/ 10/ 78).	134	CX			
139	1	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a	1120	CX			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.					
140	1	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	1000	UND			
141	1	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	62	UND			
142	1	NOZES – Noz (Juglans regia) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.	20	PCT			
143	1	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	469	LA			
144	1	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	2342	LA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



145	1	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	534	PCT			
146	1	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	92	PE			
147	1	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UN DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação.	62	PE			
148	1	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.	215	PCT			
149	1	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância	5270	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.					
150	1	PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.	650	PCT			
151	1	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	3639	PCT			
152	1	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	880	PCT			
153	1	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	2702	UND			
154	1	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	8230	KG			
155	1	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	510	PCT			
156	1	PÁPRICA, produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do	10	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		pimentão vermelho. Embalagem primária, frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 meses a partir da datada entrega.					
157	1	PÉ DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte gramas) e máximo de 50g (trinta gramas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	20	PT			
158	1	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	641	PCT			
159	1	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	160	LA			
160	1	PIPOCA DOCE CAMELIZADA. Pacote com 50g.	4410	UND			
161	1	PIPOCA DOCE CAMELIZADA. Pct com 100g.	500	PCT			
162	1	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com no mínimo 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	5	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



163	1	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	1347	PCT			
164	1	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial, Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo), Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades, Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	20	PCT			
165	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	422	UND			
166	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	302	UND			
167	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas	422	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).					
168	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARAQUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	50	UND			
169	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	342	UND			
170	1	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	422	UND			
171	1	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	560	UND			
172	1	POLPA DE AÇAÍ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND			
173	1	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	680	UND			
174	1	POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	200	UND			
175	1	POLPA DE MARAQUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de	680	UND			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.					
176	1	POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND			
177	1	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	700	KG			
178	1	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	830	KG			
179	1	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	108	CX			
180	1	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	108	CX			
181	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a	1320	ENV			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).					
182	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	1632	ENV			
183	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	762	ENV			GABRIEL ORBELI FRANÇA
184	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	782	ENV			RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e
185	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	750	ENV			THAIS NOVAES
186	1	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em	750	ENV			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6418-49C2-4F0B-62AA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78).					
187	1	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	1552	FR			
188	1	QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/ 09/ 97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/ 10/ 78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas.	460	UND			ORBELI FRANÇA
189	1	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/ 09/ 97 e NTA-11 (Decreto 12486/ 78). Contendo 50 gr.	1010	PCT			KOGA e GABRIEL
190	1	REFRIGERANTE LIGHT GUARANÁ. Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio (12mg/ 100ml) e sucralose(8,2mg/ 100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	92	FR			
191	1	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	1112	FR			
192	1	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	753	FR			
193	1	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de	753	FR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/ 10/ 78)					
194	1	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/ 10/ 78).	753	FR			
195	1	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/ 03/ 00).	482	KG			
196	1	SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/ 93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	62	KG			
197	1	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades	29	CX			
198	1	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	6820	UND			
199	1	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtido, pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega, (3 dias após aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC	1459	FR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa					
200	1	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	1109	FR			
201	1	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	50	FR			
202	1	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	1236	FR			
203	1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos	970	FR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de no mínimo 900 ml com tampa rosçável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.					
204	1	SUJO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	12610	CX			GABRIEL ORBELI FRANÇA
205	1	SUJO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	2400	UND			ANTONIO DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
206	1	SUJO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a	2260	UND			JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.					
207	1	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	180	FR			
208	1	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, nos sabores laranja, uva, abacaxi ou maracujá. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	10040	UND			
209	1	TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	30	CX			
210	1	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	9182	UND			
211	1	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr.	2938	PCT			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto					
212	1	TRIGO DE KIBE, também conhecido como triguilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	52	KG			
213	1	UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e sadias, secas ao sol ou por processos artificiais. As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofado. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	20	PCT			GABRIEL ORBELI FRANÇA
214	1	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	496	FR			RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e
215	1	VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por lei (validade, lote, informações nutricionais, etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	10	FR			THAIS NOVAES

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar fornecimentos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de prestação de fornecimentos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 16/2026.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO

Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento por e-mail do Pedido de Compra.

É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poder realizar rápida comunicação com a empresa;

As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas, exceto itens 156 e 201 que podem ser entregues com autorização previa nos locais indicados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia da Divisão de Compras e Licitações).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079
Casa de Longa Permanência ILPI – Pró-Idoso	Rua Francisco Batista da Costa, nº 531, Bairro Parafuso	(13) 3854-2444
CRAS Casa das Famílias I - Inhuvira	Avenida Claudino Novaes, 738, Bairro Inhuvira	(13) 3854-3565
CRAS Casa das Famílias II- Vila Vitória	Rua Iguape, nº 349, Vila Vitória	(13) 3854-4722
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Rua Amsterdã, S/nº, Vila Antunes	(13) 3854-4815
Corpo de Bombeiros	Estrada do Colina, S/nº, Centro	(13) 3854-8699
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central	(13) 3854-8500
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R. Joaquim Seabra de Oliveira, 264 - Jardim Isabel, Cajati - SP, 11950-000	(13) 3854-2025
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sede)	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Tiro de Guerra	Avenida Luiz de Lima, S/N - Centro	(13) 3854-1850

Do fornecimento do pão francês (item 154);

A empresa vencedora deverá entregar diariamente (podendo ser entregue de domingo a sábado) no Pró-Idoso Municipal, Cras Central, Cras Vila Antunes, Terceira Idade (Bico do Pato), Caps e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra no período da manhã, conforme solicitação dos Departamentos requisitantes. A entrega no Pronto Atendimento e no Pró-Idoso deverá ocorrer às sete da manhã.

Do fornecimento de sorvete tipo picolé (item 198):

A empresa vencedora deverá fornecer na data de solicitação dos sorvetes, lista com sabores para a aprovação pelo Departamento requisitante, bem como disponibilizar equipamento ou veículo especial que armazene o produto em condições satisfatórias e deverá ser deslocado até a utilização em local determinado pela requisitante, na quantidade de equipamentos necessários para atender a quantidade de sorvete solicitados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A contratada quando solicitado pela contratante deverá atender num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exceto para os lotes 154 e 198 que deverão obedecer ao Termo de Referência do edital, como acima disposto.

A contratante estima realizar os pedidos para atendimento mensal, ficando a entrega estimada mensalmente no Almoxarifado Central ou em local determinado pelo Termo de Referência.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a realização dos fornecimentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Em havendo prorrogação **da Ata de Registro**, após período de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(03/03/2026)**, o valor **poderá ser** reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/ 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

O CONTRATADO se compromete a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como qualquer outra legislação que trate da proteção de dados pessoais, incluindo aquelas relacionadas ao tratamento, compartilhamento e segurança dos dados pessoais que possam ser acessados, coletados ou manipulados em razão da execução deste contrato.

No âmbito deste contrato, o CONTRATADO poderá acessar, coletar e tratar dados pessoais exclusivamente para a execução dos serviços contratados, observando os princípios da LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação. O CONTRATADO declara que não utilizará os dados pessoais para fins diversos daqueles estabelecidos no presente contrato, salvo quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE ou requerido por autoridade competente.

O CONTRATADO deverá adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, incidentes de segurança, destruição, perda, alteração ou divulgação indevida, conforme previsto na LGPD. O CONTRATADO deverá, ainda, comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, sobre qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados, nos termos do art. 48 da LGPD.

Caso o CONTRATADO subcontrate terceiros para o tratamento de dados pessoais, deverá assegurar que esses subcontratados também cumpram as obrigações previstas na LGPD, estabelecendo cláusulas contratuais específicas para a proteção dos dados pessoais, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dessas obrigações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



O CONTRATADO deverá auxiliar o CONTRATANTE na garantia dos direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previsto na LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão, revogação de consentimento e portabilidade dos dados. O CONTRATADO se compromete a disponibilizar as informações e a adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desses direitos de forma célere e eficiente

Ao término da execução do contrato ou quando solicitado pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá excluir ou anonimizar os dados pessoais tratados, de acordo com as instruções do CONTRATANTE, salvo em caso de obrigação legal que exija a retenção dos dados por prazo superior.

O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, podendo solicitar informações, documentos e relatórios relativos ao tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade com a LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/ 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de recebimento dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto ofertado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do fornecimento deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2026.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/ 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/ 2026, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/ 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/ 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/ 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/ 2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2026

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

ADJUDICATÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 15

Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2025 – SEDES

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1. A aquisição dos gêneros figura-se pela necessidade de suprir as ações do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados na realização de eventos, reuniões e palestras.
- 1.2 O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.
- 1.3 A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:
 - Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.
 - Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.
 - Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.
 - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 1 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

2. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição Unidade de	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em COPO de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 300 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	800	R\$0,80	R\$ 720,00
	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	250	R\$1,08	R\$270,00
2	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade. Com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto. Deve ser entregue embalado em saco atóxico transparente e vedado. Contendo até 20 unidades por embalagem.	KG	30	R\$ 8,43	R\$ 252,90
3	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	Und	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
4	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprias dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	FR	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
5	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTEM LACTOSE.	PE	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
6	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	VD	15	R\$ 3,42	R\$ 51,30
7	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
8	SUCO DE NECTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega, (3 dias após aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	35	R\$ 4,07	R\$ 142,45
9	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	300	R\$ 0,92	R\$ 276,00
10	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo: Água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2 litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00
11	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo: contém água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml	FR	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 2 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.				
--	--	--	--	--	--

1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição Unidade de	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78)	FR	40	R\$ 4,94	R\$ 197,60
13	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	KG	30	R\$ 4,94	R\$ 148,20
14	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo	CX	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
15	MILHO DE PIPOCA, grão duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Estima-se a quantidade dos bens com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, justificando que se compartilhava os saldos existente da Secretaria, visto também a uma necessidade de acréscimo de outros itens pois os atendimentos fazem-se necessários para realização de atividades e brincadeiras para obtenção do pleno desenvolvimento na primeira infância, e devido a vulnerabilidade social e econômica das famílias atendidas alguns itens para o desenvolvimento de Brincadeiras precisam ser distribuídos ao usuário.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço deve ser iniciada assim que homologado o contrato, aquisição conforme o cronograma da Divisão de Compras.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade baixa, com necessidade de continuidade conforme a previsão do Plano de contratações anuais.

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Programa Criança Feliz

Responsável pela demanda: Andreia Pereira da Silva

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Email: criancafelizcajati@gmail.com

Telefone: 13 3854-4758

Celular: 13 996301074

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 4 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para uso no Paço Municipal.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo atender às Secretarias Municipais localizadas no Paço Municipal, com o fornecimento de café, chá e açúcar para os servidores, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como o fornecimento aos munícipes e visitantes.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1320	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$ 2,47	R\$ 3.260,40

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 5

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A06F-E472-3465-FE44> e informe o código A06F-E472-3465-FE44





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



660	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 3,94	R\$ 2.600,40
450	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 2,18	R\$ 981,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 5

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A06F-E472-3465-FE44>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



660	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofo e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório	R\$ 37,09	R\$ 24.479,40
-----	--	-----------	---------------

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 5

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A06F-E472-3465-FE44> e informe o código A06F-E472-3465-FE44





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



	habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pilão Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. <u>Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.</u>		
50	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em COPO de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 300 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	R\$ 0,67	R\$ 33,50
		TOTAL	R\$ 31.350,00

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado de gasto R\$ 31.350,00.

Item “CAFÉ TORRADO E MOÍDO”: Ata de Registro de Preço 001/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Câmara Municipal de Cajati.

Demais itens: Ata de Registro de Preço 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 102/2024 – Prefeitura Municipal de Cajati.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 5

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A06F-E472-3465-FE44> e informe o código A06F-E472-3465-FE44





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
02/2026, após o encerramento da ARP vigente.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
Responsável pela demanda: Gustavo Henrique Martins Cordeiro	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
Email: administracao@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8718

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 5

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A06F-E472-3465-FE44> e informe o código A06F-E472-3465-FE44





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A06F-E472-3465-FE44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 21/08/2025 17:12:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A06F-E472-3465-FE44>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2025 – SEDES

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais de gêneros alimentícios para atender demanda do Cadastro Único.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros.

Considerando que o CadÚnico atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande parte vinda de bairros rurais e distantes, oferecer um café para os usuários do Cadastro Único pode estimular a participação das pessoas, especialmente aquelas que podem ter alguma resistência em buscar assistência.

Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizadas ações, eventos, lanches e brindes simbólicos que contribuem significativamente para a conscientização e promoção de temas importantes, além de criar um ambiente acolhedor e participativo para os usuários do Cadastro Único.

Diante do exposto, solicitamos que as compras de materiais de gêneros alimentícios sejam devidamente consideradas como parte integrante das despesas operacionais do Cadastro Único. Estamos comprometidos em garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados às famílias cadastradas, e a disponibilidade desses itens é essencial para alcançar esse objetivo.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Estima-se a necessidade da aquisição para utilização no período de um ano, sendo os pedidos realizados mensalmente, para suprir a demanda do CadÚnico.

IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 1 de 7

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF> e informe o código E345-16A4-4E65-DFBF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO



DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	120	KG	R\$3,94	R\$472,80
ALIMENTO A BASE DE CEREAL TIPO TORRADA , em embalagem individual de 10 a 20 gr. Validade mínima de 30 dias e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1440	UND	R\$ 0,52	R\$748,80
BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	10	Pacote	R\$ 6,50	R\$65,00
BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	600	UND	R\$ 2,69	R\$1614,00
BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1200	UND	R\$ 0,75	R\$900,00
BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	2000	UND	R\$ 0,21	R\$420,00
BISCOITO MARIA PACOTE SACHÊ - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da	2000	UND	R\$ 0,21	R\$420,00

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 2 de 7

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF> e informe o código E345-16A4-4E65-DFBF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO



BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicional sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	1440	Pacote	R\$ 0,60	R\$864,00
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionado em pacotes da própria marca contendo 360gr. Validade de no mínimo 5 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	100	Pacote	R\$ 4,71	R\$471,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabisulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo, no mínimo, 350gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	100	Pacote	R\$ 4,01	R\$401,00
BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	720	UND	R\$ 1,09	R\$784,80
CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.	120	Pacote	R\$ 18,19	R\$2.182,80

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 3 de 7

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF> e informe o código E345-16A4-4E65-DFBF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO



CHÁ; erva mate tostado (<i>Illex paraguariensis</i> , St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	24	Caixa	R\$ 2,47	R\$ 59,28
Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	12	UND	R\$4,84	R\$58,08
MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico acima ou igual a 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade não poderá ter prazo menor que 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12	Pote	R\$ 4,88	R\$58,56
MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	10	Pacote	R\$ 3,33	R\$33,30
PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricínoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	6	Pacote	R\$ 51,75	R\$310,50

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 4 de 7

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF> e informe o código E345-16A4-4E65-DFBF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO



PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástica transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	100	UND	R\$ 15,45	R\$1545,00
PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; pacote com no mínimo 500 gramas	12	Pacote	R\$ 9,90	R\$118,80
REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2 litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter gluten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	24	Frasco	R\$4,49	R\$107,76

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 5 de 7

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF> e informe o código E345-16A4-4E65-DFBF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO



REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	12	Frasco	R\$4,99	R\$59,88
SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	20	Frasco	R\$ 11,00	R\$220,00
TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	700	UND	R\$ 0,51	R\$357,00
TOTAL				R\$12.272,36

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 6 de 7

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF> e informe o código E345-16A4-4E65-DFBF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação pretendida para fevereiro de 2026, após o encerramento da ata vigente.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau de prioridade médio, visando a manutenção das atividades diárias do Cadastro Único.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Cadastro Único	
Responsável pela demanda: : Luciene Duarte de Brito Moraes	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Email: cadastrounico@cajati.sp.gov	Telefone: 3854-1454

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 7 de 7

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF> e informe o código E345-16A4-4E65-DFBF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E345-16A4-4E65-DFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS (CPF 360.XXX.XXX-83) em 22/08/2025 10:07:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2025 - FSS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo no Fundo Social de Solidariedade e o curso de Padaria Artesanal oferecidos gratuitamente aos munícipes de Cajati.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A oferta de alimentação aos funcionários do Fundo Social de Solidariedade é fundamental para garantir sua saúde, bem-estar e produtividade. A aquisição de gêneros alimentícios permitirá a preparação de cafés da manhã e tarde nutritivos e saborosos. Assim como o curso de Padaria Artesanal oferecido pelo Fundo Social de Solidariedade que tem como objetivo capacitar a comunidade para a produção de pães, bolos e outros itens de panificação, utilizando técnicas tradicionais e ingredientes de qualidade. A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para o desenvolvimento das aulas práticas, permitindo que os alunos coloquem em prática o que aprenderam e aprimorem suas habilidades técnicas.

O Fundo Social de Solidariedade busca garantir a inclusão alimentar e o bem-estar dos demais alunos dos outros cursos durante o período de permanência na instituição.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade de mercadoria a ser contratada está prevista no planejamento 2024, considerando que estes produtos serão utilizados nas aulas práticas dos alunos.

Lote	Qtd	Emb	Descrição do objeto
1.	200	Unidade	ACHOCOLATADO EM PO, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
2.	1.700	Quilograma	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
3.	1.000	Unidade	ADOÇANTE dietético: composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
4.	50	Unidade	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega
5.	1.500	Frasco	ÁGUA MINERAL: natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC. 3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.

Rua Nápoles, 89 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 1 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



6.	2000	Unidade	ALIMENTO A BASE DE CEREAL TIPO TORRADA, em embalagem individual de 10 a 20 gr. Validade mínima de 30 dias e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
7.	170	Lata	AMEIXA preta seca: obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).
8.	150	Caixa	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).
9.	30	Pacote	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).
10.	30	Pacote	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).
11.	100	Caixa	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).
12.	100	Vidro	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)
13.	1.070	Pacote	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
14.	1.000	Unidade	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
15.	1.000	Unidade	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
16.	100	Unidade	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de no mínimo 1 quilo, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.
17.	1.500	Unidade	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHE - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega
18.	1.500	Pacote	BISCOITO COM SAL DE CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).
19.	1.000	Pacote	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos; bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
20.	300	Pacote	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.

Rua Nápoles, 89 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 2 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



21.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA ; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).
22.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE tipo MAISENA : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechados hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS . Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
23.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas . Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
24.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas . Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
25.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas . Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
26.	1.000	Pacote	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo , Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/verdes/arabidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial ; purezas (casca e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses ; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.
27.	100	Pacote	CANELA ; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
28.	20	Caixa com no mínimo 160 unidades	CATCHUP ; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78).
29.	60	Caixa	CHÁ ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela parda/cinza; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
30.	60	Caixa	CHÁ ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza parda/cinza; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
31.	1.000	Caixa	CHÁ ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarelada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).

Rua Nápoles, 89 - Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4774

Página 3 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



32.	200	Caixa	CHANTILLY, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
33.	100	Pacote	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém gluten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
34.	100	Quilograma	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
35.	100	Pacote	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)
36.	5	Quilograma	COLORIFICO EM PO FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
37.	115	Pacote	CRAVO DA INDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
38.	1.000	Lata	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.
39.	80	Lata	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas são e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.
40.	20	Lata	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas são e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.
41.	300	Pote	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.
42.	50	Lata ou pote com no mínimo 300 gramas	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
43.	70	Frasco	ESSÊNCIA ARTIFICIAL, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).
44.	200	Pacote	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto

Rua Nápoles, 89 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 4 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



45.	25	Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA ; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).
46.	500	Pacote	FARINHA DE MILHO ; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).
47.	4.000	Quilograma	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO , enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996 Anvisa.
48.	300	Quilograma	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/07/96) ANVISA.
49.	290	Lata	FARINHA LACTEA ; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; Acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
50.	80	Quilograma	FEIJÃO CARIOGA TIPO 1 , novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.
51.	15	Quilograma	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, mochos, imaturos, molados ou carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termossoldado e resistente, contendo 1kg do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/11/2007, instrução normativa 12 de 28/03/2008 e suas alterações posteriores.
52.	100	Pacote	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO ; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
53.	400	Quilograma	FERMENTO BIOLÓGICO ; tipo em pasta; composto de <i>saccharomyces cerevisial</i> ; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
54.	300	Lata	FERMENTO QUÍMICO ; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).
55.	300	Lata	FERMENTO QUÍMICO ; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).
56.	40	Quilograma	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).

Rua Nápoles, 89 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 5 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



57.	50	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor MORANGO . Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
58.	50	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor UVA . Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
59.	60	Quilograma	GERGELIM , de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com unidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
60.	100	Quilograma	GORDURA VEGETAL , natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
61.	2.000	Lata/tetra pack	LEITE CONDENSADO ; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.
62.	300	Vidro	LEITE DE COCO ; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
63.	400	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.
64.	2.000	Tetra Pack	Leite UHT/UAT integral ; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.
65.	100	Vidro/pote	MAIONESE ; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
66.	300	Pote	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.
67.	50	Pacote	MILHO DE CANJICA BRANCA ; gupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/78).

Rua Nápoles, 89 - Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4774

Página 6 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



68.	50	Pacote	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).
69.	300	Lata com no mínimo 2 kg	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
70.	300	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (decreto 12486 de 20/10/78).
71.	1,000	Caixa/ tetra pack	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.
72.	320	Lata	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extra-virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).
73.	1.500	Lata ou Pet	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.
74.	200	Pacote	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).
75.	4,000	Unidade	PANETONE; com frutas cristalizadas e uva passa; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uva passa; gordura vegetal, ovos, leite, manteiga, sal, emulsiificantes, conservadores e corantes; com validade mínima de 2 meses na data da entrega; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica com 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa;
76.	250	Pacote	PÃO DE FORMA; integral; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.
77.	300	Pacote	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça muito consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó; sal, reatorador, água; fermento biológico, antimoldo; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.
78.	3,000	Quilograma	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reatorador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar, 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.
79.	350	Lata	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).

Rua Nápoles, 89 - Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4774

Página 7 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



80.	1000	Pacote	PIRULITO ; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas
81.	100	Unidade	POLPA DE ABACAXI , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.
82.	100	Unidade	POLPA DE ACEROLA , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.
83.	100	Unidade	POLPA DE MANGA , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.
84.	100	Unidade	POLPA DE MARACUJÁ , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.
85.	500	Quilograma	POLVILHO AZEDO ; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
86.	500	Quilograma	POLVILHO DOCE ; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
87.	300	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, anti-umectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
88.	350	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, anti-umectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
89.	350	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, anti-umectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
90.	350	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, anti-umectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
91.	350	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, anti-umectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).

Rua Nápoles, 89 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 8 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



92.	600	Frasco	QUEJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínico de leite, sal, cloreto de cálcio, coelho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.
93.	450	Pacote	QUEJO ; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.
94.	300	Frasco	REFRIGERANTE : Composto de extrato de COLA , água gasificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
95.	300	Frasco	REFRIGERANTE : Composto de extrato de GUARANA , água gasificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
96.	300	Frasco	REFRIGERANTE : Composto de suco de LARANJA , água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
97.	300	Frasco	REFRIGERANTE : Composto de suco de LIMÃO , água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
98.	200	Quilograma	SAL REFINADO IODADO , com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).
99.	30	Quilograma	SEMENTE DE LINHAÇA , triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
100.	3.000	Unidade	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.
101.	300	Frasco ou vidro	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI , sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
102.	300	Frasco	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ , sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante; benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a Dec.3.510/00, res. rdc 130/02, res. rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
103.	300	Frasco	SUCO DE LARANJA INTEGRAL , sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa rosqueável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto

Rua Nápoles, 89 - Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4774

Página 9 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



104.	300	Tetra pack/ caixa	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml , e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.
105.	300	Frasco	SUCO DE NECTAR DA FRUTA: sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega, (3 dias após aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa
106.	300	Pacote	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto
107.	300	Frasco	VINAGRE DE ALCÓOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material tóxico e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
108.	30	Pote	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTEM AMENDOIM. NÃO CONTEM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.
109.	30	Pote	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UN DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTEM AMENDOIM. NÃO CONTEM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.
110.	30	Pacote	PE DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTEM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTEM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.
111.	30	Pote	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTEM LACTOSE.
112.	30	Pote	DOCE DE ABOBORA POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote : 1.200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS : CONTEM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTEM GLÚTEN.
113.	30	Pacote	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTEM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.
114.	500	Unidade	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.
115.	60	Pacote	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliridinooleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.
116.	500	Caixa	CAIXA DE BOMBONS Sortidos 250,6g.
117.	30	Unidade	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possui um alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.

Rua Nápoles, 89 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 10 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



118.	30	Unidade	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possui um alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.
119.	30	Unidade	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA . Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possui um alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.
120.	30	Unidade	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE . Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possui um alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.
121.	350	Unidade	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, liquor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, aveia, cevada e trigo.
122.	350	Unidade	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, liquor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, aveia, cevada e trigo.
123.	350	Unidade	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. ALÉRGICOS: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-Pará, aveia, cevada e trigo.
124.	300	Unidade	Manteiga : Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 180b. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é com base em pesquisa simples de mercado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 (sessenta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade médio.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Fundo Social de Solidariedade

Responsável pela demanda: Vanessa Kelly de Lima Moraes

Secretaria demandante: Gabinete

Email: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-4774

Rua Nápoles, 89 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 11 de 11

Assinado por 1 pessoa: QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857> e informe o código 88C1-5248-BBCD-5857





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C1-5248-BBCD-5857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 22/08/2025 10:13:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 0XX/2025 – GOV

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo do efetivo do Corpo de Bombeiros.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Atendimento ao convênio nº 166/22 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cajati e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, que prevê na cláusula segunda, inciso II - item c, o fornecimento dos materiais necessários à limpeza das dependências, assim como de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar para consumo dos bombeiros que estarão em serviço na Base do Corpo de Bombeiros de Cajati.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Achocolatado em pó	UND	80
2	Açúcar: obtido de cana de açúcar	KG	300
3	Adoçante dietético; sachê de até 1 grama cada	UND	200
4	Adoçante sucralose 100ml	UND	10
5	Água mineral; acondicionada em garrafa pet, 500 ml	FR	300
6	Água mineral; copo de polietileno, 300 ml	FR	300
7	Aveia; instantânea; em flocos finos	CX	10
8	Biscoito doce sem recheio; rosquinha de chocolate	PCT	100
9	Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco	PCT	100
10	Biscoito doce sem recheio; rosquinha de milho	PCT	100
11	Biscoito doce tipo maisena	PCT	60
12	Biscoito salgado integral	PCT	50
13	Biscoito salgado tipo água e sal	PCT	100
14	Café especial, torrado, moído	PCT	160
15	Chá; camomila	CX	30
16	Chá; Erva cidreira	CX	30

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69FE-A645-08F9-6403> e informe o código 69FE-A645-08F9-6403





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



17	Chá; erva mate tostado	CX	30
18	Doce de leite; simples; pasta	PE	20
19	Doce em pasta; Goiabada	LA	30
20	Geleia de fruta sabor Morango	LA	24
21	Geleia de fruta sabor uva	LA	24
22	Leite em pó integral	PCT	50
23	Leite em Pó Integral Instantâneo	PCT	20
24	Leite UHT/UAT integral	UND	420
25	Maionese	VD	30
26	Margarina cremosa com sal	PE	80
27	Pão de forma	PCT	80
28	Pão de hambúrguer	PCT	80
29	Pão de hot dog	UND	80
30	Pão francês	KG	360
31	Pão tipo bisnaguinha	PCT	80
32	Preparado sólido para refresco sabor abacaxi	ENV	100
33	Preparado sólido para refresco sabor laranja	ENV	100
34	Preparado sólido para refresco sabor limão	ENV	100
35	Preparado sólido para refresco sabor manga	ENV	100
36	Preparado sólido para refresco sabor maracujá	ENV	100
37	Preparado sólido para refresco sabor morango	ENV	100
38	Queijo cremoso tipo requeijão	FR	100
39	Queijo; minas frescal, sem sal	UND	100
40	Refrigerante sabor guaraná, 2l	FR	30
41	Refrigerante tipo cola, 2 litros	FR	30
42	Refrigerante, composto de suco de laranja, 2 litros	FR	30
43	Refrigerante, composto de suco de limão, 2 litros	FR	30
44	Suco concentrado, sabor de abacaxi	FR	50
45	Suco de laranja integral	FR	50
46	Suco de néctar da fruta; sabor de laranja, 1l	FR	50
47	Suco de néctar da fruta; sabor de laranja, 200ml	CX	50
48	Suco integral concentrado de maracujá	FR	50

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R\$ 27.200,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão para início da disponibilização dos produtos é para o início de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade: Alta.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69FE-A645-08F9-6403> e informe o código 69FE-A645-08F9-6403





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	
Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	
Email: governo@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854 8721

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69FE-A645-08F9-6403> e informe o código 69FE-A645-08F9-6403





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69FE-A645-08F9-6403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 27/06/2025 10:21:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69FE-A645-08F9-6403>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 048/2025 – SMAA

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para utilização em atividades de Educação Ambiental e consumo dos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A disponibilidade de gêneros alimentícios para os funcionários é fundamental para promover o bem-estar, a saúde e a produtividade no ambiente de trabalho. As razões para essa demanda incluem:

- Momentos de Pausa e Interação: O momento do café ou chá também serve como uma pausa para os funcionários, permitindo que se desconectem brevemente das tarefas e interajam com colegas.
- Conforto e Satisfação: Oferecer essas bebidas contribui para o conforto e a satisfação dos servidores, criando um ambiente de trabalho mais acolhedor.

Quanto à aquisição de doces (balas, bombons e pipoca), estes itens serão utilizados como parte integrante de atividades de educação ambiental voltadas ao público infantil, para crianças da rede municipal de ensino.

Esses itens serão utilizados como recurso pedagógico, reforço positivo e incentivo à participação das crianças nas ações educativas que abordam temas como reciclagem, preservação dos recursos naturais, biodiversidade, consumo consciente, entre outros.

O uso dos doces será feito de forma controlada e responsável, em consonância com a proposta metodológica do projeto e respeitando a faixa etária do público-alvo.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN COMES DA SILVA CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D4D-C061-1FBC-3632> e informe o código 9D4D-C061-1FBC-3632





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Açúcar: obtido de cana de açúcar	KG	90
2	Balas sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas.	PCT	50
3	Bicarbonato de sódio, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg	PCT	2
4	Café especial, torrado, moído	PCT	140
5	Caixa de bombons sortidos 250,6g	CX	50
6	Caixa de bombons sortidos de no mínimo 250 g	CX	10
7	Canela; em pó fina homogênea	PCT	10
8	Chá; camomila	CX	40
9	Chá; erva cidreira	CX	40
10	Chá; erva mate tostado	CX	60
11	Cravo da índia. embalagem 100g	PCT	10
12	Milho de pipoca; grupo duro	PCT	10
13	Pacote de bombom de 1kg	PCT	20
14	Pipoca doce caramelizada. Pacote com 50g	UND	200
15	Pirulito mastigável, sabor artificial de yogurt, formato retangular, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos, cor rosa, aroma e sabor artificial de yogurt de morango, embalado individualmente, embalagem secundária devidamente lacrada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data de entrega. pacote mínimo de 500 gramas	CX	50
16	Vinagre de álcool	FR	10

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN COMES DA SILVA CHAVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/904D-C061-1FBC-3632> e informe o código 904D-C061-1FBC-3632





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R\$ 7.500,00.	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A previsão para início da disponibilização dos produtos é para o início de 2026.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade: Alta.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves	
Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Email: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854 8696

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D4D-C061-1FBC-3632> e informe o código 9D4D-C061-1FBC-3632





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D4D-C061-1FBC-3632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 23/06/2025 10:54:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D4D-C061-1FBC-3632>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2025 – SEDS DPS-ILPI – PRO IDOSO

TIPO DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☐ Aquisição de material de consumo
- ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ☐ Locações
- ☒ Outro: Aquisição de produtos alimentícios

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição da demanda alimentícia do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pró Idoso de Cajati para uso no ano de 2026, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição da demanda alimentícia para as principais refeições realizadas na ILPI diariamente, justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

1-Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

2- Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

3- Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa idosa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2026.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Produto	Qtd	Unidade	Descrição	Justificativa
1.	Açafrão	12	PCT	AÇAFRÃO/CÚRCUMA EM PÓ: INTEGRAL SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	O açafrão é uma planta medicinal que tem forte ação anti-inflamatória e antioxidante, possuindo vários benefícios para a saúde, como aliviar os sintomas de TPM, ajudar no controle da diabetes, promover o emagrecimento e prevenir doenças cardiovasculares.
2.	Achocolatado em pó	24	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas [Ácido L-ascorbico (vitamina C), nicotinamida (niadina), D-Pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina B1), ribo avina (vitamina B2), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila (vitamina A), D-biotina (biotina) e cianocobalamina (vitamina B12)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária de própria marca: Rígidas e que garantam a conservação do produto até seu consumo total, polietileno de 800gr. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Usado para preparar bolos e tortas para o consumo no lanche da tarde. 24 und/ 12 meses = 2 unidades por mês 1,600 kg ao mês de achocolatado.
3.	Açúcar	480	pct	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	É usado para tratar a gripe comum, pelo seu forte aroma e gosto amargo proporciona um efeito calmante. Ela é rica em carboidratos e fibras alimentares, também contém vitaminas tais como Vitamina A, Vitamina B, Vitamina C e Vitamina D. Açúcar utilizado todos os dias no café da manhã e no lanche da tarde. No café e no chá, no suco, bolo e nas tortas. 480/12= 40 pacotes ao mês
4.	Açúcar mascavo	24	Kg	AÇÚCAR MASCADO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	Açúcar mascavo é mais saudável por conter mais minerais, como ferro, cálcio, selênio e potássio, e não possuir aditivos químicos como aqueles usados para dourar o açúcar durante o refinamento. 24/12= 2kg ao mês para as preparações integrais.
5.	Adoçante stevia	180	unidade	Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Com essas propriedades o adoçante é capaz de eliminar radicais livres, auxiliar na pressão arterial, ajudar na eliminação de sódio no organismo, além de ter ação diurética, ajudando a diminuir a retenção de líquidos no organismo. 180 und/12 meses = 15 unidades por mês 15 und/ 5 diabéticos= 3 unidades por diabéticos ao mês.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



6.	Ameixa preta seca	60	LA	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	Combater a prisão de ventre, evitar a pressão alta, facilitar o emagrecimento, prevenir o envelhecimento precoce, diminuir o colesterol e triglicérides, manter a saúde dos olhos, evitar a diabetes. 60/12= 5 latas ao mês
7.	Amido de milho	24	cx	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	Controle do índice glicêmico: a farinha de trigo pode ser substituída por amido, o que diminui a quantidade de açúcar que vai parar no nosso sangue. Controle de peso: o amido é menos calórico que a farinha de trigo. Além de estimular maior sensação de saciedade, também ajuda a queimar gorduras na região abdominal. 24/12= 2 unidades ao mês
8.	Arroz polido 5 kg	216	Pct	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 QUILOS, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA33 (decreto 12486 de 20/10/78).	O cereal é uma boa fonte de sais minerais, como o fósforo, ferro, potássio e vitaminas (tiamina, riboflavina e niacina). Além disso, o arroz não contém colesterol, é de fácil digestão e é indicado na convalescença de quase todas as doenças. 216/12= 18 pacotes Utilizado 2,5 kg por dia para almoço e jantar.
9.	Aveia	120	cx	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	A aveia é um cereal rico em proteínas, ferro, magnésio, fósforo, zinco, manganês, vitamina B1 e vitamina B5, além de ser excelente fonte de fibras solúveis. Estudos mostram que esses nutrientes contribuem para o controle das taxas de colesterol e de açúcar no sangue, ajudando a prevenir doenças cardiovasculares. 120/12= 10 unidades ao mês sendo utilizada para preparações de vitaminas, na salada de fritas, bolos e tortas.
10.	Azeite de Oliva	96	Vidro	AZEITE DE OLIVA; extra- virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78)	Azeite extra virgem pode ajudar a prevenir doenças cardiovasculares, como aterosclerose, infarto ou AVC. Além disso, por ajudar a controlar os níveis de açúcar no sangue, o azeite também pode diminuir o risco de doenças cardiovasculares associadas à diabetes. 96/12= 8 unidades mensal
11.	Azeitona	12	Vidro	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	Por ser rica em compostos com ação antioxidante, como luteína, zeaxantina, flavonoides e betacaroteno, a azeitona pode ajudar a evitar o surgimento de alguns tipos de câncer, como de pulmão, de pele e de próstata, já que evita os danos causados pelos radicais livres às células saudáveis. 12 und/12 meses= 1 unidades a mês

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



12.	Banana passas	600	unidade	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metálica contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	A Banana Passa, tem nos seus componentes nutricionais, grande porcentagem de VITAMINAS E, C E DO GRUPO B, que são vitaminas energéticas e importantes para o sistema nervoso. Por ser bastante consistente e fibrosa, um dos benefícios da banana passa é saciar mais a fome do que a banana comum. 600 und/12= 50 unidades ao mês Temos 22 acolhidos na unidade, sendo assim podendo ser o ofertado 2 vezes ao mês como sobremesa.
13.	Barra de cereal	600	Unidades	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Ele fornece energia para as suas necessidades físicas e mentais diárias. As barras contêm cereais integrais, ou seja, que não passaram pelo processo de refinação, preservando assim todos os seus nutrientes, como fibras, vitaminas e minerais. 600 und/12 meses= 50 unidades mensal Sendo um opção de lanches para passeio e consultas
14.	Barra de chocolate ao leite 1kg	12	und	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, liquor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoas, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	Barra de chocolate é para utilizar nas preparações e ventos ocorridos na Instituição como diversas datas comemorativas, aniversariante do mês. 1 barra ao mês
15.	Barra de chocolate meio amargo 1kg	12	Und	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, liquor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoas, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	Age como antidepressivo, além de poder aumentar o nível de serotonina no cérebro, responsável pela sensação de bem-estar. 12/12= 1 kg ao mês Para realizar bolos, tortas e sobremesas, servidas no lanche da tarde.
16.	Batata Palha	120	pct	BATATA PALHA, tipo extrafina. Ingredientes; batata, óleo e sal; acondicionada em pacotes da própria marca, com 205gr. Validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	Batata palha é utilizada para complementar o hor dog, o strognoff, fricassê. Servidos em dias atípicos para eles. 120/12= 10 pacotes ao mês

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



17.	Biscoito água e sal	120	Pct	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearol 2 - lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado herméticamente, peso líquido do pacote de, no mínimo, 350 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
18.	Biscoito cream cracker	120	pct	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionado em pacotes da própria marca contendo 360gr. Validade de no mínimo 5 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
19.	Biscoito Maria	120	Pct	BISCOITO DOCE TIPO MARIA; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo, no mínimo, 350gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
20.	Biscoito maisena	120	Pct	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado herméticamente, peso líquido do pacote de no mínimo 350 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
21.	Rosquinha doce rosquinha de chocolate	120	Pct	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



22.	Biscoito doce rosquinha de coco	240	Pct	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos; para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
23.	Biscoito doce Rosquinha de milho	120	Pct	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos; para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
24.	Cacau em pó	24	pct	CACAU EM PÓ, para uso especialmente na confeitaria. Cacau natural, vegano e orgânico. O cacau natural é aquele que acabou de ser liofilizado, isto é, desidratado e transformado em pó. Devido ao seu pH ácido, algo em torno de 5 ou 6, sua coloração é mais clara. Além disso, esse tipo de cacau em pó possui um sabor mais intenso e amargo, sendo ideal para preparos com sabor marcante. Embalagem de 500g. Validade 9 meses.	O cacau é rico em teobromina, que é um composto com atividade vasodilatadora, favorecendo a circulação de sangue para o cérebro, ajudando a prevenir doenças neurológicas como demência e Alzheimer, por exemplo. Além disso o cacau é rico em selênio, um mineral que ajuda a melhorar a cognição e a memória. 24/12= 2 pacote ao mês
25.	Caixa de bombons	25	Cx	CAIXA DE BOMBONS Sortidos 250,6g.	Utilizado na páscoa realizada sempre no último final de semana de abril. Como está no planejamento anual da instituição.
26.	Café	420	Pct	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/verdes/ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.	Café melhora a resistência e a velocidade. Duas xícaras auxiliam no desempenho do exercício, melhorando a resistência e a velocidade. A mesma quantidade também pode diminuir o risco de insuficiência cardíaca, condição caracterizada pela dificuldade de o coração bombear sangue de forma eficiente pelo corpo. 420/12= 35 pacotes ao mês

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



27.	Canela em pó	60	pct	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Estimula o metabolismo, controla os níveis de açúcar no sangue, ajuda na digestão, contribui com a função cerebral, faz bem para o coração, diminui inflamações. 60/12=5 pacotes ao mês
28.	Castanha de caju	12	Pct	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	Previne o envelhecimento precoce, controla os níveis de colesterol e triglicerídeos, regula os níveis de glicose no sangue, ajuda a prevenir doenças neurológicas, melhora a depressão, controla a pressão arterial, fortalece o sistema imune. 12/12= 1 pacote ao mês
29.	Castanha do Pará	12	pct	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	Tem poderosa ação antioxidante, promovendo pele, unhas e cabelos mais saudáveis, fortalece a saúde cardiovascular, favorece a saúde cerebral, repara o tecido muscular, pode ajudar a prevenir o câncer, fortalece a imunidade do organismo, ajuda no trânsito intestinal. 12/12=1 pacote ao mês
30.	Catchup	12	Pt	Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio.	Utilizado para dar sabor no strogonoff, compor o hot dog, o hambúrguer.
31.	Chá de camomila	120	Caixa	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	A camomila é uma erva consumida desde a antiguidade por possuir substâncias com funções ansiolíticas, calmantes, indutoras do sono, anti-inflamatórias e antioxidantes, que auxiliam na condução de uma rotina de relaxamento e melhoria da qualidade do sono. 120 cx/ 12 meses= 10 cx ao
32.	Chá de erva cidreira	120	Caixa	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	Por conter linalol, ácido rosmarinico e citral, que são compostos bioativos com ação analgésica, relaxante e anti-inflamatória, o chá de erva-cidreira ajuda a relaxar os músculos, liberar a tensão e relaxar os vasos sanguíneos, aliviando a dor de cabeça, a dor de dente, a dor muscular e a dor na berriga. 120 cx/ 12 meses= 10 cx ao

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



33.	Chá de erva mate	180	caixa	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	O chá mate ajuda na liberação de sucos digestivos, como a bile. Além disso, a bebida tem ação diurética, ajudando na eliminação de toxinas que fazem mal para o organismo e dificultam o emagrecimento. Estimula o cérebro. As xantinas, substâncias semelhantes à cafeína, podem melhorar o desempenho cerebral. 180/12= 15 unidades ao mês, sendo intercalado entre o café, no lanche da tarde.
34.	Chantili	12	Unidade	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Utilizado para decorar e preparar sobremesas nos aniversários realizados toda sexta-feira na unidade. 12 und/12 meses = 1 unidade ao mês.
35.	Chocolate ao leite granulado	60	Pct	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	Granulado utilizado para o bolo do aniversariante do mês e eventos do planejamento anual. 60/12= 5 pacotes ao mês
36.	Coco ralado	120	pct	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	Coco ralado fornecem uma quantidade generosa de fibras, auxiliando na digestão e promovendo a saciedade. Eles também contêm uma boa quantidade de minerais, como manganês, cobre, ferro e selênio, que são essenciais para várias funções corporais. 120/12= 10 pacotes mensal. Sendo utilizado na canjica.
37.	Colorífico em pó fino	12	Kg	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Fortalece a imunidade: Por ser naturalmente anti-inflamatório e repleto de antioxidantes em sua composição, o colorau fortalece a imunidade. Sendo assim, ajuda prevenindo doenças e facilitando o tratamento de muitas outras, ao aliviar o processo inflamatório no organismo. 12/12= 1 kg ao Mês sendo utilizado todos os dias no almoço e no jantar.
38.	Cravo em pó	12	Pct	CRAVO EM PÓ, formato da especiaria moída, pacote contendo 250g, possui potássio, ferro, manganês, magnésio, vitamina A, vitamina C e Vitamina K. Além de ter ação antioxidante, analgésica e antisséptica.	Reforço do sistema imunológico, contribui para uma boa circulação sanguínea, alivia tosse e dores musculares, é um acelerador de metabolismo (principalmente quando associado à canela), auxilia no bom funcionamento da tireoide, além de antifúngico. 12/12= 1 pacote ao mês
39.	Creme de leite	324	LA	CREME DE LEITE; Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. Embalagem tetrapack da própria marca, pesando 200gr. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/08/96	O creme de leite, tanto em caixa quanto em lata, é um produto lácteo que contém uma alta quantidade de gordura. Embora seja uma fonte de energia e possa adicionar sabor e textura a certos pratos. 240/12= 20 Latas por mês

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



40.	Doce de abóbora	1	PE	DOCE DE ABÓBORA POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote : 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS : CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da Instituição.
41.	Doce de fruta em calda, abacaxi	24	Lata	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	Suas propriedades diuréticas fazem dele um produto natural perfeito para lutar contra a retenção de líquidos, entre muitos outros benefícios. Uma das formas mais populares de comê-lo é em calda. 24 Latas /12 meses = 2 latas ao mês
42.	Doce de fruta em calda, sabor pêssego	60	LA	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	Seu alto teor de fibras limpa as toxinas do cólon, rins, estômago e fígado, "empurrando" para fora quaisquer resíduos tóxicos e protegendo contra o câncer de cólon. O pêssego em calda também é rico em potássio, que reduz a incidência de doenças relacionadas aos rins e diminui as chances de úlceras. 60/12= 5 latas ao mês
43.	Doce de leite	60	PE	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr	Uma opção de alimentação do dia a dia, por ser boa fonte de gorduras boas e proteína vegetal. 60/12= 5 potes ao mês
44.	Doce de leite com amendoim	2	PCT	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da Instituição.
45.	Ervilha verde	240	LA	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (Decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado a proximado de 280 gramas.	Grças ao enxofre, os cabelos e as unhas também são beneficiados. Além disso, os antioxidantes e a vitamina E retardam o envelhecimento precoce. A ervilha também prolonga a sensação de saciedade, auxilia no peso do corpo e reduz o risco de doenças cardiovasculares. 240/12= 20 unidades. Ao Mês
46.	Essência de baunilha	24	Unidades	ESSÊNCIA ARTIFICIAL, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico com 35 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).	Essência é utilizado para preparação de bolos e tortas, produzidos diariamente. 24 und/12 meses= 2 unidades ao mês

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



47.	Farinha de Aveia	24	Pct	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	A aveia contém antioxidantes que ajudam a diminuir a pressão arterial, por isso, contribui na prevenção de casos de infarto e outros problemas cardíacos. O cereal também auxilia na saúde digestiva e atua na redução dos índices de colesterol ruim, graças à presença de uma fibra chamada beta-glucana. 24/12= 2 pacotes de 1 kg ao mês. Utilizada para preparação de bolos e tortas.
48.	Farinha de mandioca	120	Kg	FARINHA DE MANDIOCA: grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem da própria marca, com 1kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	Dar energia, por ser rica em carboidratos; - Prevenir câibras e favorecer a contração muscular, por ser rica em potássio; - Ajudar a prevenir anemia, por conter ferro; - Ajudar a relaxar e controlar a pressão arterial, devido ao seu teor de magnésio. 120/12= 10 kg ao mês
49.	Farinha de milho	120	Pct	FARINHA DE MILHO: simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem da própria marca, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	A farinha de milho é sem glúten, mas isso não significa que não contenha muitas outras propriedades. Alguns deles poderiam ser minerais tais como fósforo ou ferro, hidratos de carbono, e vitaminas A, B e E. É também rica em fibras, o que significa que é muito boa para uma dieta variada e equilibrada. 120/12= 10 pacotes ao mês Sendo muito bem aceito pelos idosos.
50.	Farinha de trigo	240	kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, tipo 1. Produto composto de farinha de trigo especial para consumo. Enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 3 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) ANVISA.	A farinha de trigo branca é uma excelente fonte de carboidrato, vitaminas do complexo B, zinco e potássio. Enquanto as vitaminas e o carboidrato fornecem ao corpo energia e vitalidade ao sistema nervoso central, o zinco fortalece o sistema imunológico, enquanto o potássio ajuda na hidratação dos tecidos do corpo. 240/12= 20 kg ao mês sendo utilizado para preparação de tortas e bolos, servidos no lanche da tarde.
51.	Farinha de trigo integral	120	kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/07/96) ANVISA.	A farinha integral confere diversos benefícios para a saúde, como melhora no funcionamento intestinal, prolongamento da sensação de saciedade, redução dos níveis de colesterol ruim no sangue e redução da glicose. 120/12= 10 kg ao mês
52.	Farinha Láctea	60	LA	FARINHA LÁCTEA: de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; Acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	A vitamina C, presente no alimento, atua como antioxidante, aumenta a imunidade e a capacidade do corpo de absorver minerais e outras vitaminas. Além disso, é uma fonte excelente de ferro, mineral fundamental para o desenvolvimento físico. 60/12= 5 pacotes por mês

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



53.	Feijão Carioca	360	kg	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007, Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	O feijão se destaca por ser um alimento importante para evitar a anemia por deficiência de ferro. Além disso, o grão colabora para a saúde do coração, o bom funcionamento do sistema nervoso, contribui para o relaxamento muscular e evita o cansaço e a fadiga. 360/12= 30 kg ao mês Sendo utilizado todos os dias, no almoço e no jantar. Para suprir os 22 acolhidos é realizado 1 kg ao dia.
54.	Feijão preto in natura	240	Kg	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter	O feijão preto é uma excelente fonte de nutrientes essenciais para a saúde. Ele é rico em proteínas, fibras, vitaminas do complexo B, ferro, magnésio e potássio. As proteínas presentes no feijão preto são de origem vegetal, tornando-o uma ótima opção para vegetarianos e veganos. 240/12= 20 kg ao mês
55.	Fermento químico	60	LA	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78)	Utilizado para preparação de bolos e tortas. Fundamental para a preparação. 60/12= 5 potes ao mês
56.	Fermento químico para pão	96	Pct	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	Utilizado para os pães caseiros que substitui o pão francês aos domingos na instituição. 96/12= 8 Pacotes ao mês
57.	Folha de louro desidratado	12	PCT	Folha de louro desidratada. Pacote 500g	É usado para tratar a gripe comum, pelo seu forte aroma e gosto amargo proporciona um efeito calmante. Ela é rica em carboidratos e fibras alimentares, também contém vitaminas tais como Vitamina A, Vitamina B, Vitamina C e Vitamina D.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



58.	Frutas cristalizadas	12	Pct	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glicação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g	Ajudam a diminuir e controlar a vontade de comer doces, são ricas em minerais e ajudam a regular o bom funcionamento do intestino. 12/12= 1 pacote ao mês
59.	Fubá de milho	120	Kg	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	Alimento é rico em niacina, zinco e ferro, que, por sua vez, contribui para a manutenção dos glóbulos vermelhos, protegendo o sistema imunológico. O fubá ainda oferece potássio, fósforo e magnésio. 120/12= 10 kg ao mês
60.	Gelatina de abacaxi	120	CX	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prática devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês
61.	Gelatina de limão	120	CX	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prática devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês
62.	Gelatina de morango light	120	CX	Produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prática devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês A gelatina light usada para os diabéticos
63.	Gelatina de uva	120	CX	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prática devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês
64.	Gelatina de uva light	120		GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial uva. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prática devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês A gelatina light usada para os diabéticos

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



65.	Gotas de chocolate	1	kg	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	Gotas de chocolates utilizado nas preparações de bolos e tortas na Páscoa.
66.	Grão de bico	120	pct	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Equilibrar o colesterol, fortalecer o sistema imunológico, promover o ganho de massa muscular, melhorar o humor, manter o bom funcionamento do intestino, equilibrar a glicose do sangue, ajudar a prevenir anemias, manter a saúde dos ossos. 120/12= 10 pacotes ao mês
67.	Iogurte morango	900	Und	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superior a 10 dias da entrega do produto.	Benefícios do iogurte, portanto, é ajudar a formação das nossas fibras musculares e dos nossos órgãos, além de também participar de várias atividades metabólicas essenciais para a vida humana, da formação de células de defesa do organismo e até mesmo da nossa produção hormonal. 900/12= 75 unidades ao mês Sendo servido na colação as 09:30 da manhã.
68.	Leite Condensado	240	LA	LEITE CONDENSADO; Leite integral, açúcar e lactose. Contendo 3% de gorduras totais, 2% de proteína e 4% de carboidratos - em 1 porção de 20 gramas de produto. Validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em tetrapak ou lata da própria marca, pesando 395 gr, com registro no SIF.	240/12= 20 unidades ao mês Utilizado para preparações de sobremesas, bolo do aniversariante do mês, as preparações os eventos, como café com a comunidade, julho violeta, aniversário de 34 anos da instituição, festa junina, dia nacional do idoso.
69.	Leite de coco	72	pct	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	Combate fungos, bactérias e vírus porque age nas defesas do organismo, graças ao ácido láurico que tem na composição. Demais! A gordura boa do leite de coco ajuda a regular o intestino, diminuindo a prisão de ventre, diarreias e o inchaço na barriga. 72/12= 6 unidades por mês. Sendo utilizado na canjica e também para preparações do peixe.
70.	Leite em pó Integral instantâneo; rico em vitaminas "A" E "D"	240	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97	Facilitar a perda de peso, pois as proteínas presentes no leite em pó aumentam o tempo de digestão, controlando a fome; prevenir a osteoporose, porque possui cálcio e fósforo, que são minerais importantes para fortalecer e manter a saúde dos ossos. 240/12= 20 pacotes ao mês
71.	Leite em pó integral zero lactose	84	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 260gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	Leite em pó zero lactose é por que na instituição temos um tolerante a lactose e para as preparações dele é realizado de forma diferente. 84/12= 7 unidades ao mês.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 13 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



72.	Leite UHT/UAT desnatado	720	Und	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	Apesar de um menor teor de gordura, o leite desnatado contém vitaminas A e C, as quais combatem o envelhecimento precoce da pele. As vitaminas são ótimas aliadas do sistema imunológico. Além disso, o cálcio presente ajuda na prevenção da osteoporose e na regulação da pressão arterial. 720/12= 60 caixas ao mês sendo utilizado para as preparações de diabéticos.
73.	Leite UHT/UAT integral	2880	Und	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	Leite integral possui vitamina A e vitamina D, que estão presentes na gordura do leite. Já o leite desnatado, por não ter gordura, não apresenta esses nutrientes, que podem ser adicionados ao leite. 2880/12= 240 unidades ao mês, sendo utilizado em quase todas as refeições para as preparações. Principais refeições e maior uso é no café da manhã e da tarde.
74.	Macarrão conchinha	240	Pct	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00) ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	Macarrão conchinha utilizado no jantar para preparação de sopa. 240/12= 20 pacotes ao mês
75.	Macarrão espaguete	180	Pct	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNIPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	Macarrão espaguete sempre realizado em dias alternados, com polenta e grão de bico. 180/12= 15 pacote ao mês sendo utilizado 3 pacotes a cada refeição.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 14 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



76.	Maionese	60	Pote	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	60/12= 5 potes ao mês. Sendo utilizado para fazer cremes para maionese aos domingos, no hot dog e patês.
77.	Manteiga com sal	96	PE	MANTEIGA com SAL, preparada com creme de leite ou nata frescos e pasteurizados, é um produto sem conservantes e mais delicado, usado sobretudo na culinária. Embalagem de 200g.	Benefícios da Manteiga de Leite de Vaca: Fonte de vitamina K2, que combate doenças como câncer, osteoporose e problemas cardíacos. 96/12= 8 unidades por mês sendo utilizado no café da manhã e da tarde.
78.	Margarina com sal	144	PE	MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico acima ou igual a 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interestericificados, Água, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade não poderá ter prazo menor que 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Margarina utilizada para realizar as preparações e servido com o pão no café da manhã e no lanche da tarde todos os dias. 144/12= 12 potes ao mês
79.	Margarina zero lactose	96	Pe	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Margarina zero lactose para conseguir realizar as refeições específicas do acolhido tolerante. 96/12= 8 potes ao mês
80.	Massa de lasanha	24	pct	Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Alcool alimentício, Sorbeto de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg.	A lasanha é um prato que irá fazer com que eles se sintam mais em casa, como fazia com os familiares. 24/12= 2 kg ao mês
81.	Massa de mini pizza	60	pct	MASSA PARA MINI PIZZA semi pronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal, açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	Pão de hambúrguer, pão de hot dog, mini pizza são utilizados para fazer um lanche da tarde diferente descontraído, uma forma de celebrar alguma data que não esteja no Plano anual de eventos da instituição. Exemplo: Dias das crianças. Intercalamos com o pão de hambúrguer, de hot-dog e a mini pizza.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 15 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



82.	Milho de canjica	120	Pct	MILHO DE CANJICA BRANCA; gupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	A canjica possui em seus nutrientes uma grande quantidade de ácido fólico. O ácido é responsável pela formação de outras células do corpo humano, e contribui para o equilíbrio do organismo. É uma excelente fonte de carboidratos, fornecendo bastante energia ao organismo e é também rica em minerais. 120/12= 10 pacotes ao mês
83.	Milho de pipoca	2	pct	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da Instituição.
84.	Milho Verde em conserva	360	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	Sua grande quantidade de fibras ajuda no trato digestivo, além de conter magnésio, que ajuda no funcionamento do organismo. 360/12= 30 latas ao Mês
85.	Molho de tomate	360	Caixa	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sachê, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	Além das vitaminas C e E, mencionadas anteriormente, o fruto também contém vitamina A, potássio e fibras. 360/12= 30 caixas ao mês
86.	Mostarda	12	Und	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g; com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	E rico em minerais como cálcio, magnésio, potássio e fósforo. A mostarda também possui vitaminas essenciais, especialmente vitaminas do complexo B e vitaminas C e E. 12/12= 1 Pote mês
87.	Óleo de soja	300		Óleo vegetal de alta qualidade, produzido a partir de sementes de soja selecionadas. É rico em ácidos graxos essenciais, como o ômega 3 e 6, e possui alto teor de vitamina E. 900 ml	Óleo utilizado para preparação de as refeições, almoço, jantar e café da tarde. Utiliza do em receitas de tortas, bolos e pães.
88.	Orégano	120	pct	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	Previne o câncer, ajuda a diminuir o colesterol, melhora a digestão, ajuda na eliminação de secreções respiratórias, alivia as dores musculares, controla a diabetes, prevenir o envelhecimento precoce, ajuda na perda de peso. 120/12= 10 pacotes ao mês

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 16 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



89.	Paçoca rolha tradicional	1	PE	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL. POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
90.	Paçoca de rolha zero açúcar	1	Pe	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR. POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
91.	Pacote de bombom	2	Pct	PACOTE DE BOMBOM de 1kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g	Utilizado na páscoa realizada sempre no último final de semana de abril. Como está no planejamento anual da instituição.
92.	Panetone	90	und	PANETONE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástica transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	Na instituição comemoramos todas as datas. Panetone é uma forma de desde outubro está simbolizando que as festas de final de ano estão chegando. Sendo super bem aceito aos idosos. 66/3 meses= 30 unidades sendo utilizado nos cafés da manhã e tarde durante os meses de outubro, novembro e dezembro.
93.	Pão Francês	720	kg	PÃO FRANCÊS: composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico; 0,32 g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade. Com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto. Deve ser	Pão francês é servido diariamente no café da manhã, sendo uma das refeições favoritas dos idosos. 720 kg/ 12 meses = 60 kg

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 17 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



				entregue embalado em saco atóxico transparente e vedado. Contendo até 20 unidades por embalagem.	
94.	Pão de forma	120	Pacote	PÃO DE FORMA: superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofa; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	Estimula o desenvolvimento de bons microrganismos no intestino, os lactobacillus, que colaboram com a saúde intestinal. 120/12= 10 pacotes de pães ao mês Como a validade curta usamos logo no domingo mais próximo, que não é entregue o pão francês.
95.	Pão de forma integral	120	Pacote	PÃO DE FORMA, integral; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto	Além da caloria, por ser mais rico em fibras e amido, o pão integral fornece mais nutrientes e saciedade ao corpo, além de contribuir para menor biodisponibilidade de açúcares e gorduras ingeridos simultaneamente, resultando em menor ganho de peso. 120/12= 10 pacotes de pães ao mês Como a validade curta usamos logo no domingo mais próximo, que não é entregue o pão francês. Pão integral usado apenas para os diabéticos.
96.	Pão de hambúrguer	120	UND	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pão de hambúrguer, pão de hot dog, mini pizza são utilizados para fazer um lanche da tarde diferente descontraído, uma forma de celebrar alguma data que não esteja no Plano anual de eventos da instituição. Exemplo: Dias das crianças. Intercalamos com o pão de hambúrguer, de hot-dog e a mini pizza. A quantidade é por que na instituição temos 21 idosos. O pedido é feito a cada 30 unidades.
97.	Pão de hot dog	120	und	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pão de hambúrguer, pão de hot dog, mini pizza são utilizados para fazer um lanche da tarde diferente descontraído, uma forma de celebrar alguma data que não esteja no Plano anual de eventos da instituição. Exemplo: Dias das crianças. Intercalamos com o pão de hambúrguer, de hot-dog e a mini pizza. A quantidade é por que na instituição temos 21 idosos. O pedido é feito a cada 30 unidades.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 18 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



98.	Pão tipo bisnaguinha	120	pac	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	120/12= 10 pacotes de Bisnaguinha ao mês Como a validade curta usamos logo no domingo mais próximo, que não é entregue o pão francês.
99.	Pé de moleque crocante	1	PCT	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da Instituição.
100.	Pescado em conserva	60	La	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78)	Sardinha é uma fonte de ômega 3 que ajuda a prevenir doenças cardíacas devido às suas propriedades anti-inflamatórias. O ômega-3 também reduz o risco de coágulos sanguíneos e reduz a pressão arterial, além de poder ajudar a proteger aqueles que já tiveram ataques cardíacos. 60/12= 5 latas ao mês sendo utilizado para fazer patê no café da tarde.
101.	Polpa de acerola	120	Und	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	Fortalece o sistema imunológico. A acerola é uma excelente fonte de vitamina C, que é conhecida por suas propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias. melhora a função cerebral, previne o envelhecimento precoce, fortalece ossos e dentes, previne câibras, ajuda a emagrecer. 120/12= 10 unidades ao mês
102.	Polpa de Maracujá	120	Unidades	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	Ajuda a controlar os níveis de colesterol e glicose e regula a pressão sanguínea. Com antioxidantes como a vitamina C, flavonoides e betacaroteno, a polpa e a casca do maracujá protegem as células que produzem insulina e ajudam o organismo a absorver os carboidratos lentamente 120 und/ 12 meses= 10 und Sendo utilizado nos dias mais corridos, sendo que os idosos tomam suco 2 vezes ao dia: almoço e jantar.
103.	Polvilho azedo	96	Kg	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	Fonte de triptofano e ácido fólico, o polvilho azedo ajuda a melhorar a saúde do sistema nervoso, além de ajudar a manter o bom humor graças ao triptofano, que é considerado um precursor da serotonina, o hormônio da felicidade. 96/12= 8 pacotes ao mês
104.	Polvilho doce	96	kg	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	O polvilho doce é uma boa fonte de energia, com teor residual de proteína e gorduras e contém vitaminas do complexo B, principalmente a vitamina B3 (niacina) e potássio. 96/12= 8 pacotes Muito utilizado no café da tarde

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 19 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



105.	Queijo de minas fresco	120	unidades	QUEIJO; minas fresco, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; frasco com, no mínimo, 200 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	Fortalece a imunidade graças à presença das vitaminas A – B – D; Fonte de proteínas essenciais como cálcio e fósforo. Baixa concentração de sal, tornando-o mais saudável. 120/12 meses = 10 unidades ao mês Sendo utilizado no café da manhã, muito bem aceito pelos idosos.
106.	Queijo parmesão ralado	240	Pct	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	O queijo parmesão é uma ótima fonte de cálcio, o que o torna um aliado valioso para a saúde óssea. Surpreendentemente, o queijo parmesão tem baixos níveis de lactose. Isso o torna uma opção mais fácil de tolerar para pessoas que são sensíveis à lactose. 240/12 = 20 pacotes Usado para incrementar as receitas.
107.	Refrigerante guaraná	72	FR	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo: Água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2 litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos.	Refrigerante usado para os momentos de confraternização na instituição, deixamos que eles se sintam o mais próximo possível de uma festa fora da instituição. 72/12= 6 unidades ao mês
108.	Refrigerante laranja	72	Fr	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	Refrigerante usado para os momentos de confraternização na instituição, deixamos que eles se sintam o mais próximo possível de uma festa fora da instituição.
109.	Refrigerante limão	72	FR	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	Refrigerante usado para os momentos de confraternização na instituição, deixamos que eles se sintam o mais próximo possível de uma festa fora da instituição.
110.	Refrigerante light guaraná	72	Fr	Água gasificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acesulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose (8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares. Não contém glúten.	Refrigerante usado para os momentos de confraternização na instituição, deixamos que eles se sintam o mais próximo possível de uma festa fora da instituição.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 20 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



111.	Requeijão	180	Pote	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coagulo fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	O requeijão além de ser rico em cálcio possui: proteínas, vitamina A, ferro, potássio. O cálcio ajuda na composição dos ossos e dentes, ajuda na coagulação do sangue, na regulação da pressão arterial e também contribui na prevenção da hipertensão. 180/ 12 meses = 15 unidades Sendo utilizado no café da manhã, no lanche da tarde e também em algumas preparações.
112.	Sal refinado iodado	120	Kg	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno contendo 1 quilo, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	Sal usado para temperar todas as refeições. 120/12= 10 pacotes ao mês.
113.	Semente de Linhaça	12	pac	SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos Procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Combater a prisão de ventre, manter a saúde dos olhos, controlar os níveis de glicose, diminuir o colesterol e triglicerídeos, ajudar na perda de peso, evitar doenças cardiovasculares, evitar o surgimento de câncer, prevenir osteoporose. 12/12= 1 kg ao mês
114.	Sobremesa de marshmallow	1	Cx	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
115.	Suco concentrado de maracujá	72	FR	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res. rdc 130/02, res. rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	Ajuda a controlar os níveis de colesterol e glicose e regula a pressão sanguínea. Com antioxidantes como a vitamina C, flavonoides e betacaroteno, a polpa e a casca do maracujá protegem as células que produzem insulina e ajudam o organismo a absorver os carboidratos lentamente

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 21 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



116.	Trigo de kibe	12	Kg	TRIGO DE KIBE, também conhecido como trigoilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	É rico em carboidratos, ou seja, fornece muita energia para darmos conta do dia, mas também tem um ótimo teor de proteínas, ajudando no processo de construção e manutenção dos tecidos do organismo. É naturalmente pobre em gorduras, o que favorece os que estão em dietas para emagrecimento. 12/12= 1 kg ao mês
117.	Vinagre de álcool	120	FR	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	Vinagre utilizado apenas para temperar as saladas e higienização de algumas hortaliças. O vinagre tem uma ação antibacteriana, ajuda a melhorar a digestão, regular o açúcar no sangue, favorecer a perda de peso, regular o metabolismo das gorduras e atuar como antioxidante, ajudando assim na prevenção de doenças. 120/12= 10 unidades ao mês

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Item	Descrição	Qtde	VL.Unit	VL.Total
1.	Açafrão	12	R\$12,10	R\$145,20
2.	Achocolatado em pó	24	R\$ 5,42	R\$130,08
3.	Açúcar	480	R\$3,94	R\$1.891,20
4.	Açúcar mascavo	24	R\$9,90	R\$237,60
5.	Adoçante stevia	180	R\$ 8,95	R\$1.611,00
6.	Ameixa preta seca	60	R\$20,10	R\$1.206,00
7.	Amido de milho	24	R\$ 5,60	R\$134,40
8.	Arroz branco 5kg	216	R\$23,84	R\$5.149,44
9.	Aveia	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
10.	Azeite de oliva	96	R\$ 34,89	R\$3.349,44
11.	Azeitona	12	R\$ 14,90	R\$178,80
12.	Banana passa	600	R\$ 2,69	R\$1.614,00
13.	Barra de cereal	600	R\$ 0,75	R\$450,00
14.	Barra de chocolate ao Leite 1kg	12	R\$ 28,90	R\$346,80
15.	Barra de chocolate meio Amargo 1kg	12	R\$28,90	R\$346,80
16.	Batata palha	120	R\$ 13,90	R\$1.668,00
17.	Biscoito água e sal	120	R\$ 4,90	R\$588,00
18.	Biscoito cream cracker	120	R\$ 4,71	R\$565,20
19.	Biscoito Maria	120	R\$4,01	R\$481,20
20.	Biscoito de maisena	120	R\$4,01	R\$481,20
21.	Biscoito rosquinha de chocolate	120	R\$ 9,35	R\$1.122,00
22.	Biscoito doce rosquinha de coco	240	R\$6,69	R\$1.605,60
23.	Biscoito rosquinha de milho	120	R\$ 7,92	R\$950,40
24.	Cacau em pó 100%	24	R\$22,38	R\$537,12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 22 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



25.	Caixas de bombom	25	R\$12,44	R\$311,00
26.	Café	420	R\$18,19	R\$7.639,80
27.	Canela em pó	60	R\$ 1,82	109,20
28.	Castanha de caju	12	R\$38,40	R\$460,80
29.	Castanha de para	12	R\$38,90	R\$466,80
30.	Catchup	12	R\$5,35	R\$64,20
31.	Chantili	12	R\$ 17,90	R\$214,80
32.	Chá de camomila	120	R\$ 2,18	R\$261,60
33.	Chá de erva cidreira	120	R\$ 2,18	R\$261,60
34.	Chá de erva mate	180	R\$ 2,47	R\$444,60
35.	Chocolate ao leite granulado	60	R\$2,80	R\$168,00
36.	Coco ralado	120	R\$ 3,65	R\$438,00
37.	Colorífico em pó	12	R\$7,92	R\$95,04
38.	Cravo em pó	12	R\$17,90	R\$214,80
39.	Crema de leite	324	R\$7,29	R\$2.361,96
40.	Doce de abóbora	1	R\$ 29,90	R\$29,90
41.	Doce de fruta em calda, sabor abacaxi	24	R\$ 16,20	R\$388,80
42.	Doce de fruta em calda, sabor pêssego	60	R\$11,86	R\$711,60
43.	Doce de Leite	60	R\$5,86	351,60
44.	Doce de leite com amendoim	2	R\$ 13,40	R\$26,80
45.	Ervilha verde	240	R\$ 2,90	R\$69,60
46.	Essência de baunilha	24	R\$ 4,90	R\$117,60
47.	Farinha de aveia	24	R\$ 16,59	R\$398,16
48.	Farinha de mandioca	120	R\$4,87	R\$584,40
49.	Farinha de milho	120	R\$2,45	R\$294,00
50.	Farinha de trigo	240	R\$ 3,10	R\$744,00
51.	Farinha de trigo integral	120	R\$4,88	R\$585,60
52.	Farinha láctea	60	R\$ 14,90	R\$894,00
53.	Feijão carioca	360	R\$ 4,79	R\$1.724,40
54.	Feijão Preto	240	R\$5,81	R\$1.394,40
55.	Fermento químico	60	R\$2,36	R\$141,60
56.	Fermento químico para pão	96	R\$ 3,15	R\$302,40
57.	Folha de louro desidratado	12	R\$21,69	R\$260,28
58.	Frutas cristalizada	12	R\$8,37	R\$100,44
59.	Fubá	120	R\$2,77	R\$332,40
60.	Gelatina de abacaxi	120	R\$ 1,08	R\$129,60
61.	Gelatina de Limão	120	R\$ 1,08	R\$129,60
62.	Gelatina de Morango light	120	R\$2,00	R\$240,00
63.	Gelatina de uva	120	R\$ 1,08	R\$129,60
64.	Gelatina de uva light	120	R\$2,00	R\$240,00
65.	Gotas de chocolate	1	R\$ 35,20	R\$35,20
66.	Grão de bico	120	R\$5,93	R\$711,60
67.	Iogurte de morango	900	R\$1,45	R\$1.305,00
68.	Leite condensado	240	R\$ 5,65	R\$1.356,00
69.	Leite de coco	72	R\$ 2,93	R\$210,96
70.	Leite em pó integral rico em vitaminas	240	R\$13,06	R\$3.134,40
71.	Leite em pó zero lactose	84	R\$ 14,80	R\$1.243,20
72.	Leite UHT/UAT desnatado	720	R\$ 4,84	R\$3.484,40

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 23 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



73.	Leite UHT/UAT integral	2880	R\$4,84	R\$13.939,20
74.	Macarrão conchinha	240	R\$2,69	R\$645,60
75.	Macarrão espaguete	180	R\$2,60	R\$468,00
76.	Maionese	60	R\$ 4,88	R\$292,80
77.	Manteiga com sal	96	R\$ 8,42	R\$808,32
78.	Margarina com sal	144	R\$4,88	R\$702,72
79.	Margarina zero lactose	96	R\$12,00	
80.	Massa de lasanha	24	R\$14,99	R\$359,76
81.	Massa de mini pizza	60	R\$ 9,89	R\$593,40
82.	Milho de canjica	120	R\$4,40	
83.	Milho de pipoca	2	R\$3,33	R\$6,66
84.	Milho verde em conserva	360	R\$ 2,61	R\$939,60
85.	Molho de tomate	360	R\$ 1,13	R\$406,80
86.	Mostarda	12	R\$3,09	R\$37,08
87.	Óleo de soja	300	R\$ 7,40	R\$2.220,00
88.	Óregano	120	R\$1,50	R\$180,00
89.	Paçoca de rolha tradicional	1	R\$28,75	R\$28,75
90.	Paçoca de rolha zero açúcar	1	R\$37,00	R\$37,00
91.	Pacote de bombom	2	R\$51,75	R\$103,50
92.	Panetone	90	R\$ 15,00	R\$1.350,00
93.	Pão francês	720	R\$ 20,00	R\$14.400,00
94.	Pão de forma	120	R\$ 5,60	R\$624,00
95.	Pão de forma integral	120	R\$ 5,80	R\$696,00
96.	Pão de hambúrguer	120	R\$ 4,09	R\$490,80
97.	Pão de hot-dog	120	R\$ 0,97	R\$116,40
98.	Pão tipo bisnaguinha	120	R\$ 5,00	R\$600,00
99.	Pé de moleque crocante	1	R\$ 18,90	R\$18,90
100.	Pescado em conserva	60	R\$ 3,81	R\$228,60
101.	Polpa de acerola	120	R\$ 1,85	R\$222,00
102.	Polpa de maracujá	120	R\$ 2,60	R\$312,00
103.	Polvilho azedo	96	R\$7,68	R\$737,28
104.	Polvilho doce	96	R\$6,26	R\$600,96
105.	Queijo de minas frescal	120	R\$ 17,90	R\$2.148,00
106.	Queijo parmesão ralado	240	R\$5,00	R\$1.200,00
107.	Refrigerante de guaraná	72	R\$ 4,49	R\$323,28
108.	Refrigerante de laranja	72	R\$4,49	R\$323,28
109.	Refrigerante de limão	72	R\$4,49	R\$323,28
110.	Refrigerante light guaraná	72	R\$5,50	R\$396,00
111.	Requeijão	180	R\$ 6,89	R\$1.240,20
112.	Sal refinado	120	R\$1,13	R\$135,60
113.	Semente de linhaça	12	R\$ 16,84	R\$202,08
114.	Sobremesa de marshmallow	1	R\$ 38,00	R\$38,00
115.	Suco de maracujá	72	R\$5,19	R\$373,68
116.	Trigo de kibe	12	R\$6,99	R\$83,88
117.	Vinagre de álcool	120	R\$ 1,56	R\$187,20
TOTAL	ITENS	18.175	VALOR	R\$ 109.567,83

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 24 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C> e informe o código 3171-552A-CD3C-287C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Fevereiro de 2026.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade Média.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS ILPI	
Responsável pela demanda: Mayara da Cruz Antunes	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4758

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 25 de 25

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3171-552A-CD3C-287C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 22/08/2025 16:58:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 049/2025 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, Inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, Inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, Inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, Inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Fornecimento de gêneros alimentícios para uso em diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de contribuir para melhores condições de trabalho e valorização dos servidores, em conformidade com as diretrizes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente no que se refere à oferta de pausas e condições adequadas para repouso e alimentação. Além disso, parte desses gêneros alimentícios poderá ser utilizada nas unidades de saúde para atendimento a pacientes em situações específicas, durante eventos e em outras ações correlatas. Ressalta-se, ainda, que os kits de viagem integram esta demanda, sendo destinados a pacientes com agendamento de consulta ou retorno fora do Estado de São Paulo, bem como aos casos de encaminhamento de emergência que surgem durante os plantões.

Tais kits não estão contemplados no contrato vigente da empresa terceirizada responsável pelo fornecimento de kits lanches, sendo, portanto, imprescindível a presente contratação para suprir esta necessidade e garantir o pleno atendimento dos usuários do serviço de saúde.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de 64 itens, conforme segue no Anexo I.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 324.131,89**.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Fevereiro/2026

Rua Teodoro Ferrelira Machado – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1

Assinado por 2 pessoas: HÉLTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0AA8-C568-CAC4-EA3B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau de prioridade Média .	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde	
Responsável pela demanda: Pablo Rogério Cugler de Lima	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500

Rua Teodoro Ferrelira Machado – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0AA8-C568-CAC4-EA3B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UND	7800	R\$ 0,96	R\$ 7.488,00
02	AÇÚCAR MASCADO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	KG	49	R\$ 9,90	R\$ 485,10
03	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto: sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	1438	R\$ 3,94	R\$ 5.665,72
04	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução FDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
05	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	UND	45	R\$ 8,95	R\$ 402,75
06	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	170	R\$ 7,95	R\$ 1.351,50
07	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
08	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	57	R\$ 6,50	R\$ 370,50
09	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	10180	R\$ 2,69	R\$ 27.384,20
10	BARRA DE CEREJAS. Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destina-se ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo: Aveia integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.	UND	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
11	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	1040	R\$ 4,71	R\$ 4.898,40
12	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem em filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	PCT	130	R\$ 4,01	R\$ 521,30
13	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1216	R\$ 9,35	R\$ 11.369,60
14	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	406	R\$ 6,69	R\$ 2.716,14
15	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	270	R\$ 7,92	R\$ 2.138,40
16	BISCOITO DOCE tipo MAISENA; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de	PCT	1051	R\$ 4,01	R\$ 4.214,51

Rua Teodoro Ferreira Machado - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 3

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0AA8-C568-CAC4-EA3B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado herméticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.				
17	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten.	UND	2040	R\$ 11,99	R\$ 24.459,60
18	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHE) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
19	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2-lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado herméticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	116	R\$ 4,90	R\$ 568,40
20	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
21	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHE). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
22	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
23	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conilon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ arábicas; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res.SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14. Pacote com 500g.	PCT	1156	R\$ 18,19	R\$ 21.027,64
24	CHÁ: Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	160	R\$ 2,18	R\$ 348,80
25	CHÁ: Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	CX	136	R\$ 2,18	R\$ 296,48
26	CHÁ: erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	CX	680	R\$ 2,47	R\$ 1.679,60
27	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	70	R\$ 5,63	R\$ 394,10
28	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses	LA	40	R\$ 5,63	R\$ 225,20

Rua Teodoro Ferreira Machado - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 4

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCEVA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A48-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0AA8-C568-CAC4-EA3B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	1562	R\$ 13,06	R\$ 20.399,72
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	8	R\$ 14,80	R\$ 118,40
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	216	R\$ 13,06	R\$ 2.820,96
32	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	50	R\$ 4,84	R\$ 242,00
33	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	144	R\$ 4,84	R\$ 696,96
34	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	VD	40	R\$ 4,88	R\$ 195,20
35	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160a) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	PE	763	R\$ 4,88	R\$ 3.723,44
36	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	32	R\$ 4,07	R\$ 130,24
37	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	64	R\$ 3,33	R\$ 213,12
38	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
39	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polimacinato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.	PCT	5	R\$ 51,75	R\$ 258,75
40	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação	UND	60	R\$ 15,45	R\$ 927,00

Rua Teodoro Ferreira Machado – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 5

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCEVA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A48-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0A48-C568-CAC4-EA3B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Panetone de 500g.				
41	PAO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico, antimoldo; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	PCT	2244	R\$ 5,60	R\$ 12.566,40
42	PAO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
43	PE DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTEM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTEM GLUTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	PCT	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
44	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	40	R\$ 3,81	R\$ 152,40
45	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
46	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	PCT	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
47	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	12	R\$ 0,56	R\$ 6,72
48	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	12	R\$ 0,56	R\$ 6,72
49	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	12	R\$ 0,56	R\$ 6,72
50	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínicos de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	FR	60	R\$ 6,89	R\$ 413,40
51	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo: Água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
52	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	FR	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95

Rua Teodoro Ferreira Machado – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 6

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



53	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	5	R\$ 4,49	R\$ 22,45
54	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	75	R\$ 4,49	R\$ 336,75
55	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	KG	9	R\$ 1,13	R\$ 10,17
56	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	684	R\$ 3,90	R\$ 2.667,60
57	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
58	SUCO CONCENTRADO, sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante; benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res. rdc 130/02, res. rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	684	R\$ 5,19	R\$ 3.549,96
59	SUCO INTEGRAL, 100% natural, sem conservante. Ingredientes: exclusivamente do suco de uva integral ou a soma de mais de uma fruta de forma integral. Sem as adições de: corantes, conservantes, açúcares refinados e também sem adição de água. Embalagem cartonada entre 200ml a 250ml, acompanhada de canudo plástico. Deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	FR	10000	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00
60	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	10800	R\$ 1,13	R\$ 11.978,00
61	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	UND	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
62	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da	UND	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00

Rua Teodoro Ferreira Machado – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 7

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCEIVA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A48-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0AA8-C568-CAC4-EA3B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.				
63	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	2442	R\$ 0,51	R\$ 1.245,42
64	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	1538	R\$ 4,25	R\$ 6.536,50

Valor Total : R\$ 324.131,89

*Valor baseado na Ata de nº 013/2025 – P.E. 102/2024.

Rua Teodoro Ferrelira Machado – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 8

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0AA8-C568-CAC4-EA3B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AA8-C568-CAC4-EA3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO** (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/08/2025 17:17:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA** (CPF 430.XXX.XXX-09) em 01/09/2025 10:51:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2026 – SEDS DPS DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II

TIPO DA DEMANDA:

Aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso no CRAS II – Casa das Famílias em suas atividades com os usuários junto ao SCFV e PAIF.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

1. Atendimento às Necessidades Básicas da População

O CRAS atua como porta de entrada para a rede socioassistencial e, em muitos casos, as famílias atendidas pelo PAIF, encontram-se em situação de insegurança alimentar. O fornecimento de alimentos, na forma de lanches e refeições durante as atividades realizadas no CRAS, é fundamental para garantir a nutrição básica e a dignidade humana, minimizando os efeitos da pobreza extrema e da exclusão social.

2. Suporte às Atividades e Oficinas Sociais do SCFV

Muitas das atividades desenvolvidas pelo CRAS, como reuniões socioeducativas, oficinas com grupos de convivência e palestras educativas, necessitam de um suporte alimentício. Oferecer um lanche ou uma refeição durante esses encontros não apenas melhora a participação e o engajamento dos usuários, mas também serve como um meio de acolhimento e fortalecimento de vínculos, tornando o ambiente mais propício ao desenvolvimento pessoal e comunitário.

3. Cumprimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

A aquisição de alimentos está diretamente alinhada aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que prevê o provimento de necessidades essenciais e o enfrentamento da pobreza. A contratação de produtos de qualidade, de forma transparente e eficiente, demonstra o compromisso do poder público em efetivar os direitos sociais e em atender de maneira digna a população que mais precisa.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de gêneros alimentícios que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2026.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas, confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento para o ano de 2026 as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos de alimentício:

ALIMENTÍCIOS

Descrição do objeto	QTD	UND	VALOR UND R\$	VALOR TOTAL R\$
ACHOCOLATADO EM PÔ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó(mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	5,42	542,00
ACHOCOLATADO LIQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	1000	und	0,96	960,00
AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	500	kg	3,94	1.970,00
AÇÚCAR MASCADO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	10	pct	11,79	117,90

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	20	frasco	3,15	63,00
ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acesulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	20	frasco	7,95	159,00
ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pct com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	1000	frasco	0,90	900,00
AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	lata	20,10	1.005,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofo, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação.	20	pcts	50,00	1.000,00
Amendoim torrado, salgado, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pct com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	10	pct	8,20	82,00
AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	100	caixa	5,60	560,00
ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	10	pct	23,84	238,40

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	20	caixa	4,98	99,60
AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	50	Vidro	14,40	720,00
BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	6,50	650,00
BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1000	und	2,69	2.690,00
BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1000	und	0,75	750,00
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	10	barra	28,90	289,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	10	barra	22,98	229,80
BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	10	barra	29,80	298,00
BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	10	barra	28,90	289,00
BATATA PALHA acondicionada em pcts de no mínimo 1 quilo, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	20	pct	13,90	278,00
BISCOITO (SACHÊ)- BAIXO TEOR DE SÓDIO - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	3000	und	0,21	630,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



BISCOITO DOCE PCT SACHÊ - tipo: MARIA. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	2000	und	0,21	420,00
BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	50	pct	4,01	200,50
BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	9,35	935,00
BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	6,69	669,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	7,92	792,00
BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten	200	pct	11,99	2.398,00
BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pct 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	50	pct	4,01	200,50
BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabisulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pct 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	100	pct	6,36	636,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pct de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	200	pct	4,90	980,00
BISCOITO SALGADO – TIPO AERADO E CROCANTE (sachê) - apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pct individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	1000	UND	0,60	600,00
BISCOITO TIPO AGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	1000	UND	0,21	210,00
BOLO ALIMENTICIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	1500	UND	1,09	1635,00
CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	10	PCT	22,38	223,80

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pct com 500g.	500	PCT	18,19	9.095,00
CAIXA DE BOMBONS Sortidos 250,6g.	100	caixa	12,44	1.244,00
CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	20	pct	1,82	36,40
CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	10	pct	38,40	384,00
CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pct com 500g.	20	pct	38,90	778,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



CHA; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	200	caixa	2,18	436,00
CHA; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	200	caixa	2,18	436,00
CHA; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com no mínimo 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	100	caixa	2,47	247,00
CHANTILLY, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	50	caixa	17,90	895,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pcts de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	100	pct	2,80	280,00
COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	15	pote	29,00	435,00
COCADA PRETA – COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	15	pote	29,00	435,00
COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	100	pct	3,65	365,00
COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lipídios entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	10	pct	33,48	334,80

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pct. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	5	pct	7,92	39,60
CRAVO DA INDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	50	pct	2,46	123,00
CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	200	Latas/caixa	7,29	1.458,00
DOCE DE ABÓBORA POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote : 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS : CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	10	pote	29,90	299,00
DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	50	latas	16,20	810,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 13 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	50	latas	11,86	593,00
DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pct com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	15	pct	13,40	201,00
DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	50	Lata / pote	5,86	293,00
DOCE - Marrom Glacê - tipo batata doce ; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	50	Lata / pote	7,69	384,50

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 14 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCE - goiabada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	50	Lata pote	/ 4,90	245,00
DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	20	Lata pote	/ 13,29	265,80
DOCE GELEIA DE MOCOTÓ – doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	10	pote	19,59	195,90

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 15 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado de 200 gramas.	50	latas	2,90	145,00
ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).	20	frasco	4,90	98,00
ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00
ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00
ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00
ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 16 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00
FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	pct	16,20	162,00
FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino, tipo 1, isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	pct	9,90	99,00
FARINHA DE AVEIA, 100% grãos de aveia (branqueados), pó fino, tipo 1 - isentas impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho, embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	pcte	16,49	164,90
FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	20	pct	4,87	97,40

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 17 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	pct	2,45	122,50
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	100	pct	3,10	310,00
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	20	pct	4,79	95,80
FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	50	latas	3,15	157,50

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 18 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pct com 500g	30	pct	16,50	495,00
FUBA de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	pct	2,77	138,50
GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	100	Lata pote	5,63	563,00
GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	100	Lata pote	5,63	563,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 19 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superior a 10 dias da entrega do produto.	2000	und	1,45	2.900,00
LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	300	Lata / caixa	5,65	1.695,00
LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	200	vidro	2,93	586,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo Registro no SIF, envasado em recipientes herméticos em lata ou pct lacrado(a), fechado(a), contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	100	pct	13,06	1.306,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO ZERO LACTOSE; Leite integral instantâneo, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	50	pct	14,80	740,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 20 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	500	caixa	4,84	2.420,00
MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	30	Vidros / pote	4,88	146,40
MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE com sal, obtida exclusivamente a partir de creme de leite de vaca pasteurizado. Composição no mínimo 80% (oitenta por cento) de gordura. O teor de umidade deve ser, no máximo, 18% (dezoito por cento). Textura uniforme e firme, cor deve ser amarelo-pálido a amarelo-ouro, sem manchas. Pode haver uma leve exsudação de soro. Sabor suave e agradável, característico de manteiga, com a presença de sal, sem qualquer sabor ou odor rançoso, ácido, de mofo ou estranho. Embalada em material atóxico, que garanta a integridade, a conservação e o isolamento da luz e do ar, como papel manteiga ou folha de alumínio. A embalagem deverá ser lacrada e ter peso líquido de 500g. Validade de 6 meses após a fabricação.	30	pote	23,90	717,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 21 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	100	pote	4,88	488,00
MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	50	pote	9,88	494,00
MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	50	pct	2,60	130,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 22 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	50	pct	9,89	494,50
MILHO DE CANJICA BRANCA; gupo misturada, subgrupo despeliculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	30	pct	4,07	122,10
MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	pct	3,33	166,50
MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas , com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	lata	2,61	130,50
MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	50	und	4,52	226,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 23 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	50	Caixa / sachê	4,69	234,50
MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	Caixa / sache	1,13	565,00
MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	20	vidros	3,09	61,80

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 24 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



NOZES – Noz (<i>Juglans regia</i>) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.	20	pct	55,99	1.119,80
OLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extra-virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	10	Vidros / frasco	34,89	348,90
OLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	100	frasco	7,40	740,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 25 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78)	20	pct	1,50	30,00
PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL – pote com 56 und de 18 gramas– 1,00 KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter alérgicos: contém amendoim. Não contém glúten. validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	15	pote	28,75	431,25
PCT DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	50	pct	51,75	2.587,50
PANETONE; com frutas cristalizadas e uva passa; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uva passa; gordura vegetal, ovos, leite, manteiga, sal, emulsificantes, conservadores e corantes; com validade mínima de 2 meses na data da entrega; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica com 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa;	500	und	15,45	7.725,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 26 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	100	kg	20,00	2,000,00
PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto	30	pct	5,80	174,00
PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pct com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	30	pct	5,60	168,00
PÃO DE HAMBURGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	30	pct	4,09	122,70
PAO DE HOT DOG. Embalagem primária: pacote plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	50	pct	9,70	485,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 27 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	50	pct	5,00	250,00
PE DE MOLEQUE CROCANTE PCT COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	10	pote	18,90	189,00
PE DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte gramas) e máximo de 50g (trinta gramas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	20	pote	35,00	700,00
PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	und	3,81	190,50

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 28 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pct com 100g.	500		1,08	540,00
PIRULITO; duro recheado com bala mastigavel; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de acucar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundaria plastica devidamente lacrada e atoxica; com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; pct com no mínimo 500 gramas	100	pct	9,90	990,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 29 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	2,20	220,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 30 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



POLPA DE AÇAÍ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	5,50	550,00
POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	1,85	185,00
POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	1,65	165,00
POLPA DE MARACUJA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	2,60	260,00
POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	2,30	230,00
POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. 500 gramas.	40	pct	7,68	307,20

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 31 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. 500 gramas	60	pct	6,26	375,60
PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, curcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contem glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	10	caixa	1,22	12,20
PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contem glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	10	caixa	1,22	12,20
QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA	120	und	17,90	2.148,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 32 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	100	pct	5,00	500,00
REFRIGERANTE; Composto de extrato de COLA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	60	frasco	4,99	299,40
REFRIGERANTE; Composto de extrato de GUARANÁ, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	60	frasco	4,49	269,40
REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78)	60	frasco	4,49	269,40
REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	60	frasco	4,49	269,40

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 33 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



REQUEIJÃO CREMOSO - Qualidade Superior, teor de Gordura no Extrato Seco: Mínimo de 50%, para garantir a cremosidade, textura firme e consistente, Acidez (em ácido láctico) máximo 1,0% de sabor suave., pH: 5,8 a 6,2. Sabor e aroma de requeijão, suave e lácteo, sem notas de acidez ou ranço, textura lisa e homogênea, sem a presença de grumos, cristais de gelo, ou separação de soro, Cor: Branca a levemente amarelada, uniforme e brilhante, controle de qualidade, com análises regulares garantindo ausência total de microrganismos patogênicos, em conformidade com as normas do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). pote de vidro ou plástico de alta barreira, selado hermeticamente, garantindo a integridade e o frescor do produto, prazo de validade (com no mínimo 75% da vida útil restante na data de entrega), 400 gramas. Validade de 03 meses da data de pós entrega	50	pote	14,50	725,00
SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	20	pct	1,13	22,60
SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	20	pct	16,84	336,80
SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	800	und	1,88	1.504,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 34 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	50	Vidro / frasco	3,90	195,00
SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	50	Vidro / frasco	5,19	259,50
SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	50	Vidro / frasco	11,00	550,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 35 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo <u>200 ml</u> , e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	600	caixa	1,13	678,00
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtido, pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega, (3 dias após aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	50	frasco	4,89	244,50
TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	30	caixa	34,50	1.035,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 36 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	100	pct	5,19	519,00
TORRADA SALGADA – Alimento a base de cereal, em embalagem porção individual (sachê) de 10 a 20 gr. Validade mínima de 30 dias e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	500	und	0,51	255,00
UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e sadias, secas ao sol ou por processos artificiais. As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofado. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	20	pct	18,49	369,80
VINAGRE DE ALCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	10	frascos	1,56	15,60

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 37 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALUCIADELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por lei (validade, lote, informações nutricionais, etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	10	Vidro / frasco	21,76	217,60
--	----	----------------	-------	--------

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio como base o contrato de licitação anterior vigente até 02/2026.

Estimativa de valor médio total a ser contratada em gêneros alimentícios para 01 ano e de: R\$ 88.716,25 (oitenta e oito reais, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Subsequente ao vencimento da Ata de Registro de Preço vigente de 02/2025 a 02/2026

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Prioridade alta, devido à natureza e importância dos itens para o desenvolvimento dos serviços prestados neste CRAS II – Casa das Famílias.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS II - CASA DA FAMÍLIAS	
Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara	
Secretaria demandante: Municipal de Desenvolvimento Social	
E-mail: crascentralcajati@gmail.com	Telefone: (13) 3854-4722

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 38 de 39

Assinado por: ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 39 de 39

Assinado por 1 pessoa: AVALÚCIA DELARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB> e informe o código 097C-14C7-A86E-41EB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 097C-14C7-A86E-41EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 27/08/2025 18:20:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 032/2025 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, Inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, Inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, Inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, Inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

“ Contratação de empresa para fornecimento de itens alimentícios para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de itens alimentícios se faz necessário para o atendimento nas atividades diárias e eventos de todas as modalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

- Atividades diárias dos servidores, professores e alunos da Secretaria;
- Eventos promovidos dentro do município: Campeonatos, Corrida de Rua e Festivais
- Eventos fora do município, como: Campeonatos Regionais, Jogos Regionais e da Juventude, Copas do Estado.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

100 kg de Açúcar
100 kg de Café
1.500 copos de água
500 garrafas de água
600 bananas passas
1.000 sorvete tipo picolé
1.000 barras de cereais
50 caixas de chá mate
50 suco de néctar 1 litro
100 pct Biscoito Doce – Rosquinha de Milho
50 panetones
120 lt de Refrigerante guaraná

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: JAILTON DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E87-52E3-9993-24EC> e informe o código 9E87-52E3-9993-24EC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



600 pipoca doce
80 pacotes de balas
30 pacotes de biscoito água e sal
30 pacotes de biscoito maisena
80 pacotes de pirulitos
40 lt de Refrigerante laranja
400 suco néctar da fruta 200 ml
100 Biscoito Doce – Rosquinha de coco
800 isotônicos 500 ml
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O valor estimado da contratação será de R\$ 25.000,00
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
Para o exercício de 2026
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: JAILTON DOS SANTOS NEVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E87-52E3-9993-24EC>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Grau: Médio	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: esporte@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-2025

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E87-52E3-9993-24EC> e informe o código 9E87-52E3-9993-24EC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E87-52E3-9993-24EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 18/09/2025 09:36:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E87-52E3-9993-24EC>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SESP

TIPO DA DEMANDA:	
☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)	
☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)	
☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)	
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) (	
) Serviço de obra e/ou engenharia	
☒ Aquisição de material de consumo	
☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes (	
) Locações	
☐ Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de Gêneros Alimentícios	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Para Consumo dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Prédio da Garagem, Oficina) e Cemitério Municipal.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
480kg de Açúcar Refinado	
360 kg de Café Torrado e Moído	
360 Pct de Chá Erva Mate Tostado	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor médio estimado R\$ 17.731,20 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Estimativa p/ 1 ano	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alta	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina	
Responsável pela demanda: Evanice da Cunha Pereira de Moraes	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4806

Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4806

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E89-2348-85E3-D8CD> e informe o código 5E89-2348-85E3-D8CD



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6418-49C2-4F0B-62AA> e informe o código 6418-49C2-4F0B-62AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E89-2348-85E3-D8CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 18/06/2025 08:22:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 18/06/2025 08:33:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E89-2348-85E3-D8CD>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 2025 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☒ Aquisição de material de consumo
- ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ☐ Locações
- ☐ Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2026.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitamos a aquisição de gêneros alimentícios para atender as ações desta secretaria.

Considerando a manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da Secretaria, o Programa Viva Leite e a gestão do Programa Criança Feliz, faz-se necessário a aquisição.

Considerando que são realizadas reuniões e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Considerando que a aquisição de gênero alimentício é essencial para garantir a capacidade da secretaria social de fornecer serviços alimentares, promover o bem-estar, garantir o conforto e a segurança dos beneficiários e operar de maneira eficiente e sustentável.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	100	Quilograma	R\$3,89	R\$389,00

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 1 de 5

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F00F-5AB6-1D1F-831F> e informe o código F00F-5AB6-1D1F-831F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	500	Frasco	R\$ 0,90	R\$ 450,00
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionado em pacotes da própria marca contendo 360gr. Validade de no mínimo 5 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	60	Pacote	R\$4,71	R\$ 282,60
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de, no mínimo, 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	60	Pacote	R\$ 4,90	R\$ 294,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo, no mínimo, 350gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	60	Pacote	R\$ 4,01	R\$ 240,60
BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de no mínimo 350 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	60	Pacote	R\$ 4,01	R\$ 240,60
BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	100	Pacote	R\$ 9,35	R\$ 935,00

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 2 de 5

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F00F-5AB6-1D1F-831F> e informe o código F00F-5AB6-1D1F-831F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	Pacote	R\$ 6,69	R\$ 669,00
BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	50	Pacote	R\$ 7,92	R\$ 396,00
CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.	220	Pacote	R\$ 18,19	R\$ 4.001,80
CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	24	Caixa	R\$ 2,18	R\$ 52,32
CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da	24	Caixa	R\$ 2,18	R\$ 52,32

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 3 de 5

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F00F-5AB6-1D1F-831F> e informe o código F00F-5AB6-1D1F-831F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL



entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.				
CHÁ; erva mate tostado (<i>Illex paraguariensis</i> , St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	200	Caixa	R\$ 2,47	R\$ 494,00
DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gramas.	12	Pote	R\$ 5,86	R\$ 70,32
Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	264	Unid.	R\$ 4,84	R\$ 1.277,76
MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico acima ou igual a 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade não poderá ter prazo menor que 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	24	Pote	R\$ 4,88	R\$ 117,12
PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	60	Pacote	R\$ 5,60	R\$ 336,00
PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	60	Pacote	R\$ 5,00	R\$ 300,00

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 4 de 5

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F00F-5AB6-1D1F-831F> e informe o código F00F-5AB6-1D1F-831F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL



QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	48	Frasco	R\$ 6,89	R\$ 330,72
			TOTAL	R\$ 10.929,16
IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Considerando como base os valores da ata vigente de nº 13/2025, estima-se o valor total de R\$ 10.929,16 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para a contratação pretendida.				
V - INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO				
A prestação do serviço deve ser iniciada em fevereiro de 2026, após o encerramento da ata vigente.				
VI - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Grau de prioridade médio, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.				
VII - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL				
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.				
Responsável pela demanda: : Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva				
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Email: social@cajati.sp.gov			Telefone: 3854-4758	

Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123- Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov - Telefone: (13) 3854-4758

Página 5 de 5

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F00F-5AB6-1D1F-831F> e informe o código F00F-5AB6-1D1F-831F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F00F-5AB6-1D1F-831F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 18/08/2025 14:30:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F00F-5AB6-1D1F-831F>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2025 – SEADM DIPROS – VIVA LEITE TIPO DA DEMANDA:

Aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento de formalização de demanda tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios visando atender as necessidades deste serviço.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição dos produtos de gêneros alimentícios para consumo das atividades diárias, eventos promovidos e reuniões mensais dos colaboradores do Programa Viva Leite, sendo esse que executam de forma colaborativas as distribuições do leite as famílias beneficiárias.

A implementação de ações com os colaboradores do Programa Viva Leite é pactuada pelo Plano de Ações. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nos levantamentos de demandas dos eventos e atividades realizadas para os próximos 12 meses.

Janeiro Ação abertura das atividades

Março Dia Internacional da Mulher

Abril Páscoa

Maio Dia da Mãe

Junho Festival Junino

Agosto Dia do Voluntariado

Outubro Saúde da Mulher

Novembro Saúde do Homem

Dezembro Dia Universal da Família

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Solicitamos a aquisição de gêneros alimentícios de acordo com as quantidades e descritivos abaixo:

Cd. Item	Descrição	Unidade	Quant	VL. Unitário	VL. Total
1	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	05	R\$14,90	R\$74,50
2	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	180	R\$2,69	R\$484,20
3	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão	CX	10	R\$4,69	R\$46,90

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 1 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.				
4	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	150	RS0,21	R\$31,50
5	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	150	RS0,21	R\$31,50
6	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	LA	10	RS2,90	R\$29,00
7	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	LA	10	RS3,00	R\$30,00
8	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (decreto 12486 de 20/10/78)	LA	10	RS2,61	R\$26,10
9	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	40	RS1,08	R\$43,20
10	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	40	RS1,08	R\$43,20
11	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	40	RS1,08	R\$43,20

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 2 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



12	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).		40	R\$1,08	R\$43,20
13	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	40	R\$1,08	R\$43,20
14	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, doreto de cálcio, coelho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	FR	10	R\$6,89	R\$68,90
15	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	UND	100	R\$0,51	R\$51,00
16	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	5	R\$6,50	R\$32,50
17	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996 Anvisa.	PCT	5	R\$3,10	R\$15,50
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	2	R\$13,06	R\$26,12
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	4	R\$13,06	R\$52,24
20	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro	VD	5	R\$4,88	R\$24,40

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 3 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).				
21	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	5	R\$2,60	R\$13,00
22	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, alho e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sachê, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	10	R\$1,13	R\$11,30
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	LA	4	R\$7,40	R\$29,60
24	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	60	R\$1,08	R\$64,80
25	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	UND	100	R\$1,88	R\$188,00
26	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetr pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	60	R\$1,13	R\$67,80
27	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento	CX	60	R\$1,13	R\$67,80

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 4 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.				
28	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	80	R\$0,90	R\$72,00
29	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	02	R\$28,90	R\$57,80
30	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol poliricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	02	R\$29,80	R\$59,60
31	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	01	R\$28,90	R\$28,90
32	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	UND	10	R\$13,90	R\$139,00
33	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	PCT	10	R\$3,65	R\$36,50
34	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lipídios entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em	KG	05	R\$33,48	R\$167,40

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 5 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.				
35	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	LA	10	R\$7,29	R\$72,90
36	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	VD	10	R\$2,93	R\$29,30
37	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	02	R\$23,84	R\$47,68
38	BOLO ALIMENTICIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	80	R\$1,09	R\$87,20
39	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	UND	02	R\$22,98	R\$45,96
40	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	PE	03	R\$ 29,00	R\$87,00
41	DOCE DE ABOBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PE	03	R\$ 29,90	R\$89,70
42	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G - 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	PE	02	R\$ 28,75	R\$57,50
43	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA - 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.	PE	01	R\$37,00	R\$37,00
44	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo: Água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, adulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	06	R\$4,49	R\$26,94

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4758

Página 6 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



45	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	FR	06	R\$4,49	R\$22,45
46	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	06	R\$4,49	R\$22,45
47	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	FR	10	R\$11,00	R\$110,00
48	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	UND	100	R\$ 1,45	R\$145,00
49	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UND	100	R\$0,96	R\$ 96,00
50	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	CX	35	R\$ 12,44	R\$435,40
51	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	12	R\$ 4,84	R\$58,08
52	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg	PCT	06	R\$14,99	R\$89,94
53	INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polimricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.	PCT	02	R\$51,75	R\$103,50
54	cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	FR	06	R\$4,99	R\$29,94

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 7 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



55	CHANTILI, Ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	04	RS17,90	RS71,60
56	FEDAO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	KG	03	RS4,79	RS14,37
57	SUICO DE NECTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	10	RS4,89	RS48,97
58	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	KG	02	RS22,38	RS44,76
59	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	PCT	10	RS2,80	RS28,00
60	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	45	RS11,86	RS518,37

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 8 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



61	FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	03	R\$4,87	R\$14,61
62	minima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	10	R\$7,68	R\$76,80
63	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	KG	10	R\$6,26	R\$62,60
64	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	03	R\$34,89	R\$104,67
65	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 e 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	150	R\$0,75	R\$112,50
66	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	05	R\$3,90	R\$19,50
67	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	LA	15	R\$5,65	R\$84,75

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado para esta contratação ano R\$ 10.143,53.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data fica a critério do setor responsável pela formalização da contratação desde que não gere prejuízos ou descontinuidade das atividades deste serviço.

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página 9 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade médio, tendo em vista que as ações são programadas para início de janeiro 2025 de término em dezembro de 2025.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Programas e Projetos Sociais

Responsável pela demanda: Rodrigo Felipe da Silva Ferreira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov

Telefone: 3854-4754

Rua Antônio Domingos Brechó nº 123 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov – Telefone: (13) 3854-4758

Página 10 de

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F013-EEFD-E749-2577> e informe o código F013-EEFD-E749-2577





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F013-FEFD-E749-2577

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 09/09/2025 13:15:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F013-FEFD-E749-2577>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2025 – SEDS CREAS

TIPO DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☒ Aquisição de material de consumo
- ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ☐ Locações
- ☐ Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens alimentícios para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) justifica-se, uma vez que este equipamento oferta grupos socioeducativos às famílias e aos indivíduos que tiveram seus direitos violados. Tal oferta se materializa por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual (abuso e/ou exploração); pessoas em situação de rua; entre outros.

Considerando as atribuições do CREAS, destacamos que os grupos socioeducativos têm como objetivos: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; interromper padrões de relacionamentos marcados por violações de direitos; promover o fortalecimento da função protetiva da família; e trabalhar temas relacionados ao enfrentamento das diversas violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Os grupos socioeducativos no CREAS são conduzidos por educadores sociais e supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo). Anualmente, é realizado o planejamento dos temas a serem trabalhados, considerando as datas de enfrentamento às violências, datas comemorativas e passeios socioeducativos. Esses grupos são ofertados às famílias e aos indivíduos por meio do Serviço de Atenção Especializada a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), tendo como objetivos apoiar o protagonismo, fortalecer a função protetiva da família e contribuir para o rompimento de contextos violadores de direitos.

São realizados semanalmente três grupos socioeducativos, com duração de seis meses a um ano cada, conforme a necessidade. Os grupos iniciam-se em fevereiro e encerram-se em julho ou dezembro. Assim, as quantias a serem solicitadas, além de estarem diretamente relacionadas à média de atendimentos realizados, destinam-se ao preparo e fornecimento de lanches (comidas e bebidas), tais como cafés, chás, sucos, bolos, tortas, doces, sobremesas e comidas típicas de comemorações (como a festa junina), bem como à preparação de kits de lanche com itens não perecíveis, como banana-passa, barras de cereais, sucos e achocolatados, para utilização em ações externas, como visitas socioeducativas.

As quantidades estimadas consideram ainda as atividades programadas ao longo do ano, incluindo campanhas como Maio Laranja, Junho Violeta, Agosto Lilás e a data alusiva ao Dia da População em Situação de Rua, garantindo que todas as iniciativas sejam devidamente contempladas e realizadas com qualidade.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Somentamos que este equipamento oferta diariamente café da manhã à população em situação de rua, público atendido pelo CREAS, tendo como proposta de atendimento a construção de novas perspectivas de vida e a busca pela reinserção familiar e comunitária.

Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das **despesas de custeio**, assim consideradas as despesas com pessoal civil, **material de consumo**, serviço de terceiros e encargos diversos.

Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 - "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";
§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;
A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Segue abaixo informações quanto ao média de usuários acompanhados por semestre.

GRUPOS E ATENDIMENTO INDIVIDUAIS				
		Atendimentos por semana	Total de atendidos ao mês	Total ao semestre
PAEFI	Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos (1 vez na semana as 5ª feira, sendo no período da manhã e da tarde)	20	80	480
	Grupos de Famílias e Crianças (1 vez na semana as 3ª feira, sendo no período da manhã e da tarde)	10	40	240
	Atendimento técnicos individuais	18	72	432

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



	Atendimento a População de rua	10	40	240
MSE	Atendimento técnicos individuais e/ou familiar	13	52	312
IDOSOS E PESSOAS COM EFICIENCIA E SEUS FAMILIARES	Atendimento técnicos individuais e/ou familiar	7	28	168
TOTAL		79	312	1.872

Os valores estimados seguiram a base nas atas:

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico, Ata: 13/2025, Processo/Ano: 906/2024, Sequência: 102/2024

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	24	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
02	600	Unidade	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.
03	300	Quilograma	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
04	400	Unidade	ADOÇANTE dietético; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
05	06	Unidade	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTEM GLÚTEN. 100ml.
06	06	Unidade	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; com vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
07	60	Unidade	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
08	600	Frasco	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.
09	12	Caixa	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



			mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).
10	02	Pacote	ARROZ POLIDO TIPO 1 ; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).
11	12	Caixa	AVEIA ; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).
12	12	Vidro	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (Decreto 12486/78)
13	10	Pacote	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
14	400	Unidade	BANANA PASSA ; 100% natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
15	900	Unidade	BARRA DE CEREALIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
16	10	Unidade	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de no mínimo 1 quilo, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.
17	04	Unidade	BICARBONATO DE SÓDIO , é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.
18	180	Pacote	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER ; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).
19	60	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA ; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).
20	50	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
21	50	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
22	50	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
23	50	Pacote	BISCOITO DOCE tipo MAISENA ; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
24	1300	Pacote	BISCOITO SALGADO , apresentação retangular, classificação salgado, características adicional sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
25	600	Unidade	BOLO ALIMENTÍCIO , sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.
26	04	04	CACAU 100% , produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



27	300	Pacote	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/verdes/ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.
28	60	Caixa	CAIXA DE BOMBONS Sortidos 250,6g.
29	10	Pacote	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
30	20	Caixa	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
31	20	Caixa	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
32	60	Caixa	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).
33	12	Pacote	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
34	4	Pote	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTEM LACTOSE.
35	30	Pacote	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)
36	04	04	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
37	10	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
38	60	Lata	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.
39	3	Pote	DOCE DE ABÓBORA POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote : 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS : CONTEM CONSERVANTE ÁCIDO SORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



40	05	Lata	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO , composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.
41	36	Pote	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.
42	12	Lata ou pote com no mínimo 300 gramas	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa.
43	24	Lata	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado de 200 gramas.
44	6	Frasco	ESSÊNCIA ARTIFICIAL, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).
45	6	Pacote	FARINHA DE MILHO, simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).
46	60	Quilograma	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.
47	60	Pacote	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
48	36	Lata	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).
49	12	Quilograma	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).
50	12	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor MORANGO . Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
51	12	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor UVA . Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
52	04	Quilograma	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.
53	400	Unidade	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado,

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



			açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superior a 10 dias da entrega do produto.
54	60	Lata/ tetra pack	LEITE CONDENSADO ; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.
55	12	Vidro	LEITE DE COCO ; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
56	60	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.
57	400	Tetra Pack	Leite UHT/UAT integral ; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.
58	24	Vidro/pote	MAIONESE ; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).
59	72	Pote	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.
60	60	Pacote	MASSA PARA MINI PIZZA semi pronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
61	08	Pacote	MILHO DE CANJICA BRANCA ; gupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).
62	12	Pacote	MILHO DE PIPOCA ; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).
63	36	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA ; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).
64	24	Caixa	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).
65	60	Caixa/ tetra pack	MOLHO DE TOMATE ; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.
66	48	Lata ou Pet	ÓLEO DE SOJA REFINADO ; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.
67	24	Pacote	ORÉGANO ; em folhas secas, obtido de espécies vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



			material estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).
68	4	Pote	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.
69	20	Pacote	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.
70	100	Unidade	PANETONE ; com frutas cristalizadas e uva passa; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uva passa; gordura vegetal, ovos, leite, manteiga, sal, emulsificantes, conservadores e corantes; com validade mínima de 2 meses na data da entrega; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica com 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa;
71	120	Pacote	PÃO DE FORMA ; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimônio; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.
72	40	pacote	PÃO DE HAMBÚRGUER , com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
73	240	Unidade	PÃO DE HOT DOG . Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
74	80	Quilograma	PÃO FRANCES ; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.
75	4	Pacote	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.
76	6	Lata	PESCADO EM CONSERVA , sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, conteúdo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).
77	200	Unidade	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA . Pacote com 50g.
78	10	Pacote	PIRULITO ; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor rosa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; pacote com no mínimo 500 gramas
79	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).
80	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



			a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).
81	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).
82	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).
83	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA ; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).
84	24	Quilograma	POLVILHO AZEDO ; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
85	24	Quilograma	POLVILHO DOCE ; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
86	10	Caixa	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE : apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alécrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
87	10	Caixa	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA : apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
88	20	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemulante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
89	20	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemulante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
90	20	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemulante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
91	24	Frasco	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.
92	10	Paquete	QUEIJO ; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.
93	40	Frasco	REFRIGERANTE tipo COLA , contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



			litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros
94	60	Frasco	REFRIGERANTE: Composto de extrato de GUARANÁ , água gasificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78).
95	60	Frasco	REFRIGERANTE: Composto de suco de LARANJA , água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78)
96	40	40	REFRIGERANTE: Composto de suco de LIMÃO , água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
97	08	Quilograma	SAL REFINADO IODADO , com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).
98	4	Caixa	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.
99	120	Unidade	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.
100	400	Tetra pack/ caixa	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml , e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.
101	144	Frasco	SUCO DE NECTAR DA FRUTA ; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtido, pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega, (3 dias após aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa
102	12	Frasco	VINAGRE DE ÁLCOOL resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR ESTIMADO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ	24	R\$ 5,42	R\$ 130,08
02	ACHOCOLATADO LÍQUIDO.	600	R\$ 0,96	R\$ 576,00
03	AÇÚCAR	300	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
04	ADOÇANTE dietético;	400	R\$ 0,05	R\$ 20,00
05	ADOÇANTE STEVIA.	06	R\$ 8,95	R\$ 53,70
06	ÁGUA MINERAL 20 litros,	06	R\$ 27,50	R\$ 165,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



07	ÁGUA MINERAL 20 litros; <u>com vasilhame;</u>	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00
08	ÁGUA MINERAL; 500 ml	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
09	AMIDO DE MILHO,	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
10	ARROZ POLIDO TIPO 1;	02	R\$ 23,84	R\$ 47,68
11	AVEIA;	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40
12	AZEITONA	12	R\$ 14,40	R\$ 172,80
13	BALAS	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
14	BANANA PASSA;	400	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
15	BARRA DE CEREAIS	900	R\$ 0,75	R\$ 675,00
16	BATATA PALHA	04	R\$ 10,40	R\$ 104,00
17	BICABORNATO DE SÓDIO,	04	R\$ 11,68	R\$ 46,72
18	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER	180	R\$ 4,71	R\$ 847,80
19	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA	60	R\$ 4,01	R\$ 240,06
20	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE;	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
21	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO	50	R\$ 6,69	R\$ 334,50
22	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO	50	R\$ 7,92	R\$ 396,00
23	BISCOITO DOCE tipo MAISENA	50	R\$ 4,01	R\$ 200,50
24	BISCOITO SALGADO	1300	R\$ 0,60	R\$ 780,00
25	BOLO ALIMENTÍCIO	600	R\$ 1,09	R\$ 654,00
26	CACAU 100%, produto em pó	04	R\$ 22,38	R\$ 89,52
27	CAFÉ Especial Superior	300	R\$ 18,19	R\$ 5.457,00
28	CAIXA DE BOMBONS.	60	R\$ 12,44	R\$ 746,40
29	CANELA;	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
30	CHÁ; Camomila;	20	R\$ 2,18	R\$ 43,60
31	CHÁ; Erva cidreira;	20	R\$ 2,18	R\$ 43,60
32	CHÁ; erva mate	60	R\$ 2,47	R\$ 148,20
33	CHOCOLATE; ao leite;	12	R\$ 2,80	R\$ 33,60
34	COCADA BRANCA	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
35	COCO RALADO;	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
36	COLORÍFICO EM PÓ FINO	04	R\$ 7,92	R\$ 31,68
37	CRAVO DA ÍNDIA	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
38	CREME DE LEITE	60	R\$ 7,29	R\$ 437,40
39	DOCE DE ABÓBORA	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
40	DOCE DE FRUTA em calda, de PÊSSEGO;	05	R\$ 11,86	R\$ 11,86
41	DOCE DE LEITE;	36	R\$ 5,86	R\$ 21,96
42	DOCE EM PASTA Goiabada;	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80
43	ERVILHA VERDE	24	R\$ 2,90	R\$ 69,60
44	ESSÊNCIA ARTIFICIAL	6	R\$ 6,25	R\$ 37,50
45	FARINHA DE MILHO;	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
46	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO,	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
47	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
48	FERMENTO QUÍMICO;	36	R\$ 2,36	R\$ 84,96
49	FUBÁ	12	R\$ 2,77	R\$ 33,24
50	GELÉIA de fruta sabor MORANGO	12	R\$ 5,63	R\$ 67,56
51	GELÉIA de fruta sabor UVA	12	R\$ 5,63	R\$ 68,56
52	GOTAS DE CHOCOLATE	4	R\$ 35,20	R\$ 140,80
53	IOGURTE	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
54	LEITE CONDENSADO	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
55	LEITE DE COCO; natural,	12	R\$ 2,93	R\$ 35,16
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL	60	R\$ 13,06	R\$ 783,60
57	Leite UHT/UAT integral	400	R\$ 4,84	R\$ 1.936,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



58	MAIONESE;	24	R\$ 4,88	R\$ 117,12
59	MARGARINA	72	R\$ 4,88	R\$ 351,36
60	MASSA PARA MINI PIZZA	60	R\$ 9,89	R\$ 593,40
61	MILHO DE CANJICA BRANCA	08	R\$ 4,07	R\$ 35,56
62	MILHO DE PIPOCA;	12	R\$ 3,33	R\$ 39,96
63	MILHO VERDE EM CONSERVA	36	R\$ 2,61	R\$ 93,96
64	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE	24	R\$ 4,52	R\$ 108,48
65	MOLHO DE TOMATE	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO	48	R\$ 7,40	R\$ 355,20
67	ORÉGANO	24	R\$ 1,50	R\$ 36,00
68	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL	4	R\$ 28,75	R\$ 115,00
69	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg	20	R\$ 51,75	R\$ 1.035,00
70	PANETONE	100	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
71	PÃO DE FORMA.	120	R\$ 5,60	R\$ 672,00
72	PÃO DE HAMBÚRGUER,	40	R\$ 4,09	R\$ 163,60
73	PÃO DE HOT DOG.	240	R\$ 0,97	R\$ 232,80
74	PÃO FRANCES;	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
75	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
76	PESCADO EM CONSERVA,	6	R\$ 3,81	R\$ 22,86
77	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA, Pacote com 50g.	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
78	PIRULITO;	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
79	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI;	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
80	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
81	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO;	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
82	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO;	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
83	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA;	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
84	POLVILHO AZEDO	24	R\$ 7,68	R\$ 184,32
85	POLVILHO DOCE	24	R\$ 6,26	R\$ 150,24
86	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE	10	R\$ 1,22	R\$ 12,20
87	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA	10	R\$ 1,22	R\$ 12,20
88	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI;	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
89	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA;	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
90	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA;	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
91	QUEIJO cremoso tipo requeijão	24	R\$ 5,90	R\$ 141,60
92	QUEIJO; parmesão, ralado;	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
93	REFRIGERANTE tipo COLA	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
94	REFRIGERANTE; Composto de extrato de GUARANÁ,	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
95	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA,	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
96	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO	40	R\$ 4,49	R\$ 179,60
97	SAL REFINADO IODADO,	08	R\$ 1,13	R\$ 9,04
98	SOBREMESA DE MARSHMALLOW	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
99	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS	120	R\$ 1,88	R\$ 225,60
100	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), 200 ml.	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
101	SUCO NÉCTAR DA FRUTA	144	R\$ 4,07	R\$ 586,08
102	VINAGRE DE ÁLCOOL;	12	R\$ 1,56	R\$ 18,72

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



TOTAL	R\$ 32.549,44
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
<i>A indicação pretendida é o mês de fevereiro de 2026, uma vez que a ata vigente tem vencimento em 20/02/2026. Para tanto se faz necessária tal aquisição para dar seguimento no planejamento do serviço.</i>	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Nível de prioridade (MÉDIA)	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: creas@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854- 4815

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 13 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012 /2025 – SEDS CRAS I

TIPO DA DEMANDA:

(x) aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das atividades diárias com os usuários e servidores da Unidade do CRAS Casa das Famílias I com os serviços PAIF e SCFV

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação anual de gêneros alimentícios é de fundamental importância para assegurar o pleno funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Inhuguvira – CRAS I.

Esses serviços têm como objetivo a prevenção de situações de risco social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a promoção da cidadania de famílias, crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Para tanto, faz-se necessário dispor de condições estruturais e materiais adequados que favoreçam a adesão, a permanência e a efetiva participação dos usuários nas ações socioassistenciais.

A disponibilização de gêneros alimentícios durante a realização de oficinas, reuniões socioeducativas, atividades coletivas, campanhas e eventos comunitários representa um recurso pedagógico e estratégico para o fortalecimento da convivência, a socialização e a promoção do bem-estar. Além do aspecto nutricional, a oferta de alimentos se configura como um elemento de acolhimento, incentivo à participação e garantia de dignidade, contribuindo diretamente para a efetividade dos serviços prestados.

Ressalta-se ainda que a ausência desse recurso poderia comprometer a execução das ações propostas, reduzir a participação dos usuários e impactar negativamente a qualidade do atendimento oferecido à comunidade.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo a principal porta de entrada das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Seu papel é essencial na prevenção de situações de fragilidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção de direitos e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesta unidade são executados, entre outros, o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** e o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, ambos com caráter preventivo, protetivo e proativo.

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 1 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



O **PAIF** tem como objetivo central fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços e políticas públicas (como saúde, educação, habitação e segurança alimentar), apoiar a autonomia das famílias e acompanhar situações de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, violência doméstica, desemprego, dependência química, entre outras. Atualmente, o **CRAS I** acompanha aproximadamente **700 famílias pactuadas**.

Já o **SCFV** atua de forma complementar, em grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes, idosos), promovendo a socialização, a cidadania, a convivência comunitária e a prevenção de riscos sociais. Esta unidade atende semanalmente **200 usuários pactuados**: sendo 110 crianças, 20 adolescentes e 70 pessoas idosas. As atividades incluem encontros socioeducativos, oficinas, ações comemorativas (como Páscoa, Dia das Mães, Dia da Família, Dia das Crianças, Dia da Pessoa Idosa, Dia da Mulher entre outras ações), além de projetos comunitários voltados para o fortalecimento das relações familiares e sociais.

Diante desse contexto, a **aquisição de gêneros alimentícios** se mostra fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades dos serviços ofertados no CRAS. Os alimentos são utilizados para:

- Apoiar as ações do SCFV, por meio da oferta de lanches e refeições durante encontros, oficinas e atividades comemorativas;
- Contribuir para a participação e permanência das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas ações socioeducativas;
- Reforçar o caráter de acolhimento, integração e fortalecimento de vínculos comunitários;
- Garantir um ambiente mais inclusivo e motivador, valorizando a dignidade dos usuários atendidos.

A previsão orçamentária para aquisição desses gêneros está amparada pela **Portaria STN nº 448/2002**, sendo classificados como **despesas de custeio** e financiados com recursos do **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a **Lei nº 4.320/64**, a **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93)**, a **NOB/SUAS** e a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

A presente contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar condições adequadas de funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados no CRAS, garantindo qualidade no atendimento, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e efetivação da política pública de Assistência Social no município.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens listados em anexo deste DFD têm como estimativa atender ao público participante das ações desenvolvidas por este CRAS I, no âmbito das atividades em grupo promovidas pelos serviços do SCFV e do PAIF, com temáticas direcionadas a crianças, adolescentes, idosos e adultos, tanto participantes recorrentes quanto novos. Para o período de 01 (um)

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 2 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ano, estima-se um total de 11.760 comparecimentos, distribuídos da seguinte forma: 4.800 de crianças, 2.880 de adolescentes, 3.360 de idosos e 700 de adultos.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estima-se a contratação nas quantidades a serem adquiridas seja de valor de **R\$ 135.470,80** (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), havendo a necessidade de prorrogação de contrato devido o serviço executados são ininterruptos.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que possui ata de registro de preço vigente, data para nova contratação se faz necessária a partir de fevereiro de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

O grau de prioridade baixo.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL UNIDADE

Requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I

Responsável pela demanda: SUELI CRUZ DOS SANTOS

Secretaria demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e-mail: cras@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1248 ou 38544-3565

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 3 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



ANEXO I

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇAFRÃO/CÚRCUMA EM PÓ: íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	PCT	6	R\$ 12,10	R\$ 72,60
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Características Técnicas: obtido pela mistura de: cacau em pó solúvel, açúcar refinado, extrato de malte e/ou maltodextrina, podendo conter sal, leite em pó e/ou soro de leite, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto, às quais devem ser mencionadas. O produto deverá estar isento de soja e derivados, exceto lecitina de soja, e de farinhas e/ou espessantes na sua formulação. Não deverá conter corantes e conservantes. Embalagens: primária - rígida (lata), de 400g. A embalagem primária do produto deverá ser lata de folha de flandres membranizadas e gaseificadas, vedada hermeticamente. Além da vedação hermética, a embalagem primária deverá possuir sobretampa de encaixe na borda da lata, de polietileno linear de média densidade, natural, atóxico, inodoro, próprio para entrar em contato direto com o alimento. A sobretampa não deverá apresentar rebarbas, sujidades, manchas ou falhas de injeção, e não poderá estar deformada por ação mecânica de forma que comprometa a vedação adequada da lata. Embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para 12 (doze) quilos. Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria do INMETRO no 74, de 25/05/95. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita perfeito armazenamento do mesmo. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC n.º 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/03, ANVISA/MS, Portaria n.º 31 de 13/01/98, SVS/MS e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor). Legislação: de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC no 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 175 de 08/07/03, Página: 5/8 ANVISA/MS, Resolução no 387 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução RDC no 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC no 360, de 23/12/03, ANVISA/MS e Resolução 12/78 da CNNPA.	LT	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela	UND	2400	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 4 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.				
4	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	500		R\$ 0,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO COMPOSTO DE SUCRALOSE E ACESSULFAME-K - não contem glúten; apresentação em pó, sachê de até 01 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo 50 unidades; (sachê), com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 38 de 13/01/98 resolução RDC 271/05 ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	30	R\$ 11,24	R\$ 337,20
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. - Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio. Conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. Validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega. Embalagem tipo frasco transparente contendo 200 ml.	FR	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
7	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - Água, Sorbitol, Edulcorantes: Sucralose e Acesulfame-K, Conservadores: Ácido Benzóico e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico e Regulador de Acidez: Citrato de Sódio, conteúdo líquido, isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	24	R\$ 9,99	R\$ 239,76
8	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
9	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, são, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e	LA	30	R\$ 20,10	R\$ 603,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 5 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).				
10	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	CX	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
11	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	8	R\$ 23,84	R\$ 190,72
12	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	CX	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
13	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	24	R\$ 14,40	R\$ 345,60
14	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
15	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	3600	R\$ 2,69	R\$ 9.684,00
16	BARRA DE CEREALIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 e 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	UND	3600	R\$ 0,75	R\$ 2.700,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 6 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



17	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo	UND	30	R\$ 28,90	R\$ 867,00
18	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00
19	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo	UND	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
20	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	PCT	120	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
21	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	3600	R\$ 0,21	R\$ 756,00
22	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78)	PCT	120	R\$ 4,71	R\$ 565,20

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 7 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



23	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	PCT	120	R\$ 4,01	R\$ 481,20
24	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	PCT	120	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
25	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
26	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	PCT	100	R\$ 6,69	R\$ 669,00
27	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	120	R\$ 4,01	R\$ 481,20
28	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e	PCT	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 8 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten				
29	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
30	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
31	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	3600	R\$ 1,09	R\$ 3.924,00
32	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	KG	3	R\$ 22,38	R\$ 67,14
33	CAFÉ: Gourmet, torrado e moído, que comprove ser de 1ª Qualidade, com Selo de Pureza ABIC e símbolo de qualidade ABIC (Especial) ou acompanhado de Laudo válido emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA), observando-se o NMQ (Nível Mínimo de Qualidade), de acordo com a Norma de Qualidade/PQC, conforme segue: a. Acondicionamento: pacotes de 500g (quinhentos gramas) embalados a vácuo puro, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem; b. Prazo de validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data da efetiva entrega do produto; c. Qualidade Global: Gourmet, ou seja, nível mínimo de 7,3 (sete vírgula três), em escala sensorial de zero a dez na classificação oficial brasileira, com no máximo de 15% de grão P.V.A. (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, com ponto de torra médio, moagem média/fina, grau/ponto de torra disco de AGTRON entre 45 e 65 (APRESENTAR DECLARAÇÃO DO GRAU/PONTO DE TORRA). d. Aspecto: torrado e moído, em pó homogêneo; e. Tipo de Café: Café 100% arábica, não sendo admitida presença de conillon; f. Bebida: Mole, admitindo-se bebida dura ou apenas mole.	PCT	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 9 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



34	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	CX	200	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
35	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
36	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	PCT	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40
37	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g	PCT	6	R\$ 38,90	R\$ 233,40
38	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	CX	50	R\$ 2,18	R\$ 109,00
39	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	CX	50	R\$ 2,18	R\$ 109,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 10 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



40	CHÁ; erva mate tostado (<i>Illex paraguariensis</i> , St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	CX	50	R\$ 2,47	R\$ 123,50
41	CHANTILI, Ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
42	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	PCT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
43	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	PE	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
44	COCO RALADO - de coco puro, parcialmente desengordurado, desidratado, ralado; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço; sem adição de açúcares; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada contendo no mínimo 100g; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega	PCT	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
45	COCO RALADO FLOCOS, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	KG	20	R\$ 33,48	R\$ 669,60

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 11 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 01KG.				
46	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	KG	4	R\$ 7,92	R\$ 31,68
47	CORANTE: Alimentícios; Ingredientes: Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais: Amarelo Tartrazina (INS102), Azul Brilhante (INS133) e Azul Indigotina (INS132). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CORANTE TARTRAZINA	FR	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
48	CORANTE: Alimentícios; Ingredientes: Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais: Azul Brilhante (INS133) e Azul Indigotina (INS132) NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM. COR AZUL	FR	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
49	CORANTE: Alimentícios; Ingredientes: Água, Álcool Etílico e Corante Artificial: Eritrozina (INS127), NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM. COR ROSA.	FR	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
50	CORANTE: Alimentícios; Ingredientes: Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais: Amarelo Tartrazina (INS102), Vermelho Bordeaux (INS123) e Ponceau (INS124). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CORANTE TARTRAZINA. COR VERMELHO	FR	8	R\$ 4,75	R\$ 38,00
51	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécie genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	PCT	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
52	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96	LA	120	R\$ 7,29	R\$ 874,80
53	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 12 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



54	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	10	R\$ 11,86	R\$ 118,60
55	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas	PCT	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
56	DOCE DE LEITE: pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose. Conteúdo da embalagem 200 gramas	PCT	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
57	DOCE EM PASTA DE GOIABADA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	LA	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
58	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas	LT	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 13 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



59	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE FECHADA COM 300g	PT	240	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00
60	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	6	R\$ 10,98	R\$ 65,88
61	FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA34 (decreto 12486 de 20/10/78)	KG	6	R\$ 4,87	R\$ 29,22
62	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
63	FARINHA DE TAPIOCA: granulada, embalagem de 500g - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN)	PCT	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
64	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	KG	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 14 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



65	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	KG	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90
66	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
68	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	LT	60	R\$ 2,36	R\$ 141,60
69	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	PCT	2	R\$ 21,69	R\$ 43,38
70	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78). Pacote com 500g	KG	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
71	GELATINA EM PÓ SEM SABOR: incolor; pacote com dois envelope com 24g cada.	UND	20	R\$ 10,59	R\$ 211,80
72	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	LT	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 15 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
73	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LT	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
74	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	UND	4000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
75	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	LA	260	R\$ 5,65	R\$ 1.469,00
76	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	VD	30	R\$ 2,93	R\$ 87,90
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	150	R\$ 13,06	R\$ 1.959,00
78	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF	UND	864	R\$ 4,84	R\$ 4.181,76

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 16 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



79	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78)	VD	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
80	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten	PE	120	R\$ 4,88	R\$ 585,60
81	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas	PCT	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
82	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com mínimo 6 unidade,	PCT	60	R\$ 9,98	R\$ 598,80

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 17 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.				
83	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	40	R\$ 4,07	R\$ 162,80
84	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
85	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78)	LT	120	R\$ 2,61	R\$ 313,20
86	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	CX	60	R\$ 4,52	R\$ 271,20
87	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	20	R\$ 3,09	R\$ 61,80
88	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	30	R\$ 34,89	R\$ 1.046,70

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 18 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



89	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	LT	120	R\$ 7,40	R\$ 888,00
90	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
91	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL: POTE COM 56UN DE 18G - 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	PE	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50
92	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA - 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.	PE	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
93	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg - Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	PCT	50	R\$ 57,75	R\$ 2.887,50

Av. Claudino Novaes, nº 738 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 19 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



94	PANETONE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	UND	300	R\$ 15,45	R\$ 4.635,00
95	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA	PCT	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00
96	PÃO DE HAMBÚRGUER COM GERGELIM - Pacotes com 4 unidades de no mínimo 50 g cada (total 200 g). Ter zero de gordura trans na porção. Validade de no mínimo 8 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	600	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
97	PÃO DE HOT DOG - pacotes com 6 a 8 unidades de 50g cada (total 300 a 400g). Ter zero de gordura trans na porção. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	600	R\$ 6,64	R\$ 3.984,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 20 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



98	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	KG	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
99	PÃO TIPO BISNAGUINHA - pacote pesando em média de 300g a 400g, unidade pesando em média 20g, sem ovo, sem lactose, sem colesterol. Ter zero de gordura trans na porção. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	120	R\$ 7,83	R\$ 939,60
100	PÁPRICA : Produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do pimentão vermelho. Embalagem primária: frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.	PCT	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
101	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	PCT	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
102	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78)	LA	30	R\$ 3,81	R\$ 114,30
103	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	PCT	2400	R\$ 1,08	R\$ 2.592,00
104	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	PT	5	R\$ 46,11	R\$ 230,55

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 21 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



105	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	PCT	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
106	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial, Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo), Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades, Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	PCT	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
107	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
108	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 22 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



109	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
110	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de morango, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78)	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
111	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78)	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
112	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	360	R\$ 2,20	R\$ 792,00
113	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração	UND	360	R\$ 1,85	R\$ 666,00
114	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	360	R\$ 2,60	R\$ 936,00
115	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a	KG	20	R\$ 7,68	R\$ 153,60

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 23 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA				
116	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas	KG	30	R\$ 6,26	R\$ 187,80
117	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	FR	120	R\$ 6,89	R\$ 826,80
118	QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas	UND	120	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00
119	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	PCT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
120	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio e corante caramelo IV; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca; contendo 2 litros cada; nutriente a cada 200ml: Carboidratos 15,00g/200ml, calorias 61,00kcal/200ml, açúcares 15,00g/200ml, sódio 17,00mg/200ml; com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	FR	120	R\$ 8,39	R\$ 1.006,80

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 24 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



121	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo gaseificada, açúcar, extrato de noz-de-cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4mg) por 100ml; devem conter valores nutricionais por porção de 200ml: Açúcares Adicionados 15 g, carboidratos 15 g, sódio 10 mg, valor energético 59 kcal. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros. Com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	FR	120	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80
122	REFRIGERANTE: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, suco concentrado de limão, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes: acesulfame de potássio (15mg/100ml) e sucralose (1,6mg/100ml), sequestrante EDTA cálcio dissódico e corante amarelo crepúsculo FCF; Informação Nutricional Porção de 200ml Quantidade por porção %VD*, sódio 14mg, carboidratos 24g, valor calórico 99 Kcal; com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada.	FR	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
123	REFRIGERANTE; Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio; Informação nutricional porção de 200ml Quantidade por porção %VD: Açúcares 21g, açúcares adicionados 20 g, Açúcares Totais, 20 g, Carboidratos 20 g, Sódio 15 mg, valor energético 81 kcal; com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada.	FR	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
124	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	KG	24	R\$ 1,13	R\$ 27,12
125	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	CX	24		R\$ 0,00
126	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	UND	600	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 25 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



127	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias a contar da data de entrega	FR	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
128	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	1200	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
129	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo	CX	1200	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 26 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



130	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
131	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	2400	R\$ 0,51	R\$ 1.224,00
132	TRIGO DE KIBE, também conhecido como triguilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	KG	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
133	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	FR	24	R\$ 1,56	R\$ 37,44
		Valor Total: R\$ 135.470,80			

Av. Claudino Novaes, nº 738 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Página 27 de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☒ Aquisição de material de consumo
- ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ☐ Locações
- ☐ Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é responsável por promover eventos e atividades relacionadas à cultura e ao turismo em nosso município. Para garantir o sucesso dessas iniciativas, é fundamental contar com a alimentação adequada para os participantes.
- 1.2. A aquisição dos alimentos é necessária para atender às demandas das oficinas culturais e dos eventos internos e externos programados pela Secretaria. Essas atividades, alinhadas ao nosso calendário, têm como objetivo proporcionar as condições adequadas para o desenvolvimento das ações.
- 1.3. Considerando que são realizadas reuniões dos conselhos (COMTUR, CMC, CMIC e outros), das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 1.4. Considerando que a aquisição de gênero alimentício é essencial para garantir a capacidade da secretaria de fornecer serviços alimentares, promover o bem-estar, garantir o conforto e a segurança dos alunos e operar de maneira eficiente e sustentável.
- 1.5. Uma parte dos produtos alimentícios vão servir para montagem de kit, para atender os alunos que participam em diversos eventos dentro do município e fora como:
 - Apresentação cultural em espaço aberto uma vez por mês na praça Antônio Cunha, praça da Bíblia e outros;
 - Mês de maio no aniversário do município;
 - Convites para BAMUC apresentar na região;
 - Apresentações nas escolas municipais e estadual;
 - Arraial da Cultura;
 - Festa do Dia das crianças;
 - Stop!!! Parada Cultural de Dança;
 - O mês do Natal Encantado.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	und	60

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	und	600
3	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	kg	100
4	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	und	10
5	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	fr	2000
6	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	cx	10
7	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	vd	10
8	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	pct	20
9	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	und	600

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



10	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 e 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	und	600
11	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	und	10
12	BICABORNATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	kg	5
13	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	pct	300
14	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	pct	100
15	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78)	pct	100
16	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	pct	400

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



17	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	pct	400
18	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	pct	100
19	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	und	600
20	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conilon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res.SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14. Pacote com 500g.	pct	360
21	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g	fr	10
22	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	cx	20

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 4 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



23	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	cx	20
24	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	cx	100
25	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	pe	10
26	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	kg	5
27	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	kg	5
28	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	la	20

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 5 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



29	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	pe	10
30	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	la	10
31	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	la	10
32	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	pct	10
33	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	pe	20

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 6 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



34	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	la	10
35	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	kg	10
36	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharomyces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g	kg	5
37	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	la	20
38	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	und	600

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 7 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



39	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	la	50
40	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	vd	20
41	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	und	240
42	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	vd	20
43	MANTEIGA: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. 200 gramas.	und	120
44	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	pe	120

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 8 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



45	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despêculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	pct	10
46	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	pct	30
47	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	pct	20
48	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g; com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	und	10
49	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	la	10
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	la	120
51	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	pe	10

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 9 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



52	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	pct	30
53	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	pct	10
54	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	und	12
55	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	pct	30
56	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	pct	10
57	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g	und	100

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 10 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



58	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	pct	10
59	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100
60	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100
61	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100
62	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 11 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



63	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100
64	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	kg	10
65	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	kg	10
66	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300
67	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 12 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



68	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300
69	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300
70	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300
71	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 13 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



72	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	fr	20
73	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	pct	10
74	REFRIGERANTE LIGHT GUARANÁ. Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose(8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	fr	20
75	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	fr	20
76	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	fr	20
77	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	fr	20

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 14 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



78	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	fr	20
79	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	kg	50
80	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	und	200
81	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	fr	20
82	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	fr	20

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333

e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 15 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



83	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	fr	20
84	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	fr	20
85	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	cx	600

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 16 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



86	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	und	600
87	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	und	600
88	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	fr	30

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 17 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



89	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante. Ingrediente: suco de uva integral. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	und	40
90	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	und	300
91	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	pct	300
92	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	fr	20

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 38.020,74 (trinta e oito mil e vinte reais e setenta e quatro centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Outubro 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Fernando Cunha Pereira

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854 1333 – 3854 3013

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 18 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☒ Aquisição de material de consumo
- ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ☐ Locações
- ☐ Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de material de gênero alimentício para uso da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de gênero alimentício para uso da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais se deve para atender a demanda de consumo dos servidores e do público externo durante o expediente, visando proporcionar melhores condições de trabalho.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caixa	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	30	R\$ 2,47	R\$ 74,10
Pacote	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conilon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ arduos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor: médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res.SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14. Pacote com 500g.	60	R\$ 18,19	R\$ 1.091,40
KG	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
Valor Total				R\$ 1.369,50

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



R\$1.369,50 (Mil trezentos e sessenta e nove e cinquenta centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

09/2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

Responsável pela demanda: Philippe Gutierrez Cecília

Secretaria demandante: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8662

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2025 COMPDEC

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Gêneros Alimentícios

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A disponibilidade desta demanda é fundamental para promover o bem-estar, a saúde e a produtividade no ambiente de trabalho.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

CHÁ; CAMOMILA	20
CHÁ; ERVA CIDREIRA	20
CHÁ; ERVA MATE TOSTADO	30
CAFÉ ESPECIAL SUPERIOR, TORRADO, MOÍDO - KG	68
BISCOITO DE ÁGUA E SAL	36
BISCOITO DOCE	36
BISCOITO DE MILHO	36
MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500MG	20

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R\$ 2.336,72 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão para a primeira quinzena de fevereiro

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

Responsável pela demanda: PAULO ERINILSON NOVAES

Secretaria demandante: GABINETE DO PREFEITO

Email: defesacivil@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8693

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo para atender as demandas do gabinete e departamentos vinculados.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição desta demanda será para atender os departamentos pertencentes a este setor a cada 2 meses promovendo o bem-estar e produtividade no ambiente de trabalho.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtd	Emb	Descrição do objeto
5.800	Frasco	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em COPO de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 300 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
36	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; com vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
144	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
790	Quilograma	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade. Com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto. Deve ser entregue embalado em saco atóxico transparente e vedado. Contendo ate 20 unidades por embalagem.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



15	Pacote	PÃO DE FORMA ; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.
290	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE ; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
20	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
30	Pacote	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL : Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de, no mínimo, 350 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto
30	Pacote	BISCOITO DOCE tipo MAISENA : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de no mínimo 350 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto
20	Pacote	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER ; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionado em pacotes da própria marca contendo 360gr. Validade de no mínimo 5 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).
150	Pote	DOCE DE LEITE ; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



860	Unidade	Leite UHT/UAT Integral ; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.
25	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.
130	Pote	MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico acima ou igual a 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade não poderá ter prazo menor que 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
900	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
900	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
384	Quilograma	AÇÚCAR : obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



12	Unidade	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML – água, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservador benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico e espessante carboximetilcelulose sódica. Não conter glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega
474	Pacote	CAFÉ Especial Superior , torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.
25	Caixa	CHÁ ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
70	Caixa	CHÁ ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).
15	Pacote	PIRULITO ; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; pacote com no mínimo 500 gramas
15	Pacote	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor estimado da contratação R\$ 43.758,60 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Fevereiro 2026.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade Alta.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Gabinete	
Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos	
Secretaria demandante: Gabinete	
Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8656

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias
do Município de Cajati –SP.

Unidade administrativa responsável:

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP.

1.2 A aquisição desses itens visa garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, assegurando condições adequadas para a execução dos serviços públicos prestados à população.

1.3 Este ETP é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência, de forma a subsidiar a tomada de decisão da Administração Pública quanto à viabilidade da contratação.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Atualmente, o fornecimento de gêneros alimentícios é realizado por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 013/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 102/2024, com vigência até 02/02/2026.

2.2 A referida ARP contempla 18 (dezoito) fornecedores, que vêm atendendo de maneira satisfatória às demandas das Secretarias Municipais. Até o presente momento, todas as entregas foram efetuadas dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as especificações solicitadas pela Administração, garantindo regularidade no abastecimento e manutenção da qualidade dos produtos fornecidos.

2.3 Verifica-se, portanto, que a contratação vigente tem cumprido adequadamente sua finalidade, assegurando o atendimento das necessidades das unidades requisitantes, sem registro de ocorrências que comprometam a execução contratual.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas Secretarias e unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, visando garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar dos servidores e suporte às atividades desenvolvidas junto à população.

3.2 A demanda é caracterizada da seguinte forma:

3.2.1 Secretaria Municipal de Serviços Públicos: atendimento ao consumo dos servidores lotados no prédio da Garagem, Oficina e Cemitério Municipal.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2.2 Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais: fornecimento de gêneros alimentícios para consumo de servidores e público externo durante o expediente, assegurando melhores condições de trabalho e acolhimento.

3.2.3 Servidores em geral: a disponibilidade de café, chá e outros itens de consumo contribui para o bem-estar, a saúde e a produtividade no ambiente laboral, promovendo momentos de pausa, interação e conforto.

3.2.4 Educação Ambiental: aquisição de doces (balas, bombons e pipoca) a serem utilizados como recurso pedagógico e incentivo à participação de crianças da rede municipal de ensino em atividades de educação ambiental, de forma controlada e responsável.

3.2.5 Convênio nº 166/22 – Corpo de Bombeiros: fornecimento de refeições e gêneros alimentícios ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em serviço na Base do município, conforme previsto na cláusula segunda do convênio.

3.2.6 Secretaria Municipal de Saúde: fornecimento de gêneros alimentícios para servidores das unidades de saúde, fortalecendo condições de trabalho em conformidade com as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança. Parte dos itens também será destinada a pacientes em situações específicas, eventos e encaminhamentos emergenciais, incluindo kits de viagem para consultas e retornos fora do Estado de São Paulo, não contemplados no contrato vigente da empresa terceirizada.

3.2.7 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: apoio à realização de eventos, oficinas culturais, reuniões de conselhos e atividades programadas no calendário cultural, garantindo alimentação aos participantes e kits destinados a alunos em apresentações e eventos dentro e fora do município.

3.2.8 Paço Municipal: fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar) para atendimento a servidores, munícipes e visitantes, além do consumo em divisões específicas como o Almoxarifado Central e o SESMT, especialmente em campanhas e eventos de saúde e segurança do trabalho.

3.2.9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programas sociais, reuniões e ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade, idosos, crianças e beneficiários de programas como Viva Leite e Criança Feliz.

3.2.10 Fundo Social de Solidariedade: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo de refeições aos servidores, cursos de capacitação como a Padaria Artesanal e demais oficinas, além de atendimento aos alunos dos cursos oferecidos pela instituição.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2.11 Cadastro Único (CadÚnico): atendimento aos usuários, especialmente aqueles provenientes de bairros rurais e distantes, por meio de oferta de café e lanches em dias de atendimento, ações temáticas e campanhas de conscientização, fortalecendo a participação da população nos programas sociais.

3.2.12 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): fornecimento de gêneros alimentícios para atender às principais refeições diárias, respeitando o padrão alimentar recomendado para a população idosa e assegurando diversidade, qualidade nutricional e adequação cultural.

3.2.13 Defesa Civil: atendimento às necessidades alimentares dos servidores da unidade, promovendo saúde e produtividade.

3.2.14 Gabinete: aquisição bimestral de gêneros alimentícios para consumo interno e apoio às atividades administrativas.

3.2.15 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): fornecimento de gêneros alimentícios durante oficinas, reuniões socioeducativas, campanhas e eventos comunitários, fortalecendo a convivência, acolhimento e participação dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

3.2.16 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): aquisição de gêneros alimentícios destinados aos grupos socioeducativos realizados com famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como medida de acolhimento, incentivo e suporte pedagógico às atividades.

3.2.17 Secretaria de Esportes e Lazer: fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessário para o atendimento nas atividades diárias e eventos de todas as modalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Como: Atividades diárias dos servidores, professores e alunos da Secretaria; Eventos promovidos dentro do município: Campeonatos, Corrida de Rua e Festivais; Eventos fora do município, como: Campeonatos Regionais, Jogos Regionais e da Juventude, Copas do Estado.

3.3 Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a execução das atividades administrativas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, segurança e de assistência social do município, reforçando o compromisso da Administração em proporcionar condições adequadas de trabalho, inclusão social e qualidade na prestação dos serviços públicos.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, garantindo alinhamento entre as necessidades da Administração e o planejamento orçamentário-financeiro.

4.2 A previsão busca assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias e unidades municipais, de modo a possibilitar o regular desenvolvimento das atividades administrativas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, segurança e de assistência social.

4.3 É importante ressaltar que a falta desses produtos poderá ocasionar impactos significativos na gestão pública, tais como:

4.3.1 Prejuízos ao bem-estar e à produtividade dos servidores, em razão da ausência de itens básicos de consumo durante a jornada de trabalho;

4.3.2 Comprometimento no atendimento à população, especialmente em ações de saúde, assistência social e educação, nas quais os gêneros alimentícios são utilizados como suporte pedagógico, incentivo à participação ou atendimento direto a pacientes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade;

4.3.3 Interrupção de convênios e parcerias institucionais, como no caso do Corpo de Bombeiros, que depende do fornecimento de refeições e gêneros alimentícios para a manutenção do efetivo em atividade;

4.3.4 Prejuízo na execução de eventos, campanhas e programas municipais, que têm na oferta de gêneros alimentícios um instrumento de acolhimento, integração e fortalecimento da participação popular;

4.3.5 Risco de descumprimento de normas de saúde e segurança no trabalho, diante da ausência de condições adequadas para os servidores em suas respectivas unidades.

4.4 Assim, a previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual configura-se como medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, prevenindo falhas na execução das políticas públicas e garantindo a adequada gestão dos recursos municipais.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A contratação da solução objeto deste estudo técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

5.1.1 A contratada deverá entregar os alimentos em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelas regulamentações vigentes, incluindo as normas da ANVISA.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 5 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0D51>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.1.2 A contratada deverá entregar os produtos, parcialmente, conforme as demandas apresentadas no mês.

5.1.3 A contratada deve garantir que os alimentos estejam frescos e dentro do prazo de validade estipulado.

5.1.4 A contratada deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade esperada.

5.1.5 Providenciar, independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou substituição do produto ofertado, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o Município.

5.1.6 O prazo máximo para substituição de produtos com defeito não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação técnica, que pode ser realizada por escrito ou por telefone, para registro de chamados técnicos.

5.1.7 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo estipulado acima, da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

5.2 DA FICHA TÉCNICA

5.2.1 Apresentar Ficha Técnica do produto incluindo informações sobre as suas características, especificações e demais informações pertinentes à definição do objeto, proporcionando maior agilidade na análise do item ofertado e garantindo que este possua as especificações aqui solicitadas;

5.2.2 A análise da ficha técnica do produto ofertado será realizada pela comissão de licitação.

5.3 DAS AMOSTRAS

5.3.1 REQUISITOS DE AMOSTRA:

As amostras de café têm como finalidade assegurar a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo qualidade, aroma e sabor compatíveis com os padrões exigidos pela Administração.

5.3.2 CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E NOTA DE QUALIDADE GLOBAL:

- O café deverá atender à categoria no mínimo Superior, apresentando aroma e sabor característicos, podendo ser suave ou intenso.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 6 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E98-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



• O café ofertado deverá obter, em análise sensorial, nota mínima de 6,0 (seis) pontos na Escala de Qualidade Global Superior, emitida por laboratório credenciado e equipe capacitada.

• Estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores, bem como com as disposições da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), em especial o art. 6º, inciso III, que assegura o direito à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, e o art. 31, que determina que a oferta e apresentação dos produtos assegurem informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa. Além disso, devem atender à Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 727/2022, que dispõe sobre os requisitos de rotulagem de alimentos embalados, garantindo a conformidade legal, a transparência e a proteção ao consumidor.

5.3.3 ENVIO DAS AMOSTRAS:

- Ponto de torra: moderadamente escuro a médio claro.
- Embalagem: a vácuo, em pacotes de 500 g, devidamente lacrados, contendo data de fabricação e validade.
- Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- O envio das amostras deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal, sem custos adicionais à Administração.

5.3.4 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO FORNECEDOR CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR:

- Amostra do produto ofertado (500 g).
- Cópia autenticada do relatório de análise sensorial do café ofertado.
- Ficha técnica do produto.
- Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes.

5.3.5 Avaliação das Amostras

- As amostras serão avaliadas por comissão interna, por meio de testes de amostragem e análise sensorial.
- Critérios avaliados: sabor, aroma, acidez, corpo, doçura e amargor.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- A contratante reserva-se o direito de rejeitar as amostras que não atendam às especificações técnicas ou apresentem qualidade inferior.

5.3.6 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

- A aceitação estará condicionada ao atendimento integral da ficha técnica e ao resultado positivo da análise sensorial realizada pela Administração.
- Qualquer alteração nas especificações do produto durante a vigência contratual deverá ser previamente informada e estará sujeita à nova análise e aprovação.

5.3.7 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O envio das amostras é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, sem ônus para a Administração.
- A não conformidade das amostras com os requisitos técnicos poderá acarretar a desclassificação do fornecedor no processo de fornecimento.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inc. IV):

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos materiais com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviços ao longo de 12 (doze) meses:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
1	AÇAFRÃO/CÚRCUMA EM PÓ: íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	PCT	18
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	638
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UND	12500
4	AÇÚCAR MASCADO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	KG	83
5	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	7712
6	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	1570

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 8 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7	ADOÇANTE dietético; composto de Edulcorante derivado da cana-de-açúcar; lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Não conter glúten não conter calorias.com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo no mínimo 50 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	CX	230
8	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTEM GLUTEN. 100ml.	UND	241
9	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	286
10	ÁGUA MINERAL natural; copo de polietileno, com no mínimo 300ml.	FR	8450
11	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	17450
12	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	310
13	AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, frescas, doces e agradáveis, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofo, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação	PCT	20
14	AMENDOIM TORRADO, salgado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	10
15	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; Isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	CX	386
16	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	150
17	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	268
18	AVEIA; instantânea; em flocos finos; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	CX	322

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 9 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	186
20	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	267
21	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1477
22	BARRA DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Feita apenas com banana madura. 100% natural. Livre de conservantes e sem adição de açúcares, glúten e lactose. Barrinha pesando 25 gramas. Valores nutricionais por porção 76 calorias 0,0 gr de gorduras totais. Validade de 8 meses após a produção. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas tipo display com 30 unidades.	UND	18760
23	BARRA DE CEREAIS. Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destinase ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo: Avela Integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.	UND	20050
24	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, avela, cevada e trigo.	UND	404
25	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACTIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	UND	12
26	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol poliricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, avela, cevada e trigo.	UND	382
27	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, avela, cevada e trigo.	UND	393
28	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	UND	390
29	BICABORNATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	KG	11
30	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, integro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	8400
31	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas,	PCT	3440

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 10 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).		
32	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	PCT	1776
33	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	3496
34	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	2596
35	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1846
36	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	2671
37	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten.	UND	2340
38	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	6550
39	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	450
40	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 - lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	1792
41	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, adicionais	PCT	14740

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 11 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.		
42	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabisulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	8250
43	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	7600
44	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	KG	43
45	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofo e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pilião Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.	PCT	6598
46	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	CX	980
47	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelado ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	310
48	CANELA EM PAU, Casca enrolada em rolos ou paus, com tamanhos e espessuras variáveis da árvore de canela – Cinnamomum. Embalagem com no mínimo 40gr	PCT	75
49	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	PCT	28

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 12 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



50	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	PCT	38
51	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)	CX	3020
52	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g.	FR	22
53	CHA; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	1219
54	CHA; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	CX	720
55	CHA; Erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	CX	4344
56	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	286
57	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	PCT	582
58	CHOCOLATE em pó 50%, Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não conter glúten. Com até 1,3 gr de gorduras totais em 20gr de produto. Embalado em caixa próprio de 200gr	PCT	75
59	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTEM LACTOSE.	PE	117
60	COCADA PRETA – COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTEM LACTOSE	PT	15
61	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (Decreto 12486 de 20/10/78)	PCT	430
62	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e	KG	140

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 13 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNIA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E98-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	lípidos entre 35% e 60%; Isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.		
63	COLORIFICO EM PO FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	KG	47
64	CORANTE líquido, na cor Amarelo Tartrazina - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Alcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
65	CORANTE líquido, na cor Azul - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Alcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
66	CORANTE líquido, na cor Rosa - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Alcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
67	CORANTE líquido, na cor Vermelho - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Alcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	8
68	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	PCT	217
69	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	LA	2084
70	DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto,	LT	20

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 14 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0D51>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	cor, cheiro e sabor próprio; condicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.		
71	DOCE - Marrom Glacê - tipo batata doce; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; Isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	PT	50
72	DOCE DE ABOBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PE	107
73	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	164
74	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	200
75	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	PCT	257
76	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	PE	848
77	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	LA	182
78	DOCE GELEIA DE MOCOTÔ - doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	PT	10

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 15 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



79	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	LA	492
80	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
81	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	50
82	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	FR	20
83	ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	FR	20
84	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	FR	20
85	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	FR	20
86	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
87	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
88	ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 57 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Embalagem de 30ml.	FR	1620
89	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são e limpos, sem pele e sem semente, sem condimentos ou corantes, sem adição de sal e açúcar, só tomate. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A massa deverá ser consistente, de alto rendimento (brix mínimo de 16°). Embalagem primária:, embalagem plástica atóxica, resistente com peso entre 300 e 320 gramas. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDA 276, de 01/10/2003 e seus atos relacionados. Validade mínima de 08 (oito) meses da data de entrega do produto.	PT	240
90	FARELO DE AVELA - embalagem primária; saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	200
91	FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rancoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	PCT	10

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 16 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E98-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



92	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino, tipo 1, isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados, Zero Glúten. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofo ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	PCT	10
93	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	PCT	34
94	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	66
95	FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	174
96	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	706
97	FARINHA DE TAPIOCA, granulada, embalagem de 500gr - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN).	PCT	20
98	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) ANVISA.	KG	5015
99	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/07/96) ANVISA.	KG	420
100	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	LA	350
101	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros eãos, com teor de umidade máxima de 14%, Isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	KG	473
102	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termos soldado e resistente, contendo 1kg do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/11/2007, Instrução normativa 12 de 28/03/2008 e suas alterações posteriores.	KG	255
103	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharomyces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a	KG	405

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 17 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g		
104	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	366
105	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	LA	1176
106	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	PCT	14
107	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g	PCT	42
108	FUBA de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (Decreto 12486 de 20/10/78). Pacote com 500g.	KG	422
109	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR MORANGO - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	PCT	120
110	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial UVA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	PCT	120
111	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, incolor, pacote com dois envelopes de 24g cada.	UND	20
112	GELEIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	356
113	GELEIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	326
114	GERGELIM, de primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	60
115	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na	KG	100

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 18 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E98-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g		
116	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	KG	5
117	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	120
118	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	UND	8000
119	ISOTÔNICO 500ml	FR	800
120	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	LA	3325
121	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; Isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mín. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	VD	664
122	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	2371
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	142
124	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	508
125	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	782
126	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	8584
127	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78).	VD	524
128	MANTEIGA: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. 200 gramas.	UND	546
129	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS	PE	2005

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 19 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.		
130	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PE	146
131	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNPq/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	395
132	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00)ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	240
133	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg	PCT	100
134	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal, açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	PCT	230
135	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	450
136	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	308
137	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	984
138	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata de 2 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	LA	300
139	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico,	PCT	20

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 20 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E98-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto		
140	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedado hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	CX	134
141	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	CX	1120
142	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, alho e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sachê, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	1000
143	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g; com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	62
144	NOZES – Noz (Juglans regia) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, frescas, doces e agradáveis, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofo, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.	PCT	20
145	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	469
146	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	LA	2342
147	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	534
148	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTEM MENDOIM. NÃO CONTEM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	PE	92
149	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina,	PE	62

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 21 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÊM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.		
150	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg - Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.	PCT	215
151	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Panetone de 500g.	UND	5270
152	PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.	PCT	650
153	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofa; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	PCT	3639
154	PÃO DE HAMBÚRGUIER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	880
155	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UND	2702
156	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	KG	8230
157	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	510
158	PÁPRICA, produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do pimentão vermelho. Embalagem primária, frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.	PCT	10

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 22 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E98-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



159	PÉ DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte grammas) e máximo de 50g (trinta grammas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	PT	20
160	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÊM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	PCT	105
161	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÊM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	LA	536
162	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	160
163	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	4410
164	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pct com 100g.	PCT	500
165	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com no mínimo 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	PCT	5
166	PIRULITO; duro rechado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	PCT	1347
167	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial, Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo), Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades, Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, adjuvante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	PCT	20
168	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, adjuvante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 23 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



169	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	302
170	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
171	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	50
172	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	342
173	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
174	POLPA DE ABACAXI, Integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	560
175	POLPA DE AÇAÍ, Integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	100
176	POLPA DE ACEROLA, Integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	680
177	POLPA DE MANGA, Integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	200
178	POLPA DE MARACUJÁ, Integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	680
179	POLPA DE UVA, Integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	100
180	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	700
181	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263	KG	830

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 24 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.		
182	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, azeite, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	108
183	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	108
184	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	1320
185	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	1632
186	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	762
187	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	782
188	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	750
189	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	750
190	QUEDO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20	FR	1552

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 25 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.		
191	QUEIDO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas.	UND	460
192	QUEIDO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	PCT	1010
193	REFRIGERANTE LIGHT GUARANA. Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acesulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose(8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	FR	92
194	REFRIGERANTE sabor GUARANA. Contendo: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	1112
195	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	FR	753
196	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	FR	753
197	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	753
198	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	KG	482
199	SEMENTE DE LINHAÇA, trituração, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	KG	62
200	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades	CX	29
201	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	UND	6820
202	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores;	FR	1459

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 26 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E98-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa		
203	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	1109
204	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	50
205	SUCO CONCENTRADO, sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água, composto de corante natural; conservante; benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	1236
206	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de no mínimo 900 ml com tampa roscaável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	FR	970
207	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	12610
208	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	UND	2400
209	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200	UND	2260

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 27 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E98-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E98-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.		
210	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	180
211	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante. Ingrediente: suco de uva integral. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	UND	40
212	SUCO INTEGRAL, 100% natural, sem conservante. Ingredientes: exclusivamente do suco de uva integral ou a soma de mais de uma fruta de forma integral. Sem as adições de: corantes, conservantes, açúcares refinados e também sem adição de água. Embalagem cartonada entre 200ml a 250ml, acompanhada de canudo plástico. Deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	FR	10000
213	TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	CX	30
214	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	9182
215	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	2938
216	TRIGO DE KIBE, também conhecido como triguilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	KG	52
217	UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e saudáveis, secas ao sol ou por processos artificiais. As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofo. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	PCT	20
218	VINAGRE DE ALCOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	FR	496

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 28 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



219	VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por ela (validade, lote, informações nutricionais, etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	FR	10
-----	--	----	----

6.2 Segue planilha com o quantitativo consolidado de todos os setores da Prefeitura de Cajati : [LEVANTAMENTO GENEROS ALIMENTICIOS 2025/2026](#)

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 Conforme dispõe o Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

7.2 Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justificassem a adoção de outra abordagem para o atendimento da demanda. A solução mais adequada consiste na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento dos gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações exigidas pela Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município.

7.3 Considerando a ampla diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras disponíveis no mercado, a escolha pauta-se nas especificações básicas necessárias para o atendimento da Administração e no menor preço ofertado, garantindo economicidade e competitividade entre as licitantes. Ressalta-se que não há outra solução no mercado que atenda satisfatoriamente à demanda, visto que a locação desses produtos não é prática comum e a produção direta pelo município é inviável sob os aspectos logístico, técnico e econômico.

7.4 Dessa forma, a estratégia definida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, assegurando à Administração Pública uma boa relação entre custo, qualidade e eficiência na prestação do serviço, além de garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios essenciais ao funcionamento das atividades públicas.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 De acordo com o levantamento de mercado, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.414.752,25** (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado na planilha constante no item 6.2 deste Estudo.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 29 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0D51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.2 O preço estimado foi definido com base em pesquisas realizadas em sites especializados, bem como em consulta à Ata de Registro de Preços deste Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2024 – Processo Administrativo nº 906/2024, conforme detalhado no Anexo I.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 A solução mais adequada para atender às necessidades da Administração é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

9.2 A contratação terá como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais.

9.3 Os produtos deverão obrigatoriamente atender às especificações técnicas descritas na coluna "Descrição" da tabela constante no tópico 6 do presente ETP – "Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas", ficando sujeito à rejeição todo item que não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos.

9.4 Essa solução garante maior economicidade, padronização na aquisição, eficiência logística e segurança no atendimento das demandas públicas, em consonância com o disposto no Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1. A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

10.2. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

10.3. O parcelamento da solução de aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Cajati/SP é uma medida estratégica baseada em alguns pontos relevantes.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 30 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.4. Primeiramente, o parcelamento permite uma melhor gestão financeira dos recursos públicos, distribuindo os custos ao longo do tempo e evitando impactos significativos no orçamento municipal em um único exercício financeiro.

10.5. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.6. Além disso, o parcelamento possibilita uma melhor negociação com os fornecedores, podendo resultar em condições mais vantajosas de pagamento, como descontos por volume ou prazos estendidos.

10.7. Outro aspecto a considerar é a possibilidade de ajustar os volumes de aquisição de acordo com as necessidades sazonais ou emergenciais, garantindo uma resposta flexível às demandas da Administração Pública.

10.8. Cumpre destacar que o parcelamento adotado nesta contratação está diretamente relacionado à utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando atender às demandas de forma gradativa, conforme a necessidade de cada Secretaria, e promovendo maior economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

10.9. Portanto, em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação e com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, mitigar os impactos financeiros e garantir uma gestão eficiente dos gêneros alimentícios, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios tem como resultado pretendido garantir o atendimento contínuo, regular e de qualidade às demandas de todas as Secretarias do Município, assegurando a execução das atividades administrativas e operacionais que dependem do consumo desses produtos.

11.2 Com a medida, espera-se assegurar a padronização do fornecimento, o cumprimento de requisitos de qualidade e segurança alimentar, bem como a otimização do processo de

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 31 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



aquisição, reduzindo riscos de desabastecimento e de aquisições emergenciais a preços menos vantajosos.

11.3 O resultado almejado é a manutenção de um estoque adequado de gêneros alimentícios, capaz de atender a todas as unidades de forma planejada e eficiente, garantindo melhores condições de gestão de recursos públicos e maior previsibilidade orçamentária.

11.4 Além disso, a centralização e formalização da contratação possibilitarão maior controle e fiscalização, ampliando a transparência do processo e a eficiência no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente já comporta os serviços a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores já possuem qualificação para recebimento, conferência e atesto, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1. Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto,

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 32 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



esta equipe administrativa declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço para atender às solicitações dos diversos setores da municipalidade.

15.3. Mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Secretaria Requisitante. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar deferimos a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Cajati, 04 de setembro de 2025.

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 33 de 33

Assinado por 2 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0051> e informe o código 7EF8-1E99-FB95-0051





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EF8-1E99-FB95-0D51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA** (CPF 427.XXX.XXX-74) em 18/09/2025 15:41:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO** (CPF 439.XXX.XXX-80) em 22/09/2025 08:16:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6418-49C2-4F0B-62AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/03/2026 12:00:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 09/03/2026 12:09:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/03/2026 13:47:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 09/03/2026 16:20:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6418-49C2-4F0B-62AA>